SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 01 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1674

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N°. 009/2016-SEMAF

Portaria n°. 009/2016-SEMAF De, 11 de Janeiro de 2016.

"RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA DA SERVIDORA SRA. LIZANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNGLES".

Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz, Secretário Municipal Administração e Finanças, Município de Alta Floresta D'0oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal 8.490/2013 de 07 de Janeiro de 2013,
CONSIDERANDO o Processo administrativo nº. 009/2016,
CONSIDERANDO o Pedido de Reconsideração de Renovação de Cedência Oficio 491/GB/PGM/2015,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER a renovação da Portaria 024/SEMAF/2014, que trata da cedência da servidora Sra. **Lizandreia Ribeiro de Oliveira Jungles**, até o dia 31/12/2016, concursada no cargo de Advogada 20 hr, mantendo-se ela em todos os seus termos e condições.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Palácio Izidoro Stédile, aos onze dias do mês de Janeiro de 2016.

DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ
Secretario Municipal de Adm. e Finanças

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:7FC1DF8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2016

A Prefeitura do Município de Alta Floresta D'Oeste, convoca as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal Edital nº 001/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM, de 23/03/2015, Edital de Retificação I e II , ambos publicados no Diário Oficial dos municípios de Rondônia – AROM, e resultado final publicado em 09/06/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, para que se apresentem na COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS desta Prefeitura até o dia 29 de abril de 2016, para tomar posse dos direitos adquiridos com a aprovação no referido Concurso. . Os mesmos deverão apresentar todos os documentos solicitados no item 27.2 do referido edital:

Médico Clinico geral – 40 horas:
1 – Lohaynne Lopes de Freitas

Técnico de Enfermagem:
1 – Gleison Barbosa dos Santos
2 – Monica Petry
3 – Janaina Ribeiro Matias
4 – Nelson Manfredinho Junior
5 – Maria Canaverde de Souza Andrade

Alta Floresta D´Oeste, 31 de março de 2016

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:3467B965

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 24/03/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	61.320.408,07	57.813.529,19
Receitas derivadas e originárias	6.109.884,11	4.544.321,94
Transferências correntes recebidas	55.210.523,96	53.269.207,25

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA
Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA
Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DESEMBOLSOS	53.788.337,94	51.778.412,93
Pessoal e demais despesas	43.478.747,16	42.010.777,93
Transferências concedidas	10.309.590,78	9.767.635,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	7.532.070,13	6.035.116,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	247.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	247.100,00
DESEMBOLSOS	4.917.025,35	3.616.250,51
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.917.025,35	3.616.250,51
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.917.025,35	-3.369.150,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	418.786,01	301.514,17
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	418.786,01	301.514,17
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-418.786,01	-301.514,17
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.196.258,77	2.364.451,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	7.430.219,86	5.065.768,28
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.626.478,63	7.430.219,86

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	3.380.081,09	2.608.461,35
Receita de Contribuições	161.567,65	153.684,11
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.139.826,39	928.277,57
Remuneração das Disponibilidades	826.322,74	610.790,48
Outras Receitas Derivadas e Originárias	602.086,24	243.108,43
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.109.884,11	4.544.321,94

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	36.976.816,59	36.059.455,73
da União	21.130.717,59	20.553.867,11
de Estados e Distrito Federal	15.846.099,00	15.505.588,62
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.304.590,78	9.723.000,00
Outras transferências correntes recebidas	7.929.116,59	7.486.751,52
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	55.210.523,96	53.269.207,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.304.590,78	9.723.000,00
Outras transferências concedidas	5.000,00	44.635,00
Total das Transferências Concedidas	10.309.590,78	9.767.635,00

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	1.947.680,44	1.832.716,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	9.924.128,16	8.628.001,46
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	265.580,59	438.116,53
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	12.353.417,96	12.642.581,78
Trabalho	0,00	0,00
Educação	14.921.559,70	13.829.969,86
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	1.708.431,73	1.810.079,36
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	143.870,09	165.425,12
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	473.291,08	201.878,52
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	1.661.094,21	2.370.335,98
Desporto e Lazer	79.693,20	91.326,65
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	346,67
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	43.478.747,16	42.010.777,93

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Comentários

1 - - Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais R$ 7.532.070,13 .

- (-)Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento R$ 4.917.025,35

- (-) Fuxo de Caixa das Atividades de Financiamento R$ 418.786,01

- (=) Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa R$ 2.196.258,77

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:2DA4340F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XV, DA LEI Nº 4.320/64 NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO

Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro
Consolidado

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	63.836.055,78	58.654.868,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	4.123.904,93	2.825.003,96
IMPOSTOS	3.553.506,73	2.411.730,35
TAXAS	570.398,20	413.273,61
CONTRIBUIÇÕES	161.567,65	153.684,11
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	161.567,65	153.684,11
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E	1.484.251,21	1.059.727,93
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃ	1.484.251,21	1.059.727,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	2.624.840,32	666.780,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.188.748,56	52.890,68
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	826.322,74	610.790,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	609.769,02	3.099,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	55.210.523,96	53.943.746,36
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.304.590,78	9.723.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	44.905.933,18	43.546.207,25
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	203.415,91	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	203.415,91	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	27.551,80	5.925,60
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	27.551,80	5.925,60

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	58.726.384,83	52.102.486,60
PESSOAL E ENCARGOS	28.320.507,16	26.194.793,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	23.132.645,95	22.018.224,91
ENCARGOS PATRONAIS	4.848.584,23	4.151.309,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	339.276,98	25.259,09
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	3.465,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	3.465,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.844.483,22	13.335.448,32
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.376.025,70	6.427.670,08
SERVIÇOS	6.576.161,17	6.904.394,47
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	4.892.296,35	3.383,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.563.836,74	2.237.682,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	2.563.836,74	2.237.682,79
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.309.590,78	9.767.635,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	10.304.590,78	9.723.000,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.000,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	4.635,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	160.022,57	124.810,54

REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	95.722,68	124.810,54
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	64.299,89	0,00
TRIBUTÁRIAS	459.944,36	399.784,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.547,24
CONTRIBUIÇÕES	459.944,36	398.237,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	68.000,00	38.866,99
PREMIAÇÕES	68.000,00	38.866,99
Resultado Patrimonial Do Período	5.109.670,95	6.552.382,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	4.062.992,38	4.477.043,43
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	418.786,01	301.514,17
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	536.005,47	431.392,15
Comentários		
1 - - Variação Patrimonial Aumentativa (+) R$ 63.836.055,78 (-) Variação Patrimonial Diminutiva R$ 58.726.384,63 (=) Rersultado Patrimonial R$ 5.109.671,15 .		

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:ADA9E3E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 025/2016
PROCESSO Nº. 206/2016

##ATO Pregão Eletrônico nº. 025/2016
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **com ITENS EXCLUSIVOS ME/EPP e AMPLA PARTICIPAÇÃO** tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para atender as unidades Básicas de Saúde Leonidio Vaz de Lima e Edmilson Lima da Silva do município de Alta Floresta Doeste RO. Conforme Proposta Nº 11402.806000/1140-04 visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Solicitações e Termo de Referência em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 97.700,00(noventa e sete mil e setecentos reais).
Recebimento de proposta a partir das **09h:00min.** do dia **05/04/2016**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das **09h:00min** do dia **15/04/2016**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br (oficial). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site oficial supracitado e no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 31 de Março de 2016.

##Eliel Pereira
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:2A40E9EC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº. 248/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
***PREGÃO PRESENCIAL N°.* 026/2016/PARA REGISTRO DE PREÇOS**
PROCESSO Nº. 248/2016

##ATO Pregão Presencial nº. 026/2016/Para Registro de Preços
##TEX A Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste – RO, através da Pregoeira, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, **com Itens Exclusivos ME/EPP/MEI E AMPLA PARTICIPAÇÃO** que será julgada pelo Menor Preço unitário por item nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal nº. 8.013 de 29 de Setembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Decreto 8.538/2015.
Objeto*:* REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER AS SECRETARIAS: SEMED, SEMTRAS, SEMSAU, conforme termos de referencia em anexo e especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital, com valor total estimado da presente licitação de R$ 86.760,00 (Oitenta e seis mil setecentos e sessenta reais).
Recebimento da proposta e data para abertura de propostas e inicio da sessão pública a partir das 11h:00min. do dia 15/04/2016 (horário local) na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.altaflorestadoeste.ro.gov.br e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Nilo Peçanha 4513, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min., para maiores informações.

Alta Floresta D'Oeste - RO, 31 de março de 2016.

Celia Ferrari Bueno
##E-mail: cplaltaflorestaro@hotmail.com
##Fone: (69)3641-2818

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:00EFFD69

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESERTO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 018/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016 REGISTRO DE PREÇOS 004/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio DO Sr. Pregoeiro, torna público aos Interessados que a Licitação sob a modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** tipo menor preço por **ITEM**, tendo como:
OBJETO: Aquisições de **(MEDICAMENTOS CONTROLADOS);**
PROCESSO: Nº 0363/2016, interessado a Secretaria Municipal de Saúde que:
Após sua devida publicação do edital 018/2016 para a data de 31/03/2016 as 10:00h horário de Brasília, tendo em disputa 52 itens, onde 04 itens fora declarados DESERTOS por não haver propostas cadastradas para os mesmos, sendo os **Itens: 14, 19, 49 e 52,** o processo será encaminhado para a Secretaria de Origem para providências cabíveis, e os demais itens serão adjudicados normalmente conforme ata de sessão do referido pregão.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 31 de Março de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:AEE9D802

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/ASJUR/2016

Contrato nº009/ASJUR/2016, de 15 de Fevereiro de 2016
Convênio 010/2015/PJ/DER-RO.
Celebrado: 15/02/2016
Contratante: Prefeitura Mun. de Alto Alegre dos Parecís/RO.
Contratada: Porto de Areia Mamoré LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias contados da assinatura do Presente Termo,
Ficando inalteradas as demais clausulas .
Assinam o Presente Termo Aditivo:
Prefeito Municipal - Obadias Braz Odorico.
Empresa: - Porto de Areia Mamoré LTDA - ME
Ass. Jurídico: Fagner da Costa.

Alto Alegre dos Parecis, 30 de Março 2016.

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:7E4AF81E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	**Nº 07 / ANO: 2016**	
Unidade Gestora do RPPS:	**Data: 30/03/2016**	
IMPRES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE/RO		
CNPJ: **05.556.673/000146**		
VALOR (R$): 30.000,00 (trinta mil reais)	**Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 3.922/2010**	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TRATA-SE DE RESGATE DA CONTA CORRENTE N° 9178-2 BANCO DO BRASIL.		
O VALOR RESGATADO DA CONTA ACIMA CITADA SERÁ TRANFERIDA PARA A CONTA CORRENTE N° 16020-2 DA MESMA AGENCIA 2184-9, PARA CUSTEAR DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO MÊS DE MARÇO/2016.		
Descrição: folha de Pagamento/contas fixas/licitações Proc. n° 025/IMPRES/2016 e Proc. e Proc. n° 023/IMPRES/2016.		
Características dos ativos:		
Manutenção Administrativa Art. 15 I Portaria MPS 402/2008. Lei Municipal n° 641/2010, Art. 36 Parágrafo 1° e 2°. *36, 3° §*		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **SINVAL RECKEL SUPERINTENDENTE IMPRES CGRPPS N°1059/APIMEC Validade 17/12/2018**	**Responsável pela liquidação da operação:**

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:04570FFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES - IPEMA
PORTARIA N.º 003/ IPEMA / 2016

Dispõe sobre a concessão de Beneficio de Aposentadoria por Invalidez ao servidor José Alencar Vieira.

O Diretor Presidente do IPEMA – Instituto de Previdência do Município de Ariquemes no uso das atribuições que lhe Confere as Leis Municipais nº 1.155/2005, 1.367/2008, e, Decreto nº 9431/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** com proventos integrais da média e sem paridade ao senhor, **José Alencar Vieira,** CPF nº 049.935.783-34, PIS/PASEP nº 1.027.586.735-5, admitido em 06/08/2012, no cargo de "Agente de Serviço Escolar – Nível II, referencia 03 anos", matricula nº 9180-4, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro efetivo de pessoal do Município de Ariquemes, regido pelo Regime Jurídico Único, respaldado na Constituição Federal, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; c/c, art. 28, §§ 1º e § 7º inciso I, da Lei Municipal nº 1.155 de 16/11/2005.

Art. 2º - O Instituto de Previdência do Município de Ariquemes – IPEMA, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 56 da Lei Municipal nº 1.155/05).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ariquemes – RO, 29 de março de 2016.

PAULO BELEGANTE
Dir. Presidente
Decreto 9431/2013

Publicado por:
Paulo Belegante
Código Identificador:DF101B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2015

Município: Ariquemes	UF: Estado de Rondônia		Página 1 de 3
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2015			
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		0,00	0,00
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes e recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
Desembolsos		3.939.703,91	3.734.842,66
Pessoal e demais despesas	3FC	3.271.146,40	3.064.446,79
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	781.124,94	768.373,60
Outros desembolsos operacionais		(112.567,43)	(97.977,73)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		(3.939.703,91)	(3.734.842,66)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		84.866,80	295.271,78
Aquisição de ativo não circulante		84.866,80	295.271,78
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(84.866,80)	(295.271,78)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de caital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		(4.024.570,71)	(4.030.114,44)
Caixa e Equivalente de caixa inicial		2.492.796,50	2.023.015,94
Caixa e Equivalente de caixa final		2.125.820,44	2.492.796,50

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00

Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

PRONIM CP - Contabilidade Pública		Emitido em: 30/03/2016 09:16:52
Município: Ariquemes	UF: Estado de Rondônia	Página 2 de 3
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2015		
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das transferência recebidas	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	112.567,43	97.977,73
Outras transferências concedidas	668.557,51	670.395,87
Total das transferências concedidas	781.124,94	768.373,60
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	3.271.146,40	3.064.446,79
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.271.146,40	3.064.446,79

PRONIM CP - Contabilidade Pública		Emitido em: 30/03/2016 09:16:52
Município: Ariquemes	UF: Estado de Rondônia	Página 3 de 3
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Período: Exercício de 2015		
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outro Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:2A7BA1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2336/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes adjudicou e homologou a despesa por meio de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n° 063/CPL/PMA/2016, referente ao Processo Administrativo nº 2336/SEMSAU/2016, com o Objeto: Aquisição de medicamentos para cumprir Determinação Judicial em favor do paciente: Otilio Becker, Através Da Secretaria Municipal De Saúde. Empresas: MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 04.227.210/0001-78, no valor de: R$ 21,00 (Vinte e um reais) e Empresa: FARMÁCIA CANAÃ LTDA, inscrita no CNPJ: 05.680.418/0001-00, no valor de: R$ 739,00 (Setecentos e trinta e nove reais), com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Ariquemes-RO, 31 de março de 2016

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:75A076B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2016

PARTES1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) CENTRO CÓPIAS LTDA-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços (Xerox, encadernações e plastificações), para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 2285/SEMED/2016,** e seus Anexos.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: R$ 4.324,80 (quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2285/SEMED/2016

Ariquemes, 21 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:B2D32238

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2016

PARTES1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pragas urbanas para atender a Biblioteca Municipal Pedro Tavares batalha e o museu Rondon, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 7.003/FUNCEL/2015,** Termo de Referência, Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R$ 996,84 (novecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).
INTERVENIENTE: Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.003/FUNCEL/2015

Ariquemes, 18 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:C6889D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO N° 016/2016

CELEBRAÇÃO: 11.03.2016
Parte: 1 - **MUNICÍPIO DE ARIQUEMES**
2- **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**
OBJETO: O presente **CONVÊNIO** tem por objeto a cooperação entre o Município de Ariquemes e associação acima qualificada, visando o repasse financeiro a fim de custear despesas com as atividades do Programa "Mãos Ajudadoras," em conformidade com o Plano de Trabalho, devidamente aprovado e rubricado, que passa a fazer parte integrante deste Termo de Convênio, independentemente de transcrição.
PRAZO: 30 (trinta) dias, após a liberação do recurso.
VALOR: R$ 7.796,22 (sete mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).
INTERVENIENTE: Fundo Municipal de Assistência Social.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/02/1345

Ariquemes – RO, 11 de Março de 2016.

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:B9A2104C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-468/2016

PROCESSO: 1-468/2016.
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao ofício n° 006/2016/CMB.
NOTIFICAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
Fica através desta NOTIFICADO que aos quinze dias do mês de março de 2016, na sede da Corregedoria do Município, às oito horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar juntamente com o Corregedor Geral do Município, que após o Juízo de Admissibilidade decidiram pela abertura de Sindicância Administrativa com objetivo próprio de apuração dos fatos concernentes ao ofício n° 006/2016/CMB, o qual solicita através do requerimento o afastamento da servidora Ocilene Gonçalves Soares do Cargo de Diretora Presidente da AGERB.
Diante do exposto passamos a deliberar sobre os Atos Administrativos concernentes ao procedimento, determinando as seguintes providencias:

Buritis, 15 de março de 2016.

Comissão Processante:

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

ISABEL DA COSTA PEIXOTO
Secretário da Comissão

ÂNGELA MARGARETE DA COSTA MELLO
Membro da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:B921398C

ASSESSORIA JURÍDICA
SINDICÂNCIA 1-468/2016

PROCESSO: 1- 468/2016
ASSUNTO: Sindicância Administrativa para apuração dos fatos concernentes ao ofício n° 006/2016/CMB.
AUTORIZAÇÃO
Considerando o pedido justificado, AUTORIZO que seja seguida a tramitação normal do processo 1- 468/2016, o qual se refere à solicitação de abertura de Sindicância para apurar os fatos concernentes ao ofício citado acima, o qual se refere ao requerimento 003/2016 que solicita o afastamento da servidora Ocilene Gonçalves Soares, Diretora Executiva da AGERB.

Buritis, 15 março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:001661C3

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA 1-468/2016

Processo nº 1-468/2016
Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo da Sindicância Supracitada.
ATO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
Tendo em vista a conclusão do relatório e outras providências solicito a prorrogação do prazo por igual período, conforme dispõe o artigo 128, parágrafo único da lei 021/97.

Buritis, 30 de março de 2016.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:E4B90F81

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-468/2016

Processo nº 1- 468/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 15 (quinze) dias a contar de 30 de março de 2016 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes, conforme ofício 085/GAB/PMB/2016.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 30 de março de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:337E80BD

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO

1 of 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	**39.286.573,46**
VINCULADO	**263.201,74**
Contribuição para o Regime Próprio de Pr	116.369,88
Transferência de Recursos do Sistema Úni	344.725,49
Transferência de Recursos do Fundo Nacio	736,36
Contribuição para o Custeio dos Serviços	307.668,07
Transferências do FUNDEB	446.352,41
Transferências de Convênios - Educação	170.255,91
Transferências de Convênios - Saúde	1.369.315,15
Transferências de Convênios - Outros (nã	-670.025,88
Transferência de Recursos do Fundo Nacio	97.546,64
Operações de Crédito Internas	-1.919.742,29
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	**39.549.775,20**

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito
190.999.082-53

DARCI APARECIDO VIEIRA
Contador
513.837.649-72

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:EB8B6BF8

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS ANEXO TC - 28

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS CPF: 190.999.082-53 RG: 116.772 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 01/02/1962 FUNÇÃO: PREFEITO CARGO ELETIVO: 30/03/2015 A 19/10/2015 CARGO ELETIVO: 03/11/2015 A 03/11/2015 CARGO ELETIVO: 24/12/2015 ATE A PRESENTE DATA. ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV: PORTO VELHO S/N SETOR 03 ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE/FAX: (69) 3238 2486/3860/2383.	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
OSEIAS CASTRO ELEUTÉRIO CPF: 757.111.842-53 RG: 1.569.916-1 SSP/AM DATA NASCIMENTO: 01/05/1979 FUNÇÃO: COORDENADOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E COMBUSTIVEL DOC. NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 239/GP/PMB/2013 DE 19/04/2013 ATÉ A PRESENTE DATA DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: AGENTE FISCAL ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE/FAX: (69) 3238 2486/3860/2383.	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
JOSÉ CAMILO LIMA CPF: 623.955.482-00 RG: 603.042 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 22/09/1976 FUNÇÃO: CHEFE DE GABINETE DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5959/GAB/PMB/2015, DE 24/12/2015 ATE APRESENTE DATA. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: PROFESSOR II NÍVEL II ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (69) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
CLAUDIR ANTONIO CARDOSO CPF: 583.107.972-49 RG: 556738 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 20/05/75 FUNÇÃO: SECRETARIO ADJUNTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5810/GAB/PMB/2015, DE 03/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: AGENTE ADMINISTRATIVO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
JOSIANE DA SILVA ALVES QUIUQUI CPF: 068.365.357-10 RG: 1.296.662 SSP/ES DATA NASCIMENTO: 23/04/1976 FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 4789/GAB/PMB/2014, DE 02/05/2014. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: AGENTE ADMINISTRATIVO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE/FAX: (69) 3238 2486/3860/2383.	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
DARCI APARECIDO VIEIRA CPF: 513.837.649-72 RG: 37132837 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 16/03/1963 FUNÇÃO: CONTADOR DOC. NOMEAÇÃO: TERMO DE POSSE DE 23/07/2001. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: CONTADOR ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	
NOME: CELSO BATISTA SOBRINHO CPF: 703.860.562-34 RG: 730.512 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 11/12/1981 FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIAL DE TESOURARIA E FINANÇAS DOC. NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 10/GAB/PMB/2013 DE 01/01/2013. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: EDUCACIONAL NÍVEL II (CEDIDO PELO ESTADO) ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	
SONIA FELIX DE PAULA MACIEL CPF: 627.716.122-91 RG: 972.435 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 02/07/1976 FUNÇÃO: CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5272/GAB/PMB/2015, DE 08/01/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: AGENTE ADMINISTRATIVO (CEDIDA DE MONTE NEGRO) ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE/FAX: (69) 3238 2486/3860/2383.	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL	
OCILENE GONÇALVES SOARES DO NASCIMENTO CPF: 795.252.296-53 RG: 476.947 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 14/09/1968 FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DE BURITIS - AGERB DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5273/GAB/PMB/2015, DE 08/01/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: PEDAGOGA ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
LEOMIR GONÇALVES PEREIRA CPF: 533.553.692-68 RG: 925.024 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 20/08/1985 FUNÇÃO: DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DOC. NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 456/GAB/PMB/2015, DE 08/09/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
DAIANE SANTANA FONTES CPF: 960.834.202-91 RG: 111.336.48 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 14/10/89 FUNÇÃO: SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES CONTRATOS E PREGOEIRO DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5829/PMB/2015, DE 03/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
DYONE MORAIS SALES CPF: 772.777.592-49 RG: 854153 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 23/08/1983 FUNÇÃO: DIRETOR DA FOLHA DE PAGAMENTO DOC. NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 188/GAB/PMB/2014, DE 01/07/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: VIGIA ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
OZEILDE GUEDES DUARTE CPF: 622.240.422-72 RG: 565887 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 20/11/1976 FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DOC. NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 187/GAB/PMB/2014, DE 01/07/2014. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
FLÁVIO FARINA CPF: 126.277.122-68 RG: 131.186 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 11/10/1965 FUNÇÃO: PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5924/GAB/PMB, DE 11/12/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: ADVOGADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
JACIARA REZENDE DOS SANTOS CPF: 421.447.952-15 RG: 456.582 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 01/01/1974 FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5815/GAB/PMB/2015, DE 03/09/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
JULIANE AIRES SANTANA CPF: 936.229.372-20 RG: 890.986 SESDC/RO DATA NASCIMENTO: 15/02/1987 FUNÇÃO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS DOC. NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 207/GAB/PMB/2015, DE 13/04/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: AGENTE ADMINISTRATIVO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
ELIANE LACHOS GONÇALVES CPF: 614.955.492-91 RG: 633.022 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 16/02/1979 FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5811/GAB/PMB/2015, DE 03/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: AGENTE ADMINISTRATIVO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
DEOCLÉCIO PINTO ZOLET CPF: 589.399.629-15 RG: 37.888.274 SSP/PR DATA NASCIMENTO: 20/11/1966 FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE FAZENDA DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5799/GAB/PMB/2015, DE 03/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
GUANIR CARVALHO ASSUNÇÃO CPF: 628.655.012-72 RG: 356.392.211 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 01/11/1975 FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5809/GAB/PMB/2015, DE 03/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
AILTON DA SILVA CPF: 575.185.809-34 RG: 130.4697 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 27/03/1965 FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5944/GAB/PMB/2015, DE 21/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
WILSON LENZ CPF: 509.691.962-53 RG: 493.651 SSP/PR DATA NASCIMENTO: 08/05/1946 FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5814/GAB/PMB/2015, DE 03/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
VALDIVIO SIMÕES DO NASCIMENTO CPF: 613.763.702-63 RG: 552.842 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 14/07/1976 FUNÇÃO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5396/GAB/PMB/2015, DE 18/03/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: PROFESSOR I NÍNEL II ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
ADILSON JOÃO DAPPER CPF: 795.899.442-72 RG: 801.540 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 13/08/1982 FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5618/GAB/PMB/2015, DE 13/07/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
OTONIEL BERNARDES CPF: 616.505.552-04 RG: 1297849 SSP/AC DATA NASCIMENTO: 25/12/1976 FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5868/GAB/PMB/2015, DE 17/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
ELIANE DE ANDRADE FERREIRA CPF: 827.060.262-00 RG: 1093720 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 04/06/1980 FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5816/GAB/PMB/2015, DE 03/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 408.161.502-06 RG: 455.536 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 26/04/1974 FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5867/GAB/PMB/2015, DE 20/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
LEONARDO DA SILVA RIBEIRO CPF: 032.445.212-82 RG: 1268013 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 08/09/1995 FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE AGRICULTURA (SEM ÔNUS) DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5818/GAB/PMB/2015, DE 03/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
MARIA LOPES SOARES SANTOS CPF: 340.523.052-72 RG: 272.553 SSP/RO DATA NASCIMENTO:17/06/1967 FUNÇÃO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5834/GAB/PMB/2015, DE 03/11/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: PROFESSOR I NÍVEL ESPECIAL ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
SELMA REGINA FERREIRA CPF: 420.505.452-15 RG: 466.130 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 17/04/1973 FUNÇÃO: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO DOC. NOMEAÇÃO: DECRETO Nº 5960/GAB/PMB/2015, DE 24/12/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO EFETIVO: ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

ESTADO DE RONDÔNIA TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO TC-28
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS	
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL EM 31/12/2015	
JOSIEL DE LIMA TORRES CPF: 878.662.502-00 RG: 998632 SSP/RO DATA NASCIMENTO: 02/02/1987 FUNÇÃO: DIRETOR DE PESQUISA DE PRECO INTERINO DOC. NOMEAÇÃO: PORTARIA Nº 205/GAB/PMB/2015, DE 13/04/2015. DOC. EXONERAÇÃO: CARGO COMISSIONADO ENDEREÇO COMERCIAL: RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06. FONE: (069) 3238 2383/2486/3860	
OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL	BURITIS/RO, 18 DE MARÇO DE 2016.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:65A1B2F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2016-GAB/SEMED

Dispõe sobre o credenciamento da Comissão Avaliadora para aplicação dos testes/avaliações em alunos que apresentam altas habilidades/superdotação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, **Valdivio Simões do Nascimento** , no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que dispõe a Resolução nº 006/2012/CME/BTI de 05 de setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a Comissão Avaliadora constituída por profissionais habilitados, conforme Art. 17 § 1º da Resolução nº. 006/2012/CME/BTI, de 05 de setembro de 2012, para aplicação dos testes/avaliações em alunos que apresentam altas habilidades/superdotação, matriculados no Ensino Fundamental nas Escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. O credenciamento de que trata esta Portaria autoriza a Comissão Avaliadora à:
Parágrafo único. Testar psicologicamente e pedagogicamente crianças com idade inferior a idade própria do ano, que apresentem indícios de altas habilidades/superdotação, conforme critérios dispostos no Artigo 15 da Resolução nº. 006/2012/CME/BTI.

Art. 3º. A Comissão Avaliadora será composta pelos seguintes profissionais:
Robton Possamai de Oliveira - Psicólogo;
Aparecida Dias Santana – Psicopedagoga;
Claudiane Marques da Costa – Orientador Educacional;
Loyr Monteiro – Coordenador (a) Pedagógico (Supervisão, Orientação e Gestão Escolar);
Lusinete Gomes Leal – Professora (Licenciada em Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental).

Art. 4º. Esta Portaria restringe-se a credenciar a Comissão Avaliadora em pauta, sendo que as normas legais a serem seguidas quanto à documentação de alunos, prazo para proceder à reclassificação, procedimentos a serem seguidos após as testagens, são os constantes da Resolução nº. 006/2012/CME/BTI, de 05 de setembro de 2012.

Art. 5º. A infringência à legislação de ensino em vigor acarretará no descredenciamento da Comissão ora constituída, com aplicação das sanções administrativas pertinentes.

Art. 6º. A comissão avaliadora aplicará testes psicológicos e pedagógicos para alunos da rede municipal e particular na Formação Inicial e Continuada do Magistério Público Municipal de Buritis/RO.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação e publicação, tendo seus efeitos encerrados em 31 de dezembro de 2016.

Buritis, de 29 de fevereiro de 2016.

VALDÍVIO SIMÕES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Educação.
Dec. 5812 /GAP/PMB/2015.

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:5B69204F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RATIFICO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº1098/2015.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo **nº1098/2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Despesas com peças e serviços de Mão de Obra, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o bom andamentos dos serviços que são executados pela SEMAS.

Favorecido (s): **MEMA – MECÂNICA MARILIA LTDA – ME.**
CNPJ:13.218.642/0001-03
Valor Total: R$11.234,98 (Onze Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos).
DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso* V -
Projeto Atividade:
0601 - Secretaria Municipal de Assistência Social
2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.30 – Material de Consumo
33.90.30 –39 - Material para manutenção de Veículos - R$ 7.804,98
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39 - 19 – Manutenção e Conservação de Veículos – R$3.430,00

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 30 de Março de 2016.

VERÔNICA KEMPNER RUMANSKI
Secretária Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Sonia Cristina de Souza
Código Identificador:CC9441A2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, Nº 101/2000.

A Prefeitura Municipal de Cacoal, através da Secretaria Municipal de Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000, torna-se público a quem possa interessar que, à partir do dia 31/03/2016 encontra-se publicados no mural da Prefeitura Municipal de Cacoal, Câmara Municipal de Cacoal e no site: www.Cacoal.ro.gov.br os anexos abaixo relacionados referente ao 1º bimestre/2016 do Relatório resumido da Execução Orçamentária:
I-Balanço Orçamentário
II-Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
III-Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
IV-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos
V-Demonstrativo do Resultado Nominal
VI-Demonstrativo do Resultado Primário
VII- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
VIII-Demonstrativo das Receitas e Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
XII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
XIII – Demonstrativo das Parcerias Publico-Privadas
XIV-Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Cacoal, 30 de Março de 2016.

CAROLINA LENZI
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:204B0EBA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2016. PROCESSO N° 786/ORDINÁRIO/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BOBINA TERMOSCRIPT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. Valor prévio total R$ 7.940,35. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.125.0004.2160/04.127.0004.2023 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 14/04/2016 às 10h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/e
http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 31 de março de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 040/2016

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:DE1AC56A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016. PROCESSO N° 1308/ORDINÁRIO/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio total R$ 10.684,01. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.302.0015.2.183 e NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.08. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 14/04/2016 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço
http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:
http://www.cacoal.ro.gov.br/e
http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 31 de março de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 040/2016

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:97F373B3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016 PROCESSO N° 880/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. O Valor prévio é de R$ 105.772,48. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 13.001.10.301.0013.2.060 e NATUREZA DA DESPESA: 33.9.0.30.35/33.9.0.30.36. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 14 de abril de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 31 de março de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL
Pregoeiro
Portaria 040/GAB/2016

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A58D19CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral, Romeu Rodrigues Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	25/2016
b) Licitação Nrº :	8/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	30/03/2016
e) Objeto Homologado :	Despesa com ajuda de custo para custear despesas como das taxas de inscrições e alimentação, em apoio aos atletas e responsáveis pela equipe de handebol de Cacoal que irão participar da 1º Etapa do Campeonato Estadual de Handebol 2016 na Cidade de Humaitá/AM nos dias 01 á 03 de abril de 2016. Com o objetivo de buscar vaga para representar o Estado de Rondônia no maior campeonato da região norte, que se denomina TAÇA AMAZONICA DE HANDEBOL.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: Elizeu Batista Ferreira
CNPJ/CPF: 870.653.392-20
Valor Total Homologado - R$ 1.600,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cacoal, 30 de março de 2016.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:E6260B95

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Diretor Geral, Romeu Rodrigues Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	27/2016
b) Licitação Nrº :	9/2016

c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	28/03/2016
e) Objeto Homologado :	Despesa com ajuda de custo para pagamento das taxas de inscrição, alimentação e translado em apoio aos atletas e técnico da equipe de Judô de Cacoal que irão participar do Campeonato Brasileiro Regional de Judô, na Cidade de Campo Grande/MS no período de 08 a 10 de abril de 2016.

f) Fornecedor declarado vencedor conforme proposta comercial.

Fornecedor: ANTÔNIO MARQUES NUNES VIEIRA
CNPJ/CPF: 326.966.632-20
Valor Total Homologado - R$ 3.010,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Cacoal, 28 de março de 2016.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0F06F865

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	6401/2016
b) Licitação Nrº :	79/2016
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação :	30/03/2016
e) Objeto Homologado :	PAGAMENTO DE TAXAS DO DETRAN. *COM BASE NO ARTIGO 25 CAPUT, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93*

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN/RO.
CNPJ/CPF: 15.883.796/0001-45

Valor Total Homologado - R$ 2.000,00

CACOAL, 30 de março de 2016.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:C259051B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N. 005/SEMED/2016

Cacoal, 30 de março de 2016.

NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE PEÇAS DE VEICULOS DA FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACOAL/RO, SR. JOEL DOMINGOS PEREIRA, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 26 da Lei Municipal n. 2.543/2009.

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear os servidores municipais abaixo, para comporem a comissão de Fiscalização e Recebimento das Peças de Veículos da Frota Própria da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PRESIDENTE:

Jorge Luiz Afonso
CPF: 312.806.412-15
Diretor de Transporte Escolar

MEMBROS:

Luiz Bento da Silva
CPF: 203.462.802-06
Mecânico de Viaturas Pesadas

Sebastião Luiz Gonçalves
CPF: 162.233.062-53
Mecânico de Viaturas Leves

ART. 2º. A nomeação e o desempenho das atividades não serão remunerados.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOEL DOMINGOS PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:53DE197E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2015
SOLICITA CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, pelas Leis Municipais de nº 2.735/PMC/2010, 2.799/PMC/2011, e suas respectivas alterações, solicita a convocação do candidato aprovado através do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a selecionar candidato para o preenchimento do cargo "Médico Clínico Geral (Generalista) 40 horas", com REGIME ESTATUTÁRIO TEMPORÁRIO, para atender as necessidades da Administração Pública municipal, no âmbito da Secretaria municipal de Saúde, a lotar nos respectivos serviços conforme função proposta:

Cargo: MEDICO GENERALISTA 40 H
Vaga: Cacoal/RO

ORDEM	NASC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
12º	05/02/1984	DANYELLI PATRICIA PADILHA DOS SANTOS	37

Nota: Em razão da Desistência do candidato aprovado em 9º lugar LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS.

Cacoal-RO, 31 de março de 2016.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 5.358/PMC/2014

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:A6DB9129

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/CMC/2016

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.

CONTRATADA: NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA - ME.

DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO, nas áreas de material de expediente, material de processamento de dados e material para áudio, vídeo e foto entre outros, conforme termo de referência e planilha orçamentária, **anexos do Edital de Tomada de Preços n° 02/CPL/2016**, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Cacoal.

DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se a este Contrato o Edital de Tomada de Preços nº 02/CPL/2016, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo nº 151/CMC/2016, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente instrumento independentemente de transcrição.

DO PREÇO
CLÁUSULA QUARTA - O preço total do presente Contrato é de R$-31.673,40 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quarenta Centavos).

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência será a partir da publicação do extrato deste Instrumento em Jornal de Circulação Local, vigendo até a entrega total das quantidades licitadas, quando o Contrato deixará de viger, dispensada a formalização de qualquer Ato, no que a licitante deste já exprime sua concordância.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 05/CMC/2016.

DO FORO
CLÁUSULA SEXTA: Comarca de Cacoal.

DATA: 30.03.16

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:542FF346

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/CMC/2016

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CACOAL.
CONTRATADA: EMPRESA R.T.B. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DO OBJETO
O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO, nas áreas de material de expediente, material de processamento de dados e material para áudio, vídeo e foto entre outros, conforme termo de referência e planilha orçamentária, **anexos do Edital de Tomada de Preços n° 02/CPL/2016**, para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Cacoal.
DA VINCULAÇÃO
Vinculam-se a este Contrato o Edital de Tomada de Preços nº 02/CPL/2016, com seus anexos e demais elementos constantes no Processo nº 151/CMC/2016, bem como a proposta da CONTRATADA, os quais fazem parte do presente instrumento independentemente de transcrição.
DO PREÇO
CLÁUSULA QUARTA - O preço total do presente Contrato é de R$-1.463,38 (Hum Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência será a partir da publicação do extrato deste Instrumento em Jornal de Circulação Local, vigendo até a entrega total das quantidades licitadas e/ou até a data de 31/12/2016 (o que ocorrer primeiro), quando o Contrato deixará de viger, dispensada a formalização de qualquer Ato, no que a licitante deste já exprime sua concordância.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 06/CMC/2016.
DO FORO
CLÁUSULA SEXTA: Comarca de Cacoal.
DATA: 30.03.16

EMÍLIO JUNIOR MANCUSO DE ALMEIDA
Presidente
CMC.
Contratante

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:58B15298

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2016.

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria **103/2016/GAB/PMCNR de 18 de março de 2016**, torna público aos interessados que na publicação do edital do pregão eletrônico nº. 018/2016, REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAME P/ ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E BOTIJA DE GÁS VAZIA, **FOI RETIFICADO**, nos termos abaixo:

ONDE SE LÊ:
R$: 17.194,19 (DEZESSETE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

LEIA-SE:
R$: 21.094,36 (VINTE E UM MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

.Campo Novo de Rondônia, 31 de março de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFREN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:844B74A9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora IRACILDA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **IRACILDA DE OLIVEIRA,** CPF n. 024.503.046-81 e RG n. 6.666.962, Zeladora pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 31/12/2009 a 30/12/2014, para gozo no período de 01/04/2016 a 30/06/2016, nos termos dos art. 20 da Lei Complementar n. 014/2010, de 28 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0D10C2C9

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº124/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016

Designa a servidora ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABÉ para desempenho de suas atividades na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cassiano Ricardo e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **ROSANGELA APARECIDA ALVES BERNABÉ,** portadora do CPF n. 420.832.812-68 e RG n. 497027 SSP/RO, para desempenho de suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nova Floresta.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:0BE72216

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 255/2014. SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL AO CONTRATO 005/2014.

TERMO ADITIVO N. 002 AO CONTRATO 005/2014, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA VIRTUALSOFT INFORMÁTICA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADO: **VIRTUALSOFT INFORMÁTICA LTDA,** devidamente cadastrada no CNPJ sob o n. 07.062.650/0001-00, com sede na Av. Canaã, 3000, Setor 01, Ariquemes/RO, representada por S**idnei Pereira Sena**, CPF 156.196.301-10;

CLÁUSULA PRIMEIRA - Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tão somente para a prorrogação do contrato, pelo prazo de 12 (doze) meses, a serem contados a partir de 01/04/2016 e término previsto para 01/04/2017.
PARÁGRAFO ÚNICO - A prorrogação fundamenta-se nos artigos 57, II c.c art. 6º, II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 29 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia
Contratante

VIRTUALSOFT INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 07.062.650/0001-00
Contratada

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:09D0DAEB

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2016
PROCESSO N. 040/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.
CONTRATADO: GONÇALVES PEREIRA CIA LTDA – ME, CNPJ 01.663.698/0001-98.
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PADRÃO ELÉTRICO TRI-FASE COM INSTALAÇÃO NO LOCAL.
VALOR TOTAL: R$11.491,75 (onze mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis, após assinatura do contrato
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
GESTOR: Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: Man. De Outras Despesas da Educação Orçamentária: 12.361.0027.2030.000, Elemento de Despesa: 3.3.90.30, Material de Consumo.
Função Programática: Man. Doas atv. Admin. Da Sec. de Educação Orçamentária: 12.361.0002.2008.000, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Outros Serviços Pessoa Jurídica.

Campo Novo de Rondônia/RO, 29 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:A61A9951

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Designa o servidor OILSON DOS SANTOS LIMA para desempenhar funções em local compatível com suas condições físicas e dá providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a determinação nos autos do Processo Administrativo nº 103/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **OILSON DOS SANTOS LIMA**, CPF 653.129.532-53 e RG 1103650 SESDC/RO, para desempenhar funções de **PROFESSOR – SUPERVISOR – 40 e 25 HORAS** na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cassiano Ricardo, Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determinar à Direção da referida instituição de ensino que providencie que o servidor execute suas tarefas sem comprometimento de sua situação de saúde, especialmente que não exija esforços físicos de média e grande complexidade, nem deambulações prolongadas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:FBF9E4A4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1441/2013. TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 001/2016. CARTA CONTRATO 053/2015.

TERMO ADITIVO N. 01 A CARTA CONTRATO 053/2015, PACTUADO PELO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA FONTES CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADO: **FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.705.193/0001-93, estabelecida à Rua Aracari, 2105, Bairro Três Marias, Porto Velho/RO, neste ato representada(o) por **LAMIR DA SILVA FONTES**, portador(a) do CPF n° 346.988.097/20, doravante denominada CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto, **TÃO-SOMENTE**:

A prorrogação da **Carta Contrato 053/2015**, referente ao processo 1441/2013, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados da data de 26 de março de 2016 com término previsto para **25 de maio de 2016.**

Não haverá novas despesas para o Município.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 25 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP
CNPJ 05.708.193/0001-53

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/2014 SEGAB/PMCNR

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:4674E931

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2016

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO 053/2015 FIRMADO ENTRE AS PARTES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 010/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: FONTES CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1441/2013

VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS A DATA DE 26 DE MARÇO DE 2016 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 25 DE MAIO DE 2016

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 25 DE MARÇO DE 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:CEE855B4

DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO PESSOAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA convoca os aprovados no Teste Seletivo Simplificado e Edital nº 001/2016 de 08 de março de 2016, com homologação do Resultado Final em 22 de março de 2016, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste Município, a fim de serem contratados em seus respectivos cargos, no prazo de 05 dias a partir desta data, munido dos seguintes documentos: atestado médico; carteira de identidade; CPF; título de eleitor; carteira de trabalho; PIS/PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá apresentar declaração de não cadastrado); comprovante de votação das 03 últimas eleições 1º e 2º turno (ticket de comprovação de votação ou certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral); certidão de nascimento ou casamento; se viúvo certidão óbito; comprovante de escolaridade com histórico (autenticado); carteira de registro em órgão de classe se for o caso (autenticado); carteira nacional de habilitação (autenticado) se for o caso; certificado de informática se for o caso; certidão de nascimento dos filhos: até 03 anos, acompanhado de cartão de vacina, se acima de 04 anos comprovante de matricula escolar; reservista (se sexo masculino) 02(duas) fotos 3x4 (recentes); número de Conta bancaria; Declaração de Bens e Rendimentos(no formulário da I.N. TCE-RO n. 28/12) com firma reconhecida, Declaração de Vínculo Empregatício(02 vias com firma reconhecida)(caso ocupe algum cargo deverá apresentar certidão informando: a carga horária contratual, horário de trabalho, lotação e regime jurídico); Certidão Negativa de Débitos Municipais, Certidão do Tribunal de Contas e Certidão de Antecedentes Criminais.

NOME	*CARGO*	*CLASSIFI-CAÇÃO*	*LOTAÇÃO*
Claudemir Oliveira de Menezes	Professor Supervisor– 25 h - Mat	1º	E.M.E.F. Tancredo Neves
Ivone Rocha de Souza	Professor Ensino Infantil – 25 h - Diurno	1º	Creche e Pré-Escola Paulo Coelho
Joana Maria Rocha	Professor Ensino Fundamental– 40 h - Diurno	1º	E.M.E.F. Rio Branco
Roberto Júnior Batista	Professor Educação Física – 40 h - Diurno	1º	E.M.E.F. Rio Branco
Andreia Vancini	Professor Ensino Fundamental – 25 h - Mat	1º	E.M.E.F. 07 de Setembro
Wania da Silva	Professor Ensino Fundamental – 25 h - Mat	2º	E.M.E.F. 07 de Setembro
Leonilda Barbosa da Silva	Professor Ensino Fundamental– 25 h - Mat	3º	E.M.E.F. 07 de Setembro
Vanessa Gleice Gomes Silva	Professor Ensino Fundamental – 25 h - Mat	4º	E.M.E.F. 07 de Setembro
Camila Soares Dornelo	Professor História – 25 h - Vesp	1º	E.M.E.F. 07 de Setembro
Edvaldo do Nascimento Costa	Professor Educação Física – 40 h - Diurno	1º	E.M.E.F. 07 de Setembro
Ana Célia de Souza Silva	Nutricionista - 40 h - Diurno	1º	Semec

Reginaldo de Lima Santana	**Professor Música – 40 h - Diurno**	**1º**	**Semec**
Érica Helena dos Santos	**Psicólogo Educacional - 40 h – Diurno**	**1º**	**Semec**
Adailton Almeida Barros	**Professor Inglês – 25 h - Vesp**	**1º**	**E.M.E.F. Nova Floresta**
Maurina Ferreira dos Santos	**Professor Supervisor Escolar – 25 h - Vesp**	**1º**	**E.M.E.F. Nova Floresta**

Campo Novo de Rondônia, 31 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Guedes Martins
Código Identificador:5794E28C

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO 001/2015 - RONDEC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2015

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA CARTA CONTRATO 031/2015 FIRMADO ENTRE AS PARTES

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N° 002/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 416/2015

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A DATA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015 COM O TÉRMINO PREVISTO PARA 23 DE MARÇO DE 2016

CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, 23 DE DEZEMBRO DE2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:BBD01315

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 810, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 28 de março de 2016, **DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA**, do Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, símbolo CCD-4, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 31 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:10580D28

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 811, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, inciso XVI, da Lei Orgânica,

R E S O L V E :

Exonerar, a contar de 28 de março de 2016, **DAIANY LILIAN DE CASTRO RIBEIRO**, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo CCD-4.3, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 31 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:DBC727DD

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 812, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 28 de março de 2016, **DAIANY LILIAN DE CASTRO RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social – CCD-4, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal, em 31 de março de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:B721B0BB

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 013/GP/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores que compõem o Conselho Municipal de Saúde – CMS abaixo relacionados para os mesmos participarem do Curso de Orientação aos Membros de Conselhos de Saúde, realizado e ministrado pelo Tribunal de Contas de Rondônia-TCE/RO e Ministério Público – MP/RO, nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2016, no município de Guajará-Mirim - RO, com saída no dia 03 de abril de 2016 e retorno no dia 07 de abril do corrente ano, conforme discriminado abaixo:

NAYARA ROBERTA FERRO – CAD. 5962 – Agente Administrativa/Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Candeias do Jamari/CMSCJ – R$ 150,00 x 05 = 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

PEDRO RODRIGUES DA SILVA – CAD. 4111 – Agente de Vigilância/Conselheiro Rep. do Trabalhador – R$ 150,00 x 05 = 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA – CAD. 305 – Auxiliar de Enfermagem/Conselheira Rep. de Usuário Associação dos Idosos – R$ 150,00 x 05 = 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

CLEUSELY PEREIRA TROCHMANN – CAD. 9563 – Conselheira Tutelar/Conselheira Rep. de Usuário Igreja Católica Apostólica Romana – R$ 150,00 x 05 = 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

MÔNICA CRISTIANE ANASTASSIOY ALVES – CAD. 9579 – Secretária Municipal de Saúde/Conselheira Rep. do Governo – R$ 300,00 x 05 = 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

RAIMUNDO SOARES DA CRUZ – SIAPE 0502585 – Conselheiro Rep. do Governo MS Núcleo de RO – R$ 150,00 x 05 = 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

IVANCLEI SARCO RODRIGUES – CAD. 5957 – Enfermeiro 40 horas PSF VILA Nova Samuel/Conselheiro Rep. de Trabalhador COREN-RO – R$ 150,00 x 05 = 750,00 (Setecentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:FF58A8D3

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 813, DE 31 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com o Artigo 87, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 100 de 17/12/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Público Civis do Município de Candeias do Jamari - RO;

D E C R E T A

Art.1º- **Conceder Cedência para servir outro Órgão ou Entidade, com ônus para esta municipalidade,**conforme art. 81, I, da Lei Municipal nº. 100 de 17/12/1997, o Servidor**EDSON WANDO VIEIRA PIMENTEL**, ocupante do Cargo de Professor Nível II-40 horas, sob o cadastro nº. 4605, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes- SEMEDE, deste Município de Candeias do Jamari-RO, para que a mesma possa exercer Cargo Comissionado de Gestor da EMEF Pingo de Gente, na Prefeitura Municipal de Porto Velho, do Estado de Rondônia.

Art.2º- A referida Cedência tem por objeto a solicitação feito através do Ofício nº. 0478/DP/DA/GAB/SEMED, de 19 de fevereiro de 2016 e reiterado pelo Ofício nº 0303/GP/2016, de 26 de fevereiro de 2016, da Prefeita Municipal de Porto Velho, recebido no dia 07/03/2016, no Gabinete do Prefeito deste Município

Art..3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a validade da Cedência no período de 01 de abril de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:973D2937

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 526/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **526/SEMEDE/2016**, em favor de:

Objeto: Aquisição de material de consumo (cartucho de toner) para as unidades de ensino da rede pública.

LICITANTE GANHADORA

J. CARLOS DE MORAIS - ME
CNPJ: 63.616.890/0001-80
Itens: 01, 02 e 03.
VALOR R$ 7.684,80 (Sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

TOTAL GERAL R$ 7.684,80 (Sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos)

Candeias do Jamari - RO, **18** de **Março** de **2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:F9BF4B84

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 810/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **810/SEMEDE/2015**, em favor de:

Objeto: Aquisição de material permanente (equipamento impressora a laser) para as unidades de ensino da rede pública.

LICITANTE GANHADORA

J. CARLOS DE MORAIS - ME
CNPJ: 63.616.890/0001-80
Itens: 01 e 02.
VALOR R$ 5.961,15 (Cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)

TOTAL GERAL R$ 5.961,15 (Cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quinze centavos)

Candeias do Jamari - RO, **18** de **Março** de **2016.**

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:092FE527

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 92/SEMELC/2016
A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL**,** do tipo de "**Menor Preço no Item**", na forma do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/93 (de forma subsidiária); Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas e regulamentos e alterações. **DA AUTORIZAÇÃO**: Processo Administrativo **Nº. 92/SEMELC/2016. DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal De Esporte Lazer e Cidadania - SEMELC.

OBJETO: contratação de empresa para realização de Serviços de Arbitragem e Aquisição de premiação. **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** 13 de Abril de 2016, às 08h30min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: pmcastanheiras.ro.gov.br/, e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente.

Castanheiras /RO, 30 de março de 2016.

ADAM JHOSUA PADOVA
Pregoeiro da CPLM
Port. 225/2015

Publicado por:
Adam Jhosua Padovan
Código Identificador:E0808852

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO (PROCESSO LICITATÓRIO)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório nº 038/2016, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento licitatório ao Processo 038/2016, na modalidade DISPENSA nº 004/2016-CMC, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado.

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R$
ALTERNATIVA COM. DE PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA-ME	Lote 01	2.482,50
TOTAL GERAL R$		2.482,50

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras – RO, 31 de março de 2016.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA
Presidente
CMC

Publicado por:
Tiago da Silva Rodrigues
Código Identificador:52C9A183

CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO (PROCESSO LICITATÓRIO)

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS
Av. Brasil n.º 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 – E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Homologação de julgamento proferido pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório nº 041/2016, Câmara Municipal de Cerejeiras, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS – RO, no uso de suas atribuições legais;

HOMOLOGA:

Art. 1º - Fica homologado o procedimento licitatório ao Processo 041/2016, na modalidade DISPENSA nº 005/2016-CMC, para atender as necessidades da Câmara Municipal que tem por objetos descritos no quadro resumo do preço de mercado.

NOME LICITANTE VENCEDOR	ITEN VENCIDO	VALOR R$
S.R. LOPES LTDA-ME	Lote 02	270,00
TOTAL GERAL R$		**270,00**

Art. 2º - Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta Homologação.
Art. 3º - Esta Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Cerejeiras – RO, 31 de março de 2016.

SAULO SIQUEIRA DE SOUZA
Presidente
CMC

Publicado por:
Tiago da Silva Rodrigues
Código Identificador:189AE070

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto: **Aquisição de 1000 (mil) refeições tipo comercial, acompanhadas de 1000 (mil) refrigerantes em lata de 350 ml para atender aos servidores que se deslocam ao município de Vilhena a serviço desta PREFEITURA, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 19.466,66 (dezenove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. **063/2016**. Seção de Abertura: Para as 10:30 horas, do dia 18 de Abril de 2016, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 31 de Março de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:4499066A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto: **Empenho estimativo para cobrir despesas com Recargas de Tonners e Manutenção e Conservação de Impressoras, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 7.000,00 (sete mil reais).** Processo Administrativo Nº. **580/2016**. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 19 de Abril de 2016, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 31 de Março de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:DFF7504A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto: **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de tiragem de Cópias Xerográficas (Fotocópias) em preto e branco (em papel Sulfite, tamanho A4) para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cerejeiras/RO**. **Valor estimado em R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).** Processo Administrativo Nº. **675/2016**. Seção de Abertura: Para as 11:00 horas, do dia 19 de Abril de 2016, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 31 de Março de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:581995FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestar serviços de locação/comodato, instalação de equipamentos de alarme e monitoramento do mesmo, no prédio onde funciona o IFRO, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 9.586,00 (nove mil quinhentos e oitenta e seis reais).** Processo Administrativo Nº. **673/2016**. Seção de Abertura: Para as 09:00 horas, do dia 20 de Abril de 2016, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Sexta - Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 31 de Março de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:3D0B00FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2016.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando **Aquisição de Peças para atender o veículo FIAT/PALIO Week Trekking Placa: NDK 7488 pertencente à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com Recursos Próprios. Valor estimado em R$ 1.999,66 (um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. **1022/2016.** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 15/04/2016, com início às 10:30 horas, horário de Brasília – DF, local **www.comprasgovernamentais.gov.br** e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados nos sites retromencionados e na sala da CPL situada na AV: das Nações n°1919 centro de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 31 de Março de 2016.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:17F1B1CF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO ERRATA A DATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 1900/15, torna público aos interessados que publica ERRATA;

ONDE LE SE:

DATA DE ABERTURA: 12/04/2016

LEIA-SE:
DATA DE ABERTURA: 13/04/2016

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital, Maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

Chupinguaia, 30de março de 2016

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:062B176F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde no valor de R$7.948,04. Processo Administrativo nº 121/2016. Data para recebimento de proposta: 01 de abril de 2016 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 13 de abril de 2016 as 08:30; data da abertura de propostas: 13 de abril de 2016 a partir das 08:45; data de inicio da sessão pública: 13 de abril de 2016 as 09:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,29 de março de 2016

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:D8173903

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.344, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Revoga o Decreto nº2.097, de 23 outubro de 2015 e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº2.097, 23 de outubro de 2015, devendo a Secretaria Municipal de Assistencia Social providenciar junto as entidades representativas .
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO),22 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F3596D37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.346, DE 22 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: Regulamenta as eleições de membros de entidades não governamentais para comapor conselhos municipais e dá outras providências.

Vanderlei Palhari, **Prefeito do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto regulamenta as eleições de membros de entidades não governamentais representativas da sociedade civil que desenvolvam programas ou tenham interesses voltados às políticas públicas básicas para composição dos conselhos municipais.
Art. 2º As entidades interessadas em concorrer a uma vaga para membro do conselho municipal deverão participar de encontro, reunião ou conferência, conforme o caso, designada para eleição.
Art 3º O encontro, reunião ou conferência designada para eleição dos membros dos conselhos municipais serão amplamente divulgadas com trinta dias de antecedência.
Art. 4ºA inscrição dos candidatos será feita até trinta minutos antes da realização do evento através de formulário cujo modelo é descrito no Anexo I.
Art. 5º As entidades deverão indicar 3 (três) de seus membros como representantes com direito a votar, sendo que, desses indicados um membro será indicado como condidato a conselheiro titular.
Parágrafo único. O formulário deverá ser preenchido e assinado pelo presidente da entidade não governamental, onde constarão os nomes de indicação para conselheiro titular e suplente e um representante com direito a voto que representarão a entidade.
Art. 6º É vedado aos membros de qualquer dos membros dos conselhos municipais a participação sob qualquer título da diretoriadas entidades não governamentais que venham a receber recursos dos fundos municipais ligado ao conselho municipal.
Art. 7ºÉ defeso a indicação de candidatos que sejam funcionários públicos, exceto representantes de órgãos de classe, sindicato ou categoria, que tenham cargo eletivo, que sejam cônjuge ou companheiro, padastro ou madrasta, ascendente ou descendente, enteado e colateral ou afim, até o 2º grau, de gestores ou diretores de entidades de atendimento que venham ou já recebam recursos para programas e projetos de fundos municipais, bem como de outros conselheiros, conselheiros tutelares ou de membros do Poder Executivo ou Legislativo municipal.
Art. 8º A indicação pelas entidades deverá ser precedida de eleição interna, em reunião exclusiva, com registro em ata, através de eleição por seus pares, sendo o mais votado ser indicado como titular, o segundo como suplente e o terceiro como representante.
Art. 9º A votação para a composição do conselho será secreta e consideram-se eleitos os nomes mais votados, em número determinado pela legislação própria de cada conselho, elegendo dessa forma o titular com o respectivo suplente, sendo que a posse será feita por ato do Poder Executivo.
Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas asdisposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO),22 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:67323E2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2347, DE 22 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: Exonera o servidor Nelson Marques da Silva Filho do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 2 de maio de 2016, do cargo de cargo **Assessor Especial II – CC9 - GABINETE**, o servidor **Nelson Marques da Silva Filho.**
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 22 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROSANGELA ALVES DE LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:E34E5A69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2348, DE 28 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: Exonera o servidor Mario Lunelli cargo efetivo que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º É exonerado, a partir de 1 de abril de 2016, do cargo de Serviços Gerais, o servidor **Mario Lunelli,** a pedido do mesmo conforme processo de nº 380/16.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Secretario Municipal de Obras e serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:D0A9955A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2349, DE 29 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: Readapta a servidora Ghislaine Aparecida Pereira ao cargo em que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º Readapta, a partir de 23 de março de 2016, do cargo de Professora "A" para exercer a função de Bibliotecária a servidora **Ghislaine Aparecida Pereira,** conforme conclusão contida no Processo Administrativo nº 1027/2015, por um período de 3(três) meses.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CARLOS CEZAR VIEIRA
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:F9389AEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2350, DE 29 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: Delega competência ao servidor Sindoval Gonçalves, para exercer atribuições inerentes à responsável como fiscalizador e coordenador de convênios, contratos, projetos e prestação de contas do Município de Chupinguaia. e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art.1º - É delegado competência ao servidor **Sindoval Gonçalves**, para exercer atribuições inerentes à responsável como fiscalizador e coordenador de convênios, contratos, projetos e prestação de contas da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:20F5BDE5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2351, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: ALTERA A COMISSÃO DE VISTORIA, AVALIAÇAO E FISCALIZAÇAO DOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL PUBLICA E TERCEIRIZADA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCICIO DE 2016.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Altera a Comissão de **Vistoria e Fiscalização dos dos Serviços de Transporte Escolares Municipal**, Publica e terceirizada da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para o **exercício de 2016**.

1º Alessandro Bezerra Elói
2º Silvano Paulo Cucchi
3º Alexandro Garcia Siqueira
4º Rogério Giotto

Art. 2º Fica estritamente responsável para realizar as **medições e fiscalizações externas**, apresentar os dados referentes aos trajetos escolares para o **1º (primeiro) e o 2º(segundo)** representantes abaixo descritos.

Art. 3º Será de responsabilidade do **3º (terceiro) e do 4º (quarto)** as **fiscalizações internas**, ou seja, dos documentos anexos aos processos administrativos para efeito de conferência dos quantitativos a serem efetuados os pagamentos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CARLOS CESAR VIEIRA
Responsável pela Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:1800FB35

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2352, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2016, processo administrativo nº. 399/16 da Prefeitura Municipal de Chupinguaia.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

Presidente: Maria Aparecida da Silva
Secretário: Vera Lucia Vieira de Barros
Membro: Odalicio Arnaldo Pereira
Membro: Osvaldo Aparecido de Castro
Membro: Jose Rubens de Souza Quirino

Art. 3º À Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2016, compete promover a realização das provas, proceder a fiscalização quando da aplicação das provas, inclusive provas práticas, emitir julgamento mediante atribuição de notas e deliberar sobre casos omissos;
Paragrafo Único. Poderá a comissão definir sobre a elaboração das provas, cujo meio deve se informado quando da aplicação das mesmas;.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2016 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2016 presidir reuniões;

Art. 6º Compete a Secretária da Comissão Municipal Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2016:

I - lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III - propor à Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV - elaborar os relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros;

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

NORMA TECLANIA SARAIVA BARROS
Controladora Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:BD6A1C88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2353, DE 29 DE MARÇO DE 2016

EMENTA: Concede Licença-Prêmio a servidora Alice Ribeiro de Souza Novais.

Vanderlei Palhari, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei.
DECRETA:
Art. 1º Concede Licença-Prêmio a servidora **Alice Ribeiro de Souza Novais,** detentora do cargo de **Serviços Gerais,** lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 1 de abril de 2016 a 1 de julho de 2016, conforme Processo Administrativo nº. 387/16.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 29 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CARLOS CEZAR VIEIRA
Responsável pela Secretaria de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2A316675

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 349/2016, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2016**, para a empresa **CAREVEL VEÍCULOS LTDA,** com o valor de R$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado o menor preço para o item licitado, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia , 30 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:55102E15

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº **741/2015 APENSO 07 e vinculado á licitação 193/2015**, conforme o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 34/2015, do processo nº 803/2015, procedimento **Registro de Preços, Sistema AUDATEX**, para a empresa **VIPAL AUTO PEÇAS LTDA,** no valor de R$ 15.271,35 (quinze mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), para peças, conforme Pedido de Empenho nº 656/2016, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia , 30 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:CDD584BC

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 743/2015, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2015 do processo nº 1362/2015, procedimento **Registro de Preços**, para a empresa **L B COELHO – ME,** no valor de R$ 3.552,51 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), com Solicitação de Despesa nº 259//2016 e Pedido de Empenho nº 660/2016, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

Chupinguaia, 30 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7F873C5F

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 01/16.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL JOVELINA BATISTA DE OLIVEIRA .

OBJETO:Repasse dos recursos.

RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 400/2016, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

I - Recursos do PNAEP (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escolar), para a aquisição de produtos alimentícios destinados à preparação da **merenda escolar dos alunos do Pré-Escolar (Educação Infantil)** da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados na unidade escolar à qual é destinado o recurso, que corresponderá a **R$ 0,50/aluno/dia (cinquenta centavos de real por aluno por dia)**, determinado através de resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, **correspondente a 200 (duzentos) dias letivos anuais**;

II - Recursos do PNAEC(Programa Nacional de Alimentação Escolar da Creche), para aquisição de produtos alimentícios destinados à preparação da **merenda escolar dos alunos de Creches (Educação Infantil)** da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados na unidade de atendimento à qual é destinado o recurso, que corresponderá a **R$1,00/aluno/dia (um real por aluno por dia),** determinado através de resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, correspondente a 200 (duzentos) dias letivos anuais**;

III - Recursos Livres (Manutenção das Atividades da SEMED - RL), para à aquisição de produtos alimentícios destinados à preparação da **merenda escolar dos alunos de Creches (Educação Infantil)**, da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados na unidade escolar à qual é destinado o recurso, que corresponderá a **R$ 1,00/aluno/dia (um real por aluno por dia)** para **40 (quarenta) dias de atendimento**, em **complementação ao inciso II** para **cumprimento dos 240 (duzentos e quarenta) dias de atendimento anual** executado por estas entidades;
IV - Recursos Livres (Manutenção das Atividades da SEMED - RL), para aquisição de produtos alimentícios destinados à preparação da **merenda escolar dos alunos de Creches (Educação Infantil)**, da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados na unidade escolar à qual é destinado o recurso, que corresponderá a **R$ 1,00/aluno/dia (um real por aluno por dia)** para **240 (duzentos e quarenta) dias de atendimento anual;**
V - Recursos Livres (Manutenção das Atividades da SEMED - RL), para aquisição de produtos alimentícios destinados à preparação da **merenda escolar dos alunos da Pré-Escolar (Educação Infantil)** da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados na unidade escolar à qual é destinado o recurso, que corresponderá a **R$ 0,50/aluno/dia (cinquenta centavos de real por aluno por dia)**, para **200 (duzentos) dias letivos anuais;**
VI - Recursos do FUNDEB 40% (Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%), destinado à **aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, higiene, limpeza e outros necessários, além de serviços essenciais para as manutenções nas Unidades Escolares que atendam a alunos do Pré-Escolar (Educação Infantil)**, da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados nas unidades escolares à qual é destinado o recurso, que corresponderá a **R$0,85/aluno/dia (oitenta e cinco centavos de real por aluno por dia)**, para **200 (duzentos) dias letivos anuais**;
VII - Recursos do FUNDEB 40% (Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%), destinado à **aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, higiene, limpeza e outros necessários, além de serviços essenciais para as manutenções das Unidades Escolares que atendam a alunos de Creches (Educação Infantil)**, da Rede Pública Municipal de Ensino, matriculados nas unidades escolares à qual é destinado o recurso, que corresponderá **R$ 1,70/aluno/dia (um real e setenta centavos por aluno por dia)** para **220 (duzentos e vinte) dias de atendimento anual.**

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.306.0011.2029.0000 - Manutenção do PNAEP PRÉ ESCOLA
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 149
Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme nota de empenho nº **481** de 24 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.306.0011.2028.0000 - Manutenção do PNAEC - CRECHE
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 148
Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme nota de empenho nº **482** de 24 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.04 - Atividades do Ensino – Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0003.2034.0000 - Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 166
Fonte de Recurso: 0.1.00.001.001 - RECURSOS LIVRES
Conforme notas de empenhos n.º **. 483, 484 E 485** de 24 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.365.0011.2103.0000 - Manutenção do FUNDEB 40% INFANTIL
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 143
Fonte de Recurso: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%
Conforme nota de empenho n.º **. 486** de 24 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.365.0011.2104.0000 - Manutenção do FUNDEB 40% CRECHE
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 144
Fonte de Recurso: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%
Conforme nota de empenho n.º **. 487** de 24 de março de 2016.

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 400/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março 2016.

Chupinguaia - RO, 28 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7955CD04

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2015

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- AUTO POSTO RIBEIRO LTDA.

DAS ALTERAÇÕES: Fica alterada pelo presente a cláusula quinta do Contrato nº. 167/15, conforme especificado nas cláusulas seguintes deste Termo Aditivo.

DO PRAZO: 04 (quatro)meses, contados da data do término da vigência.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 167/15, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 591/15.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31 de março de 2.016.

Chupinguaia - RO,31 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2051E031

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2016

DAS PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
AUTO POSTO RIBEIRO LTDA
OBJETO: Aquisições de combustíveis, através de Sistema Registro de Preços nº 43/2015, para **PICK-UP SAVEIRO VOLKSWAGEM**, placa **NCV 9819** e ***MOTOCICLETA NXR 150 BROZ*** placa 2427, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 43/15, Proc. Adm. Nº 591/2016-APENSO 02
DA DOTAÇÃO:
02.09.01.04.606.0006.2052.0000.3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
VALOR: R$ 12.300,00(doze mil e trezentos reais)
DO PRAZO: 09(nove) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 31 de março de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:3C4A9148

PROCURADORIA GERAL
TERMO DE DAÇAO Nº 01/16

TERMO DE DAÇÃO EM PAGAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA E O SR.ANTONIO FRANCISCO BERTOZZI.

PROC. ADM. Nº. 1569/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, com sede na Avenida 27, 1133, Centro, Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.587.887/0001-29,

daqui por diante denominada **CESSIONÁRIA** , neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **VANDERLEI PALHARI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.297.222 SSP/SP e do CPF nº. 036.671.778-28, e de outro, doravante denominada de **CEDENTE o Senhor ANTONIO FRANCISCO BERTOZZI**, brasileiro, casado , agente público, portador do RG 139130 SSP RO e do CPF 141.690.022-5, 3, e sua esposa **IVETE FERREIRA BERTOZZI**, brasileira, casada, professora, portadora do RG 413872-SESP-RO e no CPF 325.988.402-59 ambos residente a Rua Osvaldo Bertozzi nº 2581 Centro , Chupinguaia-RO, resolvem celebrar o presente termo de Dação em Pagamento que será em regido pelas disposições da legislação civil, devendo ser executado com estrita observância das condições constantes das cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FATO GERADOR
Considerando que o Cedente é DEVEDOR aos cofres públicos municipais no valor de R$ 79.521,84 (setenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) divida liquida e certa referentes aos :
1º) processos nº **979/2009,** no valor de R$ 40.768,98, referente ao item 04 do relatório técnico fls. 250/264, com valor original na data do fato gerador em 12/2008 a 11/2015, que originou o processo nº **2743/2012**, onde o requerente já pagou 36 parcelas restando 38 parcelas que atualizadas até a presente data R$27.170,00(vinte e sete mil e cento e setenta reais
2º) processo nº **3143/2011** que originou o processo administrativo 1519/2015, que possuía o saldo original de R$ 5.769,57 Parcelamento de débito - ACÓRDÃO Nº 47/2011-1ª CÂMARA - PROCESSO Nº 1795/2005- referente a prestação de contas 2004, saldo atualizado R$ 4.828,34(quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos).
3º) processo **Nº 979/2009**, no valor de R$47.523,50(quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente objeto é dação do imóvel urbano denominado lote 21 da quadra 51, no Centro de Chupinguaia, com área de 451,80 (quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII).
O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se no artigo 156 do Código Tributário Nacional acrescido pela Lei Complementar nº 104/2001, e Lei Municipal nº 736/2009, alterada pela Lei 1732/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇOES :
A Cessionária receberá o imóvel pela valor de R$80.000,00(oitenta mil reais) avaliação realizada pela Comissão instituída pelo Decreto 1672/2015 .

§ 1º Prefeitura Municipal, fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, por ocasião da entrega do objeto deste contrato, existir alguma pendência judicial.

§ 2º. O pagamento da diferença de valor será realizado pela Prefeitura Municipal de Chupinguaia - RO, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura da escritura do imóvel, mediante depósito bancário, cheque administrativo ou Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratante devedor.

§ 3º. O desembolso máximo será o valor apurado e será feito de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros; observado o § 2º desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO (art. 55, inciso IV).
O prazo para execução do contrato será de forma imediata.
§ 1º. Quaisquer alterações no prazo estipulado só serão permitidas com a anuência do PREFEITO MUNICIPAL.

CLÁUSULA SEXTA – DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES
AS OBRIGAÇÕES DA CESSSIONARIO:
Uma vez firmada a contratação, este município se obriga a:
a) Transferir o imóvel para o patrimônio municipal
b) Encaminhar o acordo para o Tribunal de Contas informando o pagamento dos valores ora quitados
c) Realizar o pagamento da diferença no prazo estipulado

DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE:
a) Entregar o objeto de acordo com as especificações discriminadas na escritura publica.
Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente a prefeitura de Chupinguaia, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa
b) ou dolo, na entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da prefeitura;

CLÁUSULA SÉTIMA –Dação em pagamento ora efetivada tem caráter irrevogável, podendo o CESSIONÁRIO usar, gozar e dispor do bem dado em pagamento, da melhor forma que lhe convier

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO
As partes contratantes elegem o Foro do Município de Vilhena, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Chupinguaia, 31 de março de 2016.

Pelo Cessionário Pelo cedente

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO FRANCISCO BERTOZZI
Devedor

IVETE FERREIRA BERTOZZI

EVERTON GLAUBER DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Visto:

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:114F2D1C

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONVÊNIO N. ° 02/16.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL IRMÃS JULIANA E ALINE DOS SANTOS MARCOS.

OBJETO:Repasse de recursos.

RESPALDO LEGAL: Processo Administrativo n.º 401/2016, Lei Municipal n.º 1.769/16 e Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar.

DO VALOR:

I. O repasse do PNAEF (Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental) será no valor de R$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), em cumprimento ao inciso I da Cláusula Primeira;

II. O repasse do PNAE- AEE(Programa Nacional de Alimentação Escolar do Atendimento a Estudantes Especiais) será no valor de R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais), em cumprimento ao inciso II da Cláusula Primeira;

III. O repasse do PNAE- MAIS EDUCAÇÃO(Programa Nacional de Alimentação Escolar - Mais Educação) será no valor de R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), em cumprimento ao inciso III da Cláusula Primeira;

IV. O repasse do RL – (RECURSO LIVRE), será no valor de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), em cumprimento aos incisos IV e V da Cláusula Primeira;

V. O repasse do FUNDEB 40% - (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40%) será no valor de R$ 64.430,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais), em cumprimento aos inciso VI e VII da Cláusula Primeira.

DESPESA: As despesas decorrentes deste Convênio correrão à conta da seguinte programação:

02.07: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.306.0011.2031.0000 - Manutenção do PNAE FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 151
Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme nota de empenho nº 540 de 29 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.306.0011.2111.0000 - Manutenção do PNAE - AEE
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 154
Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme nota de empenho nº 541 de 29 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - Atividades do Ensino – Recursos Vinculados
Prog. Trabalho: 12.306.0011.2098.0000 - Manutenção do PNAE MAIS EDUCAÇÃO
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 153
Fonte de Recurso: 0.1.08.001.027 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Conforme nota de empenho nº **542** de 29 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.04 - Atividades do Ensino – Recursos Livres
Prog. Trabalho: 12.122.0003.2034.0000 - Manutenção das atividades da SEMED
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 166
Fonte de Recurso: 0.1.00.001.001 - RECURSOS LIVRES
Conforme notas de empenhos n.ºs: 543 E 544, de 29 de março de 2016.

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - Atividades do FUNDEB
Prog. Trabalho: 12.365.0011.2020.0000 - Manutenção do FUNDEB 40%
Natureza da Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Desdobramento: 01.00 – Instituições de Caráter Assistencial, Cultural e Educacional.
Código Reduzido: 143
Fonte de Recurso: 0.1.11.001.033 - FUNDEB 40%
Conforme notas de empenho n.ºs: 545 e 546 de 29 de março de 2016.

DO PRAZO: A vigência deste Convênio terá a duração do ano letivo de 2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 401/2016.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de março 2016.

Chupinguaia - RO, 31 de março de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E324C339

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2016

DAS PARTES:
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.
- EDSON DE SOUZA BATISTA 29861632115
-
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE PATIO DO PAÇO DOS ESTABELECIMENTOS DA SEMUSA SENDO ELES: UNIDADE MISTA JOSE IVALDO DE SOUZA,UNIDADE BASICA DE SAÚDE CLEMENTE MEURER ,POSTO DE SAÚDE ZOFORCAL ZEINEDIM,UNIDADE BASICA DE SAUDE OLAIA ALVES DA SILVA DURANTE UM PERIODO DE 6 MESES, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUSA
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 53/2015, Proc. Adm. Nº 694/2015
DA DOTAÇÃO:002.08.02.10.301.0008.2051.0000.3.3.90.39.16 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS.
VALOR: R$ 3.900,00(três mil novecentos reais)
DO PRAZO:06(seis) meses
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de março de 2016

Chupinguaia - RO, 31 de março de 2016

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:BBD0A33A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO

PORTARIA Nº 054 /2016

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbiara – Estado de Rondônia, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo. 24 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar público a convocação do candidato relacionado abaixo, classificados no concurso público realizado no 12/07/2015, e homologado pela Portaria da Presidência nº 029/2015 e seus anexos de 07 de agosto de 2015;

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	LOTAÇÃO	CARGA HORARIA
4º	**CLAUDINEI MARCON JUNIOR**	PROCURADOR JURIDICO	CÂMARA MUNICIPAL	30 HORAS SEMANAL

Art. 2º O Candidato classificado e neste ato convocado, deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviço no local para qual prestou;
Art. 3º - No ato da posse o servidor deverá apresentar toda documentação exigida no item 26.2 do Edital do Concurso Público realizado pela Câmara;
Art. 4º - O candidato ora convocado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, a fim de apresentar a documentação exigida no artigo 3º desta Portaria no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data para tomar posse no respectivo cargo, pois não o fazendo poderá ser convocado o próximo aprovado;
Parágrafo Único – O candidato apresentando as documentações exigidas, o Presidente efetuará a sua posse ao referido cargo;
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara/RO, 18 de Março de 2016

WILMAR JOSÉ CARDOSO
Presidente
Biênio 2015/2016

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:57F14A7E

ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por **Tomada de Preços sob o nº 01/2016**, Tipo: **Menor Preço - Global** , conforme segue: **Processo nº: 328/2016**, **Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA HABILITADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO PARA QUE SEJA FEITA A CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE 359,40METROS E UM POÇO TUBULAR PROFUNDO(ARTESIANO) NA ESCOLA NOVA QUE ESTA SENDO COSNTRUIDA NO DISTRITO DE VITÓRIA DA UNIÃO Seção de Abertura:** às 08:30 h, do dia 20/04/16, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Corumbiara, sita a Av. Olavo Pires, Nº. 2129 Fone: (069) 3343-2249/3343-2192, Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 e através do site www.corumbiara.ro.gov.br e o valor estimado da reserva orçamentária é de R$233.072,10 (DUZENTOS DE TRINTA E TRES MIL E SENTENTA DE DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Corumbiara-RO, 31 de Março de 2016.

EVANDRO ANTONIO DE SOUZA
Presidente da CPL – M
Decreto nº 095/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:18B4D0AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CÃMARA MUNICIPAL DE CUJUBIM
EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO 001/2016

EXTRATO DO CONTRATO
O Presidente da Câmara Município de Cujubim, Estado de Rondônia, **DJALMA MOREIRA DA SILVA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer JURÍDICO, juntamente com o parecer favorável do controle interno desta Casa.
RESOLVE:
CONTRATAR: EDIMAR COSTA DE SOUZA-ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 01.999.171/001-39.
a) Processo: **Nº 021//2016**.
b) Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 001/2016.**
c) Data abertura do processo: **05/02/2016**
d) Objeto do contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA, CONTROLE INTERNO E LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL.**
e) Valor R$: **47.700,00 (QUARENTA E SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**

Cujubim Rondônia 31 de Março de 2016.

DJALMA MOREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Solange Modena de Almeida Silveira
Código Identificador:51A46BB6

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.003/2016

PROCESSO N°. 036/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 003/2016 e 085/2016, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO Nº. 003/CPL/2015 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade a **Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Jardinagem para Conservação e Manutenção das vias Públicas e logradouros públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor estimando e de R$ = **551.200,56** (QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) esta **SUSPENSA** em virtude de adequação do Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e da 13h30min às 17h30min. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 31 de Março de 2016.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:9E7E2E12

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 002/2016

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 002/2016

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Sazonal, nomeada através da Portaria n.º 072/2016 de 03 de Março de 2016, vem por meio desta informar as inscrições homologadas:

Professor PEDAGOGO			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	105	GEORGINA LUZ ALMONDES	839.950.723-72
02	110	JOSELIA VENANCIO	896.754.452-04
03	112	ZENILTA DA SILVA ROBERTO	743.755.472-00
04	115	MARIA JOSE MARÇAL	833.046.062-20
05	119	JENECI DO CARMO GOMES	762.217.509-97
06	126	MARISA DE JESUS DAS CHAGAS	690.663.022-91
07	130	MARCIA MARIA BUENO	712.077.322-49
08	149	ROSIANE MARTINS DA SILVA	004.798.212-83
09	160	LUZIA DE SOUZA	809.919.982-00
10	163	LOURIVAL AMORIM RAMOS	844.957.822-15
11	169	CINAIRA PAULA CABRAL RIBEIRO	422.646.182-72
12	171	JOSEMIRA HONORIO	667.966.952-91
13	177	SILVANA GOMES LEAL	485.961.082-20
14	180	MARTA PEREIRA DA CRUZ BORGES	874.947.012-49
15	184	ROSILENE PEREIRA DA CRUZ	808.277.212-34
16	199	WANESSA DE MATOS ROCHA	011.551.962-95
17	202	ROSIMEIRE LIMA GOMES	614.903.002-44
18	203	JESSICA OLIVEIRA COSTA	015.429.852-26
19	206	ROSANA DE ANDRADE ROCA	611.798.502-97
20	207	MIRILANDIA ARRUDA	765.955.522-72
21	228	GENILDA ALVES DE LANA	614.962.002-68
22	230	ZENILDA GUEREGA	626.319.692-00
23	244	ELIENE BARROS DA COSTA MIRANDA	827.458.112-15
24	249	NEILDES PEREIRA DANTAS	947.490.942-34
25	254	CLEITON WILLIAM SANTANA	003.026.562-27
26	264	ANDREIA SIQUEIRA DA SILVA	066.206.243-24
27	269	LUANA DIAS DOS SANTOS	005.222.682-42
28	286	ITALO HENRIQUE MUNIZ DE CASTRO	003.050.342-60
29	291	JAIVETE ASSONI NOGUEIRA DE SOUZA	751.016.452-49
30	294	MARIA ELIETE DOS SANTOS	196.159.728-43
31	298	VANUSA MUNIZ DE SOUZA BISPO	644.726.712-04
32	299	RAILSA CORREIA LIMA	011.075.882-00
33	302	MARCIANA MARTINS DA ROCHA	902.642.822-72
34	333	LUCIANE NERI	701.324.102-49
35	343	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	012.966.922-99
36	635	LUCINEIDE DE JESUS HORACIO	791.870.642-00
37	648	ELIS ADRIANA PIOVESAN	029.852.785-54
38	713	ZILMA ALVES DE ANDRADE	741.070.702-04
39	735	MARILENE PEREIRA SENA	740.285.962-20
40	764	GECELI CASTRO ALVES	521.471.342-87
41	787	GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA	678.129.452-00
42	793	CRISTIANE ZAHN CORDEIRO	008.034.032-67
43	000	ANA CLAUDIA MARCHIORI BRUNI	824.051.582-72
44	843	DOUGLAS DE JESUS PEGO	784.728.142-20
45	862	ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS	782.966.502-82
46	874	ANDREIA BALDRIGUES	677.987.721-15
47	913	DANIELA MAQUES DE ALMEIDA	871.329.072-04
48	1003	MARCIA MARIA CORREIA RIBEIRO	579.761.202-04
49	000	IARA MARIA R. DOS SANTOS SILVA	063.097.780-63

Professor CIÊNCIAS			
Ordem	**Insc. On line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	108	MARILENE FRANCISCO FERREIRA CECHINEL	738.205.202-87
02	116	CLEUZA MOREIRA DA SILVA	704.817.412-91
03	154	EVERTON BLAN KREBS	943.327.462-87
04	162	ALINE BARRETO JURENIK	740.689.702-20
05	229	RITA DA SILVA	012.465.152-61
06	674	GLEICE QUELE FONSECA ALVES	865.030.812-00

Professor MATEMÁTICA			
Ordem	**Insc. OnLine**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	124	IOLANDA RIBEIRO VILARINS	419.904.122-20
02	127	KARINE PEREIRA DA SILVA	017.676.712-61
03	165	ROBSON DE MATOS ROCHA	001.576.882-16
04	218	CHERLES DA SILVA DELFINO	907.449.422-68
05	284	LUZINETE DOS SANTOS RODRIGUES	526.682.742-49
06	310	LUCIANO SOUZA DA CRUZ	873.496.472-04
07	340	MIKAELA SANTOS REVERS	017.467.652-24
08	704	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	017.634.732-10
09	756	NILZA KERKHOFF DE SOUZA	421.226.352-15
10	782	VILMA FERREIRA DE SOUZA	386.529.781-15
11	808	ISNAR JOANA ROCHA DOS SANTOS	560.000.652-72
12	959	ALEX DE OLIVEIRA SANTOS	527.196.932-00

Professor LETRAS			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	128	ELIENE FERREIRA DA SILVA	837.053.843.68
02	131	MARAIDE MASSIÉ PEREIRA	692.477.572-15
03	140	ELIETE DE JESUS DA SILVA	00.567.692-45
04	148	ANA LUCIA BRAGA MONTENEGRO	584.911.392-49
05	166	VANESSA NEVES DE JESUS	006.851.892-79
06	266	LAILA FIGUEIRA DEROSSI	949.528.092-34
07	194	MINEIA LARAY RODRIGUES	422.541.162-15

Professor Letras/INGLÊS			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	133	RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA	962.264.982-34
02	174	VANESSA NEVES DE JESUS	006.851.892-79
03	653	ADENILTON JESUS LIMA	002.778.405-38
04	934	PATRÍCIA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO	831.829.852-72

Professor GEOGRAFIA			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	208	MILTA DA SILVA RODRIGUES	351.844.002-06
02	679	NORMA LIMA DA SILVA	420.446.422-04

NUTRICIONISTA			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	818	ANA CELIA DE SOUZA SILVA	680.485.642-20
02	860	MARIA ISABEL OLIVEIRA SILVA	289.809.722-53
03	875	DJEICE QUELE LINHARES GONÇALVES	001.991.152-14

MOTORISTA DE VEÍCULOS ESCOLARES			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	164	ANSELMO DE MELO SANTANA	635.625.292-87
02	256	VALDINEI APARECIDO COSTA DA SILVA	008.467.922-06
03	301	AELSON TEIXEIRA DE SOUZA	860.323.562-72
04	665	EDVANDO CAETANO PEREIRA	839.436.252-49
05	663	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	115.473.672-53
06	727	VALDECIR KERKHOFF	420.439.212-15
07	908	AMARILDO LOURENÇO DA SILVA	782.492.872.15

PSICÓLOGO			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	109	ANDRÉIA SILVA DE SOUZA	866.633.482-72
02	212	CARLA ADRIANE DE ARAÚJO ALMEIDA	004.005.022-08
03	224	JOCIANE MARTINS DA SILVA	986.024.112-00
04	358	FABIULA DE AMORIM NUNES	988.320.342-04
05	740	JOSIANE DA SILVA PADILHA	017.216.942.-93
06	788	VEREDIANA MOREIRA DIAS	007.044.132-48
07	981	DÉBORA ÉMILLE CHAVES DE CASTRO	003.438.862-19
08	1023	ERICA HELENA DOS SANTOS	919.275.872-04
09	1016	GABRIELA GUERREIRO SANTOS	960.008.722-91

ASSISTENTE SOCIAL			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	147	LUCIMAR ANTONIO FERREIRA	453.434.621-20
02	318	GENI DOS ANJOS BARBOSA	630.916.402-30
03	344	NUBIA RIBEIRO DE SOUZA	946.767.552-87
04	1079	IRACI DE JESUS SANTOS	470.752.102-97
05	1091	JANETE PACHECO DOS SANTOS	716.458.372-20
06	1097	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	678.394.952-49

MOTORISTA DE CAMINHÃO BITREM			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	117	MARCOS ANDERSON ALVES DA SILVA	744.311.882-15
02	143	MARCELO DA SILVA JALES	779.580.802-63
03	370	EMERSON BONFA DE SOUZA	634.724.572-87
04	980	DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	616.799.252-53

MOTORISTA DE CAMINHÃO GRANELEIRO			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	958	ALEXSON ALMEIDA QUEIROZ	739.935.802-10

MÉDICO CLÍNICO GERAL			
Ordem	**Insc. On Line**	**Nome do Candidato**	**CPF**
01	991	MARCOS ARANTES COSTA RESENDE	868.896.301-06
02	1025	MAURO ARANTES COSTA RESENDE	852.974.371-72

ENFERMEIRO			
Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	107	MARIELE DE LOURDES SCHMITZ	005.032.242-78
02	121	BRUNO GUIMARAES TAVARES	084.487.064-12
03	125	ANA SUELI ALVES BARBOSA	590.573.512-34
04	138	MARCIANA ANDREIA PINTO	723.006.552-68
05	179	SILVIANI BROMATTI MATEUS DA SILVA	017.128.212-45
06	187	RIVANIA SOARES DA SILVA	004.907.752-09
07	270	MARIA ALDJUCE SALVINO DE MOURA	754.794.272-53
08	348	JOSILENE MARTINS NOLETO D SILVA	386.994.192-87
09	355	LUCIANA RODRIGUES SOBRAL	803.146.942-34
10	366	PATRICIA SERRAO DE OLIVEIRA	008.888.147-42
11	644	KRISNAMURTI SANTOS DE FREITAS	745.191.742-87
12	669	ANTONIO CARVALHO NOGUEIRA	575.245.996-68
13	724	CARLOS ALBERTO NUNES MOREIRA	447.620.111-34
14	726	SILVIA MARIA LIMA DOS SANTOS	728.708.002-82
15	767	JOZANE SILVA LIMA	634.458.672-91
16	769	CLEIDIANE DOS SANTOS ALEXANDRINO	947.746.472-87
17	889	ELILIA MARIA FEITOZA DE ANDRADE	025.544.163-03
18	893	GREGORIO CARDOSO DA SILVA	518.707.202-10
19	899	LAUDEVANIA MENDES DE QUEIROZ SILVA	845.683.132-87
20	967	JANETE FRIGO SIQUEIRA	560.508.282-53
21	969	MIRIAN LOPES JARDIM DOS SANTOS	573.239.502-44
22	996	FERNANDO GABRIEL CARVALHO PRADO	723.040.732-04
23	999	MARCIENE DOS SANTOS SILVA	737.126.802-44
24	1071	ANA CLAUDIA MACIEL	695.699.912-91
25	1081	ELIETE DE ALMEIDA SIQUEIRA	020.393.433-42

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	150	AMANDA ROSA DAHM DE AGUIAR	014.514.732-06
02	198	MIRIAM MOREIRA DE A. MELLO	759.086.542-72
03	209	VALDIRENE HONORIO	643.895.292-34
04	211	TEREZINHA MARIA DE JESUS CECATTE BENTEO	684.681.802-20
05	231	ANA CLAUDIA ALVES DOS REIS	097.676.706-61
06	279	MARIA CRISTINA MENDONÇA DOS SANTOS	952.830.802-34
07	316	ELZA DE ARAUJO	142.828.362-53
08	342	EDIR FERREIRA VALE	735.180.182-72
09	375	MAURICIO FERREIRA DE LIMA	584.592.192-91
10	641	ELIANA DE FATIMA DOS SANTOS	655.888.192-68
11	642	ELIZANDRA CORREA GONÇALVES OLIVEIRA	685.830.792-34
12	651	CACILDA MOURA BUENO	020.984.752-25
13	659	CLAUDEMIRA MIDEIRAS FERREIA DA COSTA	715.535.332-91
14	660	EDIVANIA MUNARI	00.567.532-41
15	751	ALESSANDRA DIAS MATOS	524.961.392-68
16	780	IRENE AMARO CARDOSO	667.100.812-49
17	792	DANILO MONTEIRO ROCHA	933.401.682-53
18	799	MARA ELOISA FERREIRA SOUZA	953.156.592-91
19	986	ANA CRISTINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	852.633.622-34
20	1006	PAULA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	514.718.332-91

AGENTE ENDEMIA			
Ordem	Insc. On Line	NOME DO CANDIDATO	CPF
01	146	CAROLINE LUZIA DA SILVA BEZERRA	030.082.522-65
02	155	EVERTON BLANBS	943.327.462-87
03	156	VALÉRIA OLIVEIRA MONTALVÃO	011.321.752-83
04	167	PAULO HENQUIQUE GONÇALVES LIMA	041.373.892-25
05	193	CAYANE MARTINELLI PALAVICINI	012.556.372-85
06	200	MAGNA DOS SANTOS MACEDO	009.403.042-10
07	221	EDILÉIA RIBEIRO DA SILVA	005.596.512-10
08	242	ROSILDA EVANGELISTA PEREIRA	599.450.102-63
09	245	DARA WENDIO SOUZA SANTOS	031.742.752-02
10	248	MARINALVA DA SILVA SANTANA	871.165.882-72
11	285	MICHELY CONCEIÇÃO DOS SANTOS	016.429.532-10
12	289	NELY PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA	304.625.318-48
13	293	CREUNICE SOARES COSTA CAPASCIO	690.154.142-20
14	315	MICHELE LADDAGA NETA	950.649.662-53
15	326	ADRIANA FÉLIX DA SILVA	764.558.822-53
16	331	ALDAIR RAMOS DE LIMA	996.805.722-34
17	688	LUCIANA BATISTA ABREU	994.019.752-72
18	732	CARINE DOS ANJOS MIRANDA NUNES	012.934.632-21
19	765	VALERIA DA SILVA	045.618.591-79
20	784	CLEONICE MIRIAN DE BRITO	714.131.622-15
21	786	RENILZA MEDEIROS DE SOUZA	593.777.472-87
22	797	AGUIDA SANTOS SANTANA	738.340.092-53
23	801	MARA ELOISA FERREIRA SOUZA	953.156.592-91
24	810	JOSÉ VALDO NEVES DE SUZA	654.785.922-34
25	836	ROSANGELA CHAGAS HADMANN	648.328.482-91
26	841	ROSEMEIRE CHAGAS HADMANN	675.184.512-04
27	866	JULIANA CORDEIRO NEHAUS	016.769.712-97
28	869	FRANCISCA MARILENE DAS NEVES	586.633.472-00
29	879	LUCAS DA SILVA TELES FILGUEIRA	005.220.922-22
30	895	OBIDETE GOMES ROCHA	421.223.922-15
31	914	NÚBIA DA SILVA	009.013.732.90
32	942	FABIANA BENTO DA CRUZ	922.591.622-34
33	943	ROSANGELA DA SILVA CRUZ	678.394.952-49
34	973	CICERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	024.814.912-11
35	979	MOAB DE OLIVEIRA FATEL	733.297.542-49
36	993	LUCINÉIA DE SOUZA	002.957.292-44
37	1002	ANA QUEZIA LOURENÇO DA SILVA SANTOS	035.317.552-85
38	1005	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	750.151.372-49
39	1083	KLEBERSON DE SOUZA MENDES	017.634.732-10

FISIOTERAPEUTA			
Ordem	Insc. On Line	Nome do Candidato	CPF
01	168	ALINE RAMOS DE SOUZA	957.055.112-72
02	742	JOSE LINS DO NASCIMENTO JUNIOR	826.382.842-20
03	868	PABLO ANTONIO SANTOS DA SILVA	897.595.502-49

MOTORISTA / SAÚDE			
Ordem	Inscrição ONLINE	Nome do Candidato	CPF
01	349	JARBAS FERNANDO DE OLIVEIRA	650.634.142-49
02	235	VALDEMAR GOMES DA SILVA	633.492.642.04

Cujubim, 30 de Março de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:FB6A48AF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 001/PSS/2016

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 001/PSS/2016

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Sazonal, nomeada através da Portaria n.º 075/2016 de 04 de Março de 2016, vem por meio desta informar as inscrições homologadas:

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

ORDEM	INSC. ON LINE	NOME	CPF
01	324	ANDRÉ BARROS SANTIAGO	672.428.552-68
02	330	ARLINDO PEGO DA SILVA	826.736.082-49
03	657	ALEXSANDRO HARDER JANKE	017.160.462-89
04	903	JUNIO ANDRE FACHINELLO	003.734.492-66
05	961	RUBENILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	727.801.932-04
06	963	ZENILSON DOS SANTOS SILVA	674.456.672-53
07	989	CARLOS SEVERINO DE ARRUDA	613.280.302-53
08	1009	JULIANO DO NASCIMENTO LEITE	008.044.992-17

MOTORISTA DE CAÇAMBA

ORDEM	INSC. ON LINE	NOME	CPF
01	153	JAKSON JÁCOMO CECHINEL	738.851.422-87
02	158	ITAMAR DOS SANTOS	688.124.422-34
03	176	ELIAS VAZ VALÉRIO	889.631.102-06
04	178	BRUNO HENRIQUE DA SILVA BEZERRA	001.469.652.56
05	233	VALCIR LUIZ SPADOTTO	834.364.302-00
06	265	GILBERTO ALVES PEREIRA	774.989.092-00
07	283	JEFERSON JÁCOMO CECHINEL	840.789.522-91
08	311	PABLO JOSÉ FERREIRA	711.867.942-91
09	317	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	736.847.082-91
10	322	VALCSON DOS SANTOS COSTA	865.438.902-82
11	350	JERRY ADRIANE LIMA DOS SANTOS	593.582.202-44
12	352	JAILSON SANTOS SOUZA	006.270.842-22
13	739	ANTONIO CORDEIRO DE AVILA	880.535.809-63
14	758	SIDNEI ELCIO RABELO	006.726.201-54
15	849	FRANCELINO ALVARISTO DA SILVA	022.952.549-06
16	960	RUBENILSON ALMEIDA NASCIMENTO	727.801.932-04
17	964	CARLOS CASTRO DO NASCIMENTO	028.307.362-49
18	965	MARCOS ADRIANO BALDRIGUES DOS SANTOS	021.470.752-05
19	971	SERGIO CLEI SILVA SANTOS	321.599.768-14
20	976	ADEMILSOM DAVID DE MIRANDA	463.869.396-20
21	998	FABIANO MENDES CHAGAS	589.475.902-15

OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

ORDEM	INSC. ON LINE	NOME	CPF
01	730	GIL RENER RIELING DA COSTA	692.383.672-72
02	741	EDVALDO FAUSTINO BARROS	461.916.034-74

03	800	ODAIR DIAS FERREIRA	595.587.762-20
04	840	RONAN RODRIGUES REIS JUNIOR	924.151.302-06

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

ORDEM	INSC. ON LINE	NOME	CPF
01	297	ANTONIO MARQUES DOS SANTOS	479.293.242-49
02	334	ROBERTO ESTEVES SALDANHA	817.701.462-53
03	338	JOÃO GLAYSON NOVAIS DE OLIVEIRA	800.655.112-04
04	842	KLEYSON TOME DE SOUZA	942.111.912--68

Cujubim, 30 de Março de 2016.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:57CDB812

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 29.03.2016.
CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.
CONTRATADO: LIBÓRIO & CORTEZE SOCIEDADE DE ADVOGADOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS JURIDICOS PARA ELABORAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO**, TOMADA DE PREÇOS 001/2016**.
8.1 PRAZO: O prazo do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias.
VALOR: R$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais)
Contrato: 010/2016.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:442F64AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 072, de 31 de março de 2016

ALTERA O VALOR MENSAL DO AUXILIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O art. 1° da Resolução n° 066, de 20 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder auxílio - alimentação a todos os servidores públicos da Câmara Municipal, no valor líquido de R$ 300,00 (trezentos reais) mensal, na forma de tíquete alimentação".

Art. 2º. O parágrafo 1º do Art. 3º da Resolução n° 066, de 20 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º- .....
§ 1º. O valor líquido para cada tíquete alimentação não será inferior a R$ 300,00 (trezentos reais)".
Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 31 de março de 2016.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:DCAC1B95

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADA: M.A. VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 05.543.356/0001-95
Processo Administrativo n.º 5128/2016

Dotação orçamentária:
01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.33.00.00.01.00 – ficha 8 – Passagens e Despesas com Locomoção

NOTA DE EMPENHO: 86/2016.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços n° 173/2015, oriunda do Processo Administrativo Nº. 01.1108.00081-00/2015, Pregão Eletrônico Nº. 416/2015/SUPEL/RO, sendo que a CONTRATADA se obriga a prestar serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na conformidade do Edital da Licitação.

VALOR: O valor do contrato é de R$ 19.792,49 (Dezenove mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos), sendo que a CONTRATADA executará os serviços objeto do presente contrato sem qualquer custo para a CONTRATANTE, já que o valor ofertado na Ata de Registro de Preços n° 173/2015 é igual a R$ 0,00 (zero).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do aceite definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, observadas as condições de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da CONTRATADA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência do dia 29 de março de 2016 até o dia 21 de outubro de 2016, prazo final de validade da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Contrato.

Espigão do Oeste, 30 de março de 2016.

CLAUDEVON MARTINS ALVES
Procurador Jurídico

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:59A81305

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA Licitação

Pregão, forma ELETRONICA Nº 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1231/SEMOSP/2016 - DO TIPO MENOR PREÇO

o objeto é: **DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES em atendimento**

,CONVENIO Nº 036/FITHA /2015, valor estimado de R$ 287.876,17.

Através da Pregoeira, torna público, torna público a todos interessados, que o PREGÃO NA FORMA ELETRONICA DE Nº 18/2016, com a abertura para o dia **06/04/2016, às 09h00, horário de Brasília, fica PRORROGADA para o dia 14/04/2016, às 09;00, horário de Brasília. Motivo: Adequações das descrições de alguns dos lotes 11.12,13,14 e 15 do anexo III do edital, através de um Adendo Modificador,** maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3912-8012 e portal www.cidadecompras.com.br

Espigão do Oeste - RO, 31 de março de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:6876A653

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N°.017/GP/2016- PROCESSO N°.211/SEMEC/2016

OBJETO: O objeto deste certame trata da aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme Carona a Ata Registro de Preço n°.004/PMJ-SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º 020/PMJ-SEMSAU/2015 do Município de JARU-RO, Processo nº: 2206/PMJ-SEMSAU/JARU e nota de empenho global n°.299.
CONTRATADA: M.L. BEZERRA-ME
CNPJ: 17.552.444/0001-32
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
VALOR: R$ 9.503,00 (Nove mil Quinhentos e Três Reais)
NOTA DE EMPENHO GLOBAL N°. 299
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04-Secretaria Municipal de Educação e Cultura
DATA DO CONTRATO: 31/03/2016
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 31/03/2016
MODALIDADE: Carona a Ata Registro de Preço n°.004/PMJ-SEMSAU/2015, Pregão Eletrônico n.º 020/PMJ-SEMSAU/2015 do Município de JARU-RO, Processo nº: 2206/PMJ-SEMSAU/JARU-RO.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:D31EC610

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 9.378-16

DECRETO N. º 9.378-GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO), 23 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso e suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do município, baixa o seguinte.

DECRETO

Art. 1º -. Exonera a partir do dia 1º de abril de 2016, o servidor ***SÉRGIO ROBERTO BOUEZ DA SILVA***, do cargo que ocupa em ***FUNÇÃO GRATIFDICADA*** na Administração Municipal de ***CHEFE DE GABINETE***.
Parágrafo único – A exoneração é em atendimento ao pedido do Servidor, que irá reassumir o cargo de Vereador na Câmara Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2016.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 23 de março de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Laureano Neto
Código Identificador:18AE619D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.397-16

DECRETO N.º 9.397-- GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 30 de março de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e conforme oficio PRESI -486 de 15 de março de 2016, promulga o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – A servidora Municipal constante do quadro abaixo, a partir do dia 1º de abril de 2016 fica cedido para continuar a exercer suas funções de servidora pública no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
3780	MAXSAMARA LEITE SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMAD

Art. 2º. – A servidora é cedida para ocupar cargo comissionado de Assistente Adjunto II, código FG-02, com base na Lei nº 12.774/2012 que alterou a Lei 11.416/2006, sem ônus para a ***PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM.***
Parágrafo único – No período de vigência da cedência as despesas referentes ao cargo efetivo ocupado pela servidora serão reembolsadas pelo órgão de destino (Tribunal Regional Federal 1ª Região)
Art. 3º. A cedência passa a ser validada a partir do dia 1º de abril de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016, poderá ser renovada mediante solicitação do órgão de destino e expressa concordância do Chefe do Executivo Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2016. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 30 de março de 2016.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:8E7BCE42

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 049/IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença ao Servidor ROBERTO DA CUNHA MARIOBO".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 20 (Vinte) dias ao servidor ***ROBERTO DA CUNHA MARIOBO*****, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM,** efetivo na função de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 04 de Março de 2.016 e retorno em 24 de Março de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1019/IPREGUAM/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 24 de Março de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:F16D2D9C

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 050/IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a Servidora MARINALVA PEREIRA DA MOTA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 30 (Trinta) dias a servidora ***MARINALVA PEREIRA DA MOTA*****, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM,** efetiva na função de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 03 de Março de 2.016 e retorno em 02 de Abril de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1024/IPREGUAM/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 24 de Março de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:1F4C3574

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 051/IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a Servidora CLEONICE LOPES DA SILVA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 60 (Sessenta) dias a servidora ***CLEONICE LOPES DA SILVA*****, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM,** efetiva na função de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 27 de Fevereiro de 2.016 e retorno em 27 de Abril de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1018IPREGUAM/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 24 de Março de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:CE094F3F

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM
PORTARIA DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 052/IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio Doença a Servidora EDITE LEITE FEITOSA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER o benefício de Auxílio Doença, por um período de 73 (Setenta e três) dias a servidora ***EDITE LEITE FEITOSA*****, sendo os primeiros quinze dias consecutivos pagos pelo município e o remanescente pelo IPREGUAM,** efetiva na função de Agente de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 09 de Março de 2.016 e retorno em 21 de Maio de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 1017IPREGUAM/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 24 de Março de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:20339910

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM PORTARIA DE PROROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

Portaria nº 053/IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença a Servidora KELLYN ROBERTA DE OLIVEIRA PAES".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de 45 (Quarenta e cinco dias) dias a servidora ***KELLYN ROBERTA DE OLIVEIRA PAES,*** efetiva na função de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 11 de Fevereiro de 2.016 e retorno em 27 de Maço de 2.016, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 264/IPREGUAM/2016.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 24 de Março de 2016.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:6C4561E9

INSTITUTO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICPAIS DE GUAJARÁ-MIRIM - IPREGUAM PORTARIA DE PROROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA

PORTARIA Nº 54/IPREGUAM/2016

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença ao Servidor JOSIMAR ALVES DA CUNHA".

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 1.555 - GP/2012 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença, por um período de **365 (Trezentos e Sessenta e Cinco)** dias ao servidor **JOSIMAR ALVES DA CUNHA,** efetivo na função de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última base de contribuição, a partir de **14 de Março de 2.016** e Retorno em **14 de Março de 2.017**, conforme Laudo Médico, constante do Processo Administrativo de nº 2129/IPREGUAM/2015.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Guajará-Mirim RO, em 24 de Março de 2015.

ADRIANO MOURA SILVA
Diretor Executivo do IPREGUAM
Dec. 7.570/GAB/PREF/2013

Publicado por:
Adriano Moura Silva
Código Identificador:727506E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-SEMED-SEMTAS/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-SEMED-SEMTAS/2015

O Secretário Municipal Administração de Guajará-Mirim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/SEMED-SEMTAS/2015, nos termos do Edital 001/SEMED-SEMTAS/2015, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, Departamento de Recursos Humanos, sito a Av. XV de Novembro 930 – Bairro Centro, a fim de apresentar 01 (uma) cópia e original dos documentos abaixo relacionados devidamente legíveis e receber o encaminhamento para a inspeção médica a ser realizada pela junta medica Municipal, no período Máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à data da publicação do presente edital e em seguida tomar posse para investidura no Serviço Publico Municipal.
-Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa de débitos do Estado;
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ- Secretaria da Fazenda do Município de Guajará-Mirim;
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil;
- Comprovante de Residência (água, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório.
- 1 fotos 3x4;
- Atestado de sanidade física e mental.

**É facultado à Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, exigir dos candidatos contratados além da documentação prevista no Edital, outros documentos que se fazem necessários no decorrer do certame ou no ato da admissão.*

LISTA DOS CONVOCADOS

Cargo: Orientador Educacional

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Plácida Farias da Silva Lima	16º

Guajará-Mirim, 31 de Março de 2016

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 9.070/15

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:6BA7B4DF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2015

Em atendimento ao requerimento da Empresa: Auto Posto Minuano Ltda, sob CNPJ nº. 13.727.626/0001-46, considerando o reequilíbrio econômico financeiro do preço praticado no Contrato da Ata de Registro de Preços nº. 003/2015, tendo como base legal a Carta de Reajuste da Petrobrás, e como parâmetro legal o Parecer Jurídico acostados nos autos, referente a Ata de Registro de Preços em epígrafe.
Conclui-se que o preço justo a ser praticado obedecerá à seguinte composição relacionada abaixo:

Gasolina Comum:

Valor Praticado atualmente-R$ 3,73 (Três reais e setenta e três centavos).
Valor do Reajuste – R$ 0,18 (Dezoito centavos de real).
Valor Reajustado – R$ 3,73+0,18 = R$ 3,91 (Três reais e noventa e um centavos).

Itapuã do Oeste, 29 de março de 2016.

MARCOS PAIVA FREITAS
Secretário
SEMFAZ/SEMAP
Por. Nº. 400/GAB-PMIO/2015

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

AUTO POSTO MINUANO LTDA
CNPJ Nº. 13.727.626/0001-46

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:B57F2CC2

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

A Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste/RO torna público para conhecimento dos interessados, que dará continuidade na licitação, modalidade Concorrência n.º 001/2015, referente ao Processo Administrativo n.º 382-03/2015, Tipo Melhor Técnica, Execução Indireta, Cujo objeto é a Concessão de Serviço Público, tendo como objeto a seleção de pessoas físicas para exploração, mediante a outorga de permissão do Município de Itapuã do Oeste/RO, da Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros em Motocicletas (MOTO-TÁXI)**.** Considerando o subitem 11.4. do instrumento convocatório; considerando a dificuldade de agendamento para o curso obrigatório, necessário para a ocupação do objeto, prorrogamos a convocação dos licitantes abaixo especificados, para, no prazo de mais **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir desta data, para procederem ao cadastro pessoal e do veículo junto a Secretaria Municipal de Fazenda Administração e Planejamento- SEFAPLAN.

1º - AILSON BASILIO GUERRA, inscrito no CPF sob nº. 478.430.632-34 e *residente no município de Itapuã do Oeste (RO);* tendo alcançado 41 (quarenta e um) pontos dos 42 (quarenta e dois) possíveis;

2º - MOIZES LAURENÇO DE SOUZA, inscrito no CPF Sob nº 40496722287 e residente no município de Itapuã do Oeste (RO)*;* tendo alcançado 40 (quarenta) pontos dos 42 (quarenta e dois) possíveis;

3º - TARCISO DO CARMO TEIXEIRA FRANÇA, inscrito no CPF sob nº. 341.164.432-04 *e residente no município de Itapuã do Oeste (RO);* alcançado 40 (quarenta) pontos dos 42 (quarenta e dois) possíveis;

4º - CELMO PIMENTEL PEDROSO, inscrito no CPF sob nº. 656.793.182-53 e residente no *município de Itapuã do Oeste (RO);* tendo alcançado 32 (trinta e dois) pontos dos 42 (quarenta e dois) possíveis;

Itapuã do Oeste – RO, 18 de Março de 2016.

ELIEZER BATISTA DA SILVA JUNIOR
Presidente
CPLMOS
PORTARIA N.º 067/GAB-PMIO/2016

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:69FA5181

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.048, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 2047 de 21/12/2015 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2016.
DECRETA:
Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei orçamentária anual para o exercício de 2016
Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº2047, de 21 de dezembro de 2015) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 29 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

DECRETO Nº 9.048, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

ANEXO			
ACRÉSCIMOS			
LOCAL:	02 PODER EXECUTIVO		
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha:	195		12.361.1006.2044.0000	AÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	1.000,00
			3.3.50.41.00	CONTRIBUICOES	
				TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.000,00
REDUÇÕES					
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			
02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha:	212		12.361.1006.2041.0000	AÇÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	- 1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				TOTAL DAS ANULAÇÕES	- 1.000,00

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:5DAC0CB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 9.047/GP/2016 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil, a Lei Orgânica do Município, a Lei 843/GP/2005 e a Lei 1.035/GP/2007;

D E C R E T A

Art. 1º – Concede Indenização Integral da **LICENÇA ESPECIAL**, e em caráter EXCEPCIONAL à servidora pública municipal **ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA VASCONCELOS**, cadastro 869, 40h, Assistente Administrativo, 40h, referente ao **período aquisitivo** de **11/03/2009 a 10/03/2014**, tudo em conformidade com o Processo nº 2573/SEMAD/2006, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99 e Lei Municipal n.º 1.035/GP/2007, art. 26.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:190E22EF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 005/2016 PROCESSO N.º 361/SEMED/2016

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico e Controladoria Interna Municipal, através do Pregão Eletrônico nº 085/2015, torna público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, HOMOLOGA e AUTORIZA o resultado da Licitação para futura contratação em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
JVM. COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP	06.128.710/0001-88	R$ 8.140,00
MAPPE BRASIL LTDA – ME	13.266.239/0001-50	R$ 23.090,00
Total: **R$ 31.230,00** (trinta e um mil, duzentos e trinta reais).		

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:A38E1E51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.051/GP/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **TRANSFERIDO**, por interesse da Administração Municipal e em caráter definitivo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, para a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, o servidor Público municipal **ANTONIO ELIDIO DA COSTA**, Artífice em Pintura Artística, cadastro 916, em conformidade com a Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 33, caput e seu parágrafo 1° e o Processo Administrativo n.° 681/SEMOSP/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:89C49C6D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA No 001/CPL/2016

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA

A Comissão Permanente de Licitações – CPL do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal do Município de Machadinho D'Oeste - **IMPREV**, constituída pela Portaria nº. 002/IMPREV/2016 de 19 de janeiro de 2016, através das atribuições que lhe são conferidas ao Presidente, torna público que o Diretor Executivo do **IMPREV**, **adjudicou** e **homologou** o certame na modalidade de **Dispensa de licitação**, conforme **Justificativa nº001/CPL/2016**, anexa aos autos do **Processo Administrativo nº 035/CMMDO/2016,** em favor da Empresa: A.M. DE ROSSI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME **CNPJ:** 14.899.382/0001 – 41, Objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de 150 perícias médicas a ser prestado por junta médica composta por 03 (três) profissionais, com objetivo de efetuar perícia médica nos servidores municipais segurados pelo IMPREV visando constatar possibilidade de concessão de auxílio-doença, readaptação funcional ou aposentadoria por invalidez.** Conforme Projeto Básico**,** para atender as necessidades do **IMPREV**, no valor total de **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais) com suporte no Art. 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993
.
Machadinho D'Oeste - RO, 29 de março de 2016.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:78497747

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO Nº 001/2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D`OESTE/RO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE DE MACHADINHO D´OESTE/RO.

Objeto do Convênio- Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros pela Prefeitura Municipal de Machadinho D`Oeste/RO à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, com transferência de recursos financeiros, conforme Plano de Trabalho apresentado, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transição:
O convênio completo encontra-se nas dependências da Prefeitura Municipal/SEMED, onde poderá ser consultado.

Machadinho D'Oeste -31.03.2016.

MÁRIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

ADALTO ALEXANDRE DO A.PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

FLAVIA LUCIANE DIAS
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Publicado por:
Everaldo Luiz Silva Pimentel
Código Identificador:981F84BE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

CAMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
ANEXO 15 PCASP

Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.096.562,00	1.035.493,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	1.096.562,00	1.035.493,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.096.562,00	1.035.493,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.117.997,59	1.035.224,12
PESSOAL E ENCARGOS	765.737,99	717.471,72
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	639.580,91	649.592,68
ENCARGOS PATRONAIS	126.157,08	67.879,04
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	296.436,67	312.128,70
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	39.972,82	53.648,67
SERVIÇOS	238.722,00	258.480,03
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	17.741,85	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	48.549,87	3.500,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	48.549,87	3.500,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	279,24	2.123,70
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	279,24	2.123,70
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	6.993,82	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	6.993,82	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	-21.435,59	268,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.199,00	2.369,96
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		

Publicado por:
Vanuzia Alves de Souza Machado
Código Identificador:F94D7D4C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1805/2016

EM 31 DE MARÇO DE 2016.

"ALTERA O DECRETO DE Nº 1769/2015 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia A Comissão Permanente de Licitação CPL, composta pelos seguintes membros:

I – CARLOS WILLEN DOBELIN – PRESIDENTE.

II – ANDRA DELFINO DA SILVA – 1º MEMBRO.

III – MARIA APARECIDA ALVERNAZ – 2º MEMBRO.

IV – LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA – 3º MEMBRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:722CA270

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE
2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES**

PROPOSTA:

Nome:	**ANGELA MARIA CONTI**		
Cargo; Professora/		Mat: 1395	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**716.567**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Ariquemes Junto a UNIR, parar participar das aulas presenciais do Curso de Licenciatura em Pedagogia/PARFOR do Plano de Formação de professores da Educação Básica. Nos dias 31/03/2016á 02/04/2016.				
Saída em:	**30/03/2016**	Chegada em	**03/04/2016**	Nºde 04 (Quatro)
PERCURSO:	**DE**			**PARA**
Terrestre	**MIRANTE DA SERRA**			**Ariquemes**

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**08,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ARIQUEMES	**04**	**150,40**	**601,60**
		TOTAL R$	**601,60**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em **29/03/2016.**

ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES**

PROPOSTA:

Nome:	**MARIA DE FATIMA DA SILVA**		
Cargo; Professora/		Mat: 1372	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**708.311**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Ariquemes Junto a UNIR, parar participar das aulas presenciais do Curso de Licenciatura em Pedagogia/PARFOR do Plano de Formação de professores da Educação Básica. Nos dias 31/03/2016á 02/04/2016.				
Saída em:	**30/03/2016**	Chegada em	**03/04/2016**	Nºde 04 (Quatro)
PERCURSO:	**DE**		**PARA**	
Terrestre	**MIRANTE DA SERRA**		**Ariquemes**	

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**08,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ARIQUEMES	**04**	**150,40**	**601,60**
		TOTAL R$	**601,60**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em **29/03/2016.**

ESTADO DE RÔNDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – SEMECE

2013/2016
(Unidade Orçamentária ou Administrativa)
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PROPONENTE:

Nome:	**ERMES NUNES DE OLIVEIRA**
Cargo, Função ou Emprego:	**SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E ESPORTES**

PROPOSTA:

Nome:	**OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS**		
Cargo; Professor/		Mat: 233	
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário:			
Carteira de identidade	**516.364**	Expedida por:	**SSP/RO**

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO:

Deslocará a Porto Velho Junto a UNIR, parar participar das aulas presenciais do Curso de Licenciatura em GEOGRAFIA/PARFOR do Plano de Formação de professores da Educação Básica. Nos dias 31/03/2016á 02/04/2016.				
Saída em:	**30/03/2016**	Chegada em	**03/04/2016**	Nºde 04 (Quatro)
PERCURSO:	**DE**		**PARA**	
Terrestre	**MIRANTE DA SERRA**		**PORTO VELHO**	

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referencia 18,80

Nível Referente ou Equivalência	**08,0 UPFM**	Percentual	**100%**	R$	**150,40**

LOCALIDADE	Nº DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
PORTO VELHO	**04**	**150,40**	**601,60**
		TOTAL R$	**601,60**

Nos casos de deslocamento para outros Estados os valores serão acrescidos de 100%(Cem por Cento).

Em **29/03/2016.**

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:9DD7E509

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA N.º 0002/SEMECE/2016.

"CONCEDE AJUDA DE CUSTO AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE DESLOCAM FREQUENTEMENTE DA SEDE DO MUNICIPIO PARA ZONA RURAL. DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes Senhor; ERMES NUNES DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e considerando a Lei n.º362, de 17 de Agosto de 2006, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação conforme Artigo 5.º da Lei 362/2006, § 1.º A Lei n.º 646, de 11 de Outubro de 2013, Lei n.º 716/2015, Ajuda de custo será concedida tomando – se por base, os dias em que os servidores abaixo relacionados efetivamente se deslocarem para o exercício da função nas Escolas da Rede Municipal de Ensino e nas linhas onde é atendido o Transporte Escolar.

RESOLVE;
Art. 1.º - Concede ajuda de custo aos servidores relacionados abaixo, que efetivamente se deslocarem a área rural para exercício de sua função.
Art. 2.º Ficando sobre supervisão de seu chefe imediato o relatório dos dias efetivamente trabalhados durante o Mês em vigor.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PREVISÃO	V.UNT.	VTOTAL
ANDRÉ SOARES DA SILVA	Professor Nível Especial I	21	23,60	495,60
ARINEIA DE ASSIS DO NASCIMENTO.	Agente de Serviços Gerais.	21	23,60	495,60
ALESSANDRO VENANCIO DE SOUZA	Professor Ed. Física	21	23,60	495,60
ALVARO ELIZEU BARBOSA	Professor	21	23,60	495,60
CARLOS ALEXANDRE G. DE SÁ	Motorista C/D	21	23,60	495,60
CLAUDIO CESAR ALVES DE SOUZA	Professor	21	23,60	495,60
CLEITON LOBAQUE MALTEZO	Supervisor Pedagógico	21	23,60	495,60
DANIEL ANDRADE	Motorista C/D	21	23,60	495,60
DIORGE MONTEIRO FERREIRA	Motorista C/D	21	23,60	495,60
EUTAQUIO WANDEREI DAMECENO	Motorista C/D	21		495,60
ELENICE WANDEREI DAMACENO	Chefe de Seção	21	23,60	495,60
ELIAS SODRÉ DA SILVA	Agente de Vigilância	21	23,60	495,60
GALDETE ALVES BARROS	Professora	21	23,60	495,60
FRANCISCO DELCY DO ESPIRITO SANTOS	Braçal	21	23,60	495,60
ISAC DANIEL BARBOSA	Motorista C/D	21	23,60	495,60
IVANI RODRIGUES PINTO	Pedagoga	21	23,60	495,60
IOLANDA ROSA DA SILVA FERREIRA	Pedagoga	21	23,60	495,60
JUCINEY BARBOSA GONÇALVES	Motorista	21	23,60	495,60
JUVAREZ DA SILVA	Motorista C/D	21	23,60	495,60
LUCIMAR LABARESK FRANCISCO	Motorista	21	23,60	495,60

MARIA DE LOURDES JESUS SOUZA	Professora nível Especial I 30 H,	21	23,60	495,60
MAICON CLEBER FERREIRA DE FREITAS	Professor de História 30 Horas	21	23,60	495,60
PEDRO LUIZ CAMPOREZ MALACARNE	Professor Nível Especial I 25 Horas.	21	23,60	495,60
RENATO SCUSSEL	Mecânico	21	23,60	495,60
RONIMAR AP. DOS SANTOS.	Motorista	21	23,60	495,60
SANDRA APARECIDA DIESEL RUIZ	Professora 40 Horas.	21	23,60	495,60
SANDRA CARDOSO CLEMENTE	Agente de Serv. Gerais	21	23,60	495,60
VALDIR PIRES BARBOSA	Agente de Serv. Gerais/Monitor	21	23,60	495,60
TOTAL				13.876,80

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições contrárias.

Mirante da Serra- Ro, 31 de Março de 2016.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Luciene Alves Coelho de Santana
Código Identificador:C9F15CB0

SERRA PREVI
PORT. Nº 064/SERRA PREVI

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *VALDETE FERREIRA VIEIRA"*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI,- RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Art. 33, inciso XIII da Lei Municipal n.º 727, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 34(Trinta quatro) dias, à servidora, ***VALDETE FERREIRA VIEIRA*** efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de suas últimas remunerações de Contribuição, a partir de 17 de Fevereiro de 2016 e término em 30 de Março de 2016, conforme processo administrativo n.º 09/2016.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração contribuição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente do SERRA PREVI
Port.Nº3317/2015

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:98DB398F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2016/CPCL/PMMN/RO.
PROC. ADM. 281/2016

PREGÃO ELETRONICO Nº. 012/2016/CPCL/PMMN/RO. Tipo Menor Preço por Item.
Processo Administrativo: 281/2016
Objeto: **FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE DIVULGAÇÃO, PARA CRIAÇÕES DE AUDIOS EDITADOS MP3 E PROPAGANDAS SOM VOLANTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL SEGAFIN, SEMA,SETUR,SEPAGRI,SEMDES E SEMSAU.**
Valor Estimado: R$ 37.075,00 (trinta e sete mil e setenta e cinco reais)**.**
Exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP
SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 15 de abril de 2016 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 01 de abril de 2016 às 10h00min horas.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.
Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3530-3110.

Monte Negro/RO, 23 de março de 2016.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:22265219

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROC. ADM. 155/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016/CPL/PMMN/RO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016/CPL/PMMN/RO. Tipo Menor Preço por Lote.
Processo Administrativo: 155/2016
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PRESTAR ASSESSORIA TÉCNICA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL; ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES FIRMADOS COM O GOVERNO DO ESTADO E FEDERAL E POR EXECUÇÃO DIRETA; E, CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATUAR NA OPERACIONALIZAÇÃO DO SICONV (SISTEMA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES) GOVERNO FEDERAL.
Valor Estimado: R$ 428.280,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta reais)
SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de abril de 2016 às 08h00min horas (HORÁRIO LOCAL).
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico, site
http://www.montenegro.ro.gov.br.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Presidente, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até à hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3530-3110.

Monte Negro/RO, 18 de março de 2016.

TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
Presidente
CPL

Publicado por:
Cristiane de Lima
Código Identificador:24BFCC27

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº: 001
Contrato nº: 003/PMMN/2015
Pregão Eletrônico nº: 008/15
Processo nº: 107/SEGAFIN/2015

Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E AUTOMATIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS OFERTADOS.

EM FAVOR DE EMPRESA:

SISPEL SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP / CNPJ: 06.150.972/0001-49

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

Valor Total: R$295.053,18 (duzentos e noventa e cinco mil cinquenta e três reais e dezoito centavos), sendo:

SEGAFIN: R$205.352,32 (duzentos e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
R$44.850,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: R$44.850,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

Monte Negro/RO, 31 de março de 2016

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:6D8E642A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº. 001/2016
Contrato nº. 005/2015.
Pregão Eletrônico nº: 008/2015
Processo nº: 107/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento Serviço de sistema de informação (software), constituindo uma solução integrada para as áreas de Administração Orçamentária, Contábil e Financeira e para a Administração de Pessoal- Recursos Humanos. Visando atender as necessidades do IPREMON.

Em favor da Empresa:

SISPEL – SISTEMAS INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA.

VIGÊNCIA: 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

Valor Total R$ 44.850,43 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).

Monte Negro/RO, 31 de Março de 2015.

JULIANO SOUSA GUEDES
Diretor Executivo

Publicado por:
Renata Detti Brumati
Código Identificador:7EB7D728

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/SEMFPA/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/PMNM/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADAS:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
CASA NORTE LTDA EPP	**R$ 384.613,59**
CORDEIRO & BATISTA LTDA	**R$ 100.174,96**
HARPIA COMERCIO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA	**R$ 310.740,65**

VALOR: *R$ 795.529,20 (setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos).*

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios prazo de 12 (doze) meses.**

VIGÊNCIA: 12 meses de 23/03/2016 a 23/03/2017.

Palácio 21 de Julho, 31 de março de 2016.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:C1C03178

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 105/SEMTRAN/2016
Objeto: ***Aquisição de Material de Consumo***
Pregão Eletrônico: nº 011/PMNM/2016.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 011/PMNM/2016 realizada no dia 21 de março de 2.016 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **CASA NORTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.476/0001-98, com o valor total de **R$ 9.934,14** (nove mil novecentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos) e **N. V. VERDE CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.363.727/0001-21, com o valor total de **R$ 13.139,30** (treze mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de abril de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:36D152EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMNM/2016
REGISTRO DE PREÇOS – 011/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA*, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n° 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal n° 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade **"PREGÃO"**, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço por Lote, ***exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2007***, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 09h00min do dia 01/04/2016 até às 09h00min. do dia 13/04/2016**. **Início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 13/04/2016 (Horário de Brasília), no portal eletrônico www.cidadecompras.com.br;**

Valor estimado do certame R$ 22.573,63 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura **contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas pelo prazo de 12 (doze) meses,** tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo disponível no site www.novamamore.ro.gov.br e www.cidadecompras.com.br .

Nova Mamoré - RO, 31 de março de 2016.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial
Decreto n° 3.086-GP/2014

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:6AF2D361

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
PORTARIA

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO

PORTARIA Nº 001/2016 Em, 31 de Março de 2016.

AUTORIZA CONCESSAO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM FAVOR DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO BRUNO ARAUJO LENK E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova União no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os dispositivos legais da Lei Municipal nº105 de 09 de junho de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar concessão de suprimento de fundos em favor do Diretor Administrativo e Financeiro **BRUNO ARAUJO LENK,** RG nº 720.836 SSP/RO e CPF nº 081.446.367-32 no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), no código 01.01.031.0001 Manutenção das Atividades de Rotina da Câmara, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de consumo. Tal solicitação será para cobrir despesas com compra de bateria automotiva 70 amperes na cidade de Porto Velho.

Art. 2º O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da importância correspondente, e o prazo para prestação de contas será de 10 (Dez) dias após o prazo de aplicação.

Art. 3º Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:AC47067B

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016.

A Camará Municipal de Nova União, através de seu substituto da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 030/2016, tendo como Objeto**: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHAGEM DE SOM E MICROFONES DO PLENARIO.**
A favor de**: CLEDINALDO VICENTE ROSA - MEI.**
Valor Total: R$. R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:
Art. 24. É dispensável a licitação
II - para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União; 31 de março de 2016.

BRUNO ARAÚJO LENK
Presidente da CPL
Portaria Nº001/13

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:8FCFFF40

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO					
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 07.03.16		Nº DIARIAS	02 (dois)	
	CHEGADA: 09.03.16		V. UNT.		R$ 338,25
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		V.TOTAL		R$ 676,50
DIARIA COM PERNOITE		X	SEM PERNOITE		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário					

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para conduzir o prefeito José Silva Pereira para participar do evento realizado pelo TCER: Fechando as Contas – Regras e Orientações para Gestores Públicos Municipais em Fim de Mandato.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 676,50 (Seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 07.03.16

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 07.03.16

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C2CF8369

P M N U - RO
PORTARIA N°. 008/IPRENU/2016

Nova União, 30 de Março de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA GERALDA SALMA DE MORAIS ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 023,24,25,26 e 28 do processo administrativo 034/2015;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 60 (Sessenta) dias a servidora, **GERALDA SALMA DE MORAIS** efetiva no cargo de PROFESSORA magistério 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 15 de Março de 2016 e término em 15 de Maio 2016, conforme processo administrativo n° 004/2015.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem à 15 de Março de 2016, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9FD0DCA3

P M N U - RO
PORTARIA N°. 009/IPRENU/2016

Nova União, 30 de Março de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR JOAQUIM CARVALHO DA SILVA".

Josué Tomaz de Castro, Superintendente Interino do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado às fls. 032 do processo administrativo 049/2014;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 90 (Noventa) dias ao servidor JOAQUIN CARVALHO DA SILVA, efetivo no cargo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃOA, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 17 de Março de 2016 e término em 17 de Junho de 2016, conforme processo administrativo n° 049/2014.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua eficácia retroagem a 17 de Março de 2016, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:56336C67

P M N U - RO
PORTARIA N°. 010/IPRENU/2016

Nova União, 30 de Março de 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR JOÃO DOS REIS CHAVES".

Josué Tomáz de Castro, Superintendente Interino do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 031 e 33 do processo administrativo 042/2014;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de180 (Cento e oitenta), dias ao servidor João dos Reis Chaves, efetivo no cargo de Motorista de veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Março de 2016 e término em 01 de Setembro de 2016, conforme processo administrativo n° 042/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua eficácia retroagem a 01 de Março de 2016, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente
Interino

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:50767D61

P M N U - RO
PORTARIA N°. 011/IPRENU/2016

Nova União, 30 de Março de 2016.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas

atribuições legais e nos termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 075 e 77 documentos anexo no processo administrativo 018/2014;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação auxilio doença, por período de 27 (Vinte e sete) dias ao servidor, **DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA** efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 03 de Março de 2016 e término em 30 de Março 2016, conforme processo administrativo n° 018/2014.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 03 de Março de 2016, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:45BBCD86

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: R. W. DE OLIVEIRA E CIA LTDA -ME
CNPJ/MF: 14.961.117/0001-46
TEL/FAX: (69) 3466-1294 CEP:76.924-000
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA, N° 1902 BAIRRO CENTRO, NOVA UNIÃO/RO
NOME DO REPRESENTANTE: ADERALDO GOMES DE OLIVEIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Gás de Cozinha, botijas com 13 Kg	Botijas	430	**52,58**	**22.480,40**

Nova União – RO, 30 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:91E0AB96

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 24.02.16	Nº DIARIAS	02 (duas)
	CHEGADA: 26.02.16	V. UNT.	R$ 383,35
CIDADE/UF:	Cacoal/RO	V.TOTAL	R$ 766,70
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Maike Alan Pereira de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Gabinete LOTAÇÃO: Gabinete do Prefeito
CPF: 008.372.032-44 RG: 1114196 SSP/RO
ENDEREÇO: Rua Porto Velho, 2216 BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.781-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se a Cacoal – RO para participar de curso sobre sistema de controle de transporte e veículo – SISDTS.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 766,70 (Setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 22.02.2016
Maike Alan Pereira de Oliveira
RG Nº 1114196 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 22.02.2016

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:95502576

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 24.02.16	Nº DIARIAS	01 (uma)
	CHEGADA: 25.02.16	V. UNT.	Normal R$ 338,25
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V. TOTAL	R$ 338,25
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: JOSE SILVA PEREIRA CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito LOTAÇÃO: Prefeitura
CPF: 856.518.425-00 RG: 601478908 SSP/BA
ENDEREÇO:Rua Castelo Branco, BAIRRO: Centro
CIDADE/ESTADO: Nova União - RO TELEFONE: 3466 1270
BANCO: Do Brasil AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 10.927-4

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para tratar de assuntos desta municipalidade junto ao Der, Tribunal de Contas do Estado.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 608,85 (Seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM:.23.02.2016Jose Silva Pereira
RG Nº 601478908 SSP/BA
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 23.02.2016

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7946FE30

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE:GABINETE DO PREFEITO

PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 24.02.16	Nº DIARIAS	01 (UMA)
	CHEGADA: 25.02.16	V. UNT.	R$ 338,25
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 338,25
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Motorista LOTAÇÃO: SEMECET

CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: LH 81, KM 40, LOTE 06, GL 20 H BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se à Porto Velho para conduzir o prefeito José Silva Pereira junto ao DER e Tribunal de Contas do Estado.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 338,25 (Trezentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 23.02.16

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 23.02.16

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0C622B48

P M N U - RO
CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: **Convocação** para Processo Administrativo Disciplinar (PAD) 60/2016, em desfavor dos servidores Daniel Meireles do Nascimento, Davi de Freitas Oliveira, Edson Alves dos Santos, Eliel Basílio da Silva, Paulo Sérgio da Silva e Wesley Dorino Antunes da Cunha, por danos ao piso da quadra da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pólo (EMEIFP) Antônio Carlos, causados por máquinas e caminhões conduzidos pelos servidores mencionados.
Reunião: 04/04/2016, às 9 horas – Prefeitura de Nova União (Sala de Recursos Humanos)
Com base na Portaria nº 007, de 13 de janeiro de 2016, assinada por José Silva Pereira, prefeito do Município de Nova União (Folha 03), **CONVOCAR** para reunião com a finalidade de oitiva dos indiciados visando à confirmação do fato mencionado acima no campo "ASSUNTO", as pessoas abaixo relacionadas:
Membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância:

Orlando Maier
Simone Rodrigues Eller

Servidores indiciados:
Daniel Meireles do Nascimento, Davi de Freitas Oliveira, **Edson Alves dos Santos**, Eliel Basílio da Silva, Paulo Sérgio da Silva e Wesley Dorino Antunes da Cunha – O servidor grafado em negrito (acima) fica convocado com a finalidade de oitiva visando à confirmação do fato mencionado acima no campo "ASSUNTO", apurado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância. O servidor acompanhará pessoalmente a reunião. É facultado comparecer acompanhado de procurador devidamente habilitado para proceder a sua defesa ou ser simplesmente representado pelo mencionado procurador, garantindo assim o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Nova União - RO, 30 de março de 2016.

ANFRÍZIO SANTANA
Presidente
Decreto nº 1646, de 26 de agosto de 2015

Recebi a 1ª via em___/___/2016:

_____
EDSON ALVES DOS SANTOS

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:756DDDE5

P M N U - RO
ERRATA

No Decreto nº 1692 de 23 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 29 de março de 2016, pág. 181. Onde se lê: Decreto nº 1692 de 23 de fevereiro de 2016, leia-se Decreto nº 1692 de 23 de março de 2016.

Nova União, 31 de março de 2016.

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1A879293

P M N U - RO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 332/SRP/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo Menor Preço Unitário, Para Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Manutenção de Ar Condicionados, com o valor total estimado em **R$ 39.612,00**(Trinta e Nove Mil e Seiscentos e Doze Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com data da sessão de abertura marcada para o dia 14/04/2016 às 08:00(Oito Horas) horário local,A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação e no site www.novauniao.ro.gov.br. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias, 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 31 de março de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:183D811E

P M N U - RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 335/SEMOSPAMA/2016, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico do Tipo menor Preço Unitário Para Aquisição de Uma Escavadeira Hidráulica, nova, de fabricação nacional. Com o valor total estimado em **R$ 445.000,00** (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), conforme consta no edital e seus anexos. Com Recebimento das Propostas Iniciais marcadas para o dia **06/04/2016** a partir das 10:00, Abertura das Propostas dia **14/04/2016** apartir das 08:30 e Início da Sessão Pública de Disputa dia **14/04/2016** a partir das 10:00, obedecendo sempre o horário de Brasília, A íntegra do edital e seus anexos encontram – se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220. O Edital encontra – se à disposição a partir de 05/04/2016 no site da Licitanet – www.licitanet.com.br e
www.novauniao.ro.gov.br.

Nova União/RO, 31 de março de 2016.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E5DE8ED7

P M N U - RO
CARTA CONVITE Nº. 002/CPL/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna publico através dos autos do processo administrativo N°160/SEMECET/2016, que será realizada a licitação modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, com a finalidade de **Contratação de Empresa Especializada para executar o plano de proteção contra Pânico da Escola M. E. I. E. F. Pólo Paulo Freire.** Com valor total estimado em 34.829,45 (Trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos). Com data da sessão publica de disputa marcada para ao dia 08/04/2016 as 8h00 horas (Oito horas), horário local. O respectivo edital encontra-se à disposição na sala da CPL e no site www.novauniao.ro.gov.br.
O edital e a cópia integral do projeto e planilhas poderão ser adquiridos junto à CPL, no horário normal de expediente sem nenhum custo adicional.
Duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à comissão de licitação- Prefeitura do Município de Nova União - RO, no horário de atendimento das 07:00 as 13:00 horas. Rua Duque de Caxias 1158, centro, ou pelos telefones 0xx(69) 3466-1122/1219/1220 ou (69) 81290415.

Nova União – RO; 31 de março de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:07EF2FC0

P M N U - RO
CARTA CONVITE Nº. 003/CPL/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna publico através dos autos do processo administrativo N°1198/SEMSAU/2016, que será realizada a licitação modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, com a finalidade de **Contratação de Empresa Especializada para executar o plano de proteção contra Pânico do Hospital Municipal.** Valor total estimado em 8.560,41 (Oito mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). Com data da sessão publica de disputa marcada para ao dia 08/04/2016 as 11h00 horas (Onze horas), horário local. O respectivo edital encontra-se à disposição na sala da CPL e no site www.novauniao.ro.gov.br.
O edital e a cópia integral do projeto e planilhas poderão ser adquiridos junto à CPL, no horário normal de expediente sem nenhum custo adicional.
Duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à comissão de licitação- Prefeitura do Município de Nova União - RO, no horário de atendimento das 07:00 as 13:00 horas. Rua Duque de Caxias 1158, centro, ou pelos telefones 0xx(69) 3466-1122/1219/1220 ou (69) 81290415.

Nova União – RO; 31 de março de 2016.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da C.P.L

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:3028269F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N°. 007/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

O Prefeito do Município de Parecis, Sr. Luiz Amaral de Brito**,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado da Licitação Modalidade Pregão Eletronico nº 007/2016, Processo Administrativo nº 178/2016, que tem como objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS) ATENDENDO A SEMOSP, SEAMAGRI E FMS.
Pessoa Jurídica: N V VERDE CIA LTDA ME
CNPJ:- 03.363.727/0001-21
Valor Total: - R$ 478,90-(Quatrocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)
Pessoa Juridica:-PERUIBE COM DE PRODS ELETRO ELETRONICOS LTDA EPP
CNPJ:- 09.117.368/0001-09
Valor Total:- R$ 48.718,51-(Quarenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

Parecis - RO, 31 de março de 2016.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:614044DA

CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/CPL/16

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO
PROCESSO Nº.: 525/2016
FORNECEDOR: APEDIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
VALOR: R$ 1.237,88 (Um mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

OBJETIVO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE 20.000 KM COM FORNECIMENTO DE OLEO E FILTROS P/ATENDER O VEÍCULO TOYOTA ETIOS ATENDENDO A SEMAF.
Com fulcro no do Art. 25, Parag. I da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 525/2016**, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme parecer jurídico, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Parecis/RO, 31 de Março de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A6F13C3C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2186/GP/PMPB/2016 PIMENTA BUENO, 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO,JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º. Ficam incluídas no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1962/2013, as ações governamentais de Manutenção da Agencia Reguladora de Saneamento Básico:
I –Demonstrativo das Atividades de remuneração de pessoal e encargos e manutenção das Atividades.
Art. 2º.Fazem parte integrante da presente lei, como se nela estivessem transcritos, os anexos de Programa Finalístico e Programa administrativo, contendo os objetivos gerais e específicos das metas de Administração do Município de Pimenta Bueno a Agência Reguladora de Saneamento Básico.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO

Inclui no Plano Plurianual do Município, Lei nº 1.962, de 13 de dezembro de 2013, as ações governamentais de manutenção da Agencia Reguladora de Saneamento Básico, e dá outras providencias.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:17FC5F12

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2187/GP/PMPB/2016 PIMENTA BUENO, 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO,JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, aprovou e ele sanciona a seguinte:
LEI
Art. 1º. Fica incluída nas Diretrizes Orçamentárias/2016, do Município de Pimenta Bueno, Lei nº 2161/2015, e alterações através da Lei 2.173/GP/2015, a meta física da Agencia Reguladora de Saneamento Básico:
Art. 2º.Fazem parte integrante da presente lei, como se nela estivesse transcrito, o anexo, contendo os objetivos gerais e específicos da Agência Reguladora de Saneamento Básico.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO

Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pimenta Bueno, Lei Municipal nº 2.161, de 20 de outubro de 2015, e alterações através da Lei 2.173/GP/2015 de 22 de dezembro de 2015. a meta física da Agencia Reguladora de Saneamento Básico, e dá outras providencias.

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:B0CA8BC5

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 127

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: ODONTÓLOGO

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
003160	CARLOS ALBERTO DE ARRUDA JUNIOR	13º	04.10.1968

Este Edital foi autorizado no processo 6580/2015 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e esta sendo publicado devido ao **NÃO COMPARECIMENTO** da convocada no Edital nº 123, de 16.03.2016 e entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BDAB9F15

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 128

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: MOTORISTA CNH A/D – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
003123	TIAGO HENRIQUE CLEMENTINO PELOSI	7º	01.03.1989

Este Edital foi autorizado no processo 6580/2015 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e esta sendo publicado devido ao **NÃO COMPARECIMENTO** do convocado no Edital nº 124 e entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E6033E34

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 049

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº. 123 de 16.03.2016 (Processo nº 1029/2015). Vem publicar o **não comparecimento** da candidata abaixo relacionada, para provimento de cargo público.

CARGO: ODONTÓLOGO

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
003161	ELAINE DE ARRUDA RIBEIRO	12ª	08.04.1989

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:C728AD21

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 050

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº. 124 de 16.03.2016 (Processo nº 6580/2015). Vem publicar o **não comparecimento** do candidato abaixo relacionado, para provimento de cargo público.

CARGO: MOTORISTA CNH A/D – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
000755	ANDERSON DA SILVA ALBUQUERQUE	6º	03.10.1988

Este edital de **NÃO COMPARECIMENTO** entra em vigor a partir da data de publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 28 de março de 2016.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4B19FC16

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO PROCESSO Nº0249/2013

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE E A EMPRESA JAN CHARLES RUEKERT-ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE, CNPJ nº 01.592.473/0001-98,** com sede na **AVENIDA BRASIL, Nº893**, **CENTRO DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo excelentíssimo senhor Prefeito Municipal Srº **João Miranda de Almeida**, portador da cédula de Identidade **RG. nº19815566 SSP/SP** e do **CPF nº088.931.178-19**, e do outro lado a Empresa JAN CHARLES RUEKERT-ME, inscrita no **CNPJ. nº005.011.908/0001-14**, com sede na Rua: Pernambuco nº656 centro na cidade de Cerejeiras no Estado de Rondônia,doravante denominado de CONTRATADO representado legalmente pelo **Sr. Laércio Rodrigues Pereira,**portador do **CPF nº961.640.859-34**, e RG **nº812477SSP/RO**, resolvem celebrar o presente instrumento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de Internet,**de acordo com o **processo nº249/2013**, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na forma a seguir:

Clausula Primeira- Fica Prorrogado o contrato de prestação de serviço de internet do processo Administrativo nº249/2013, pelo período de 09(nove) meses, a iniciar em 10/04/2016 com termino no dia 09/12/2016.

Clausula Segunda- Fica mantida a clausula da proposta inicial, permanecendo o valor mensal de R$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).

Clausula Terceira - As demais condições do Contrato, serão mantidas de acordo com já preestabelecido e com a legislação pertinentes e que não contrariem o interesse publico.

Pimenteiras do Oeste 23 de Março de 2016

Municipio de Pimenteiras do Oeste
JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Contratante

JAN CHARLES RUECKERT
CNPJ Nº05.011.908/0001-14
Contrata

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:9A772B0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2016
PROCESSO Nº: 945**/SEMAP/2015**
Exercício 2016
Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO **(GÁS LIQUIFEITO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS **(SEMAP, SEMOSP, SEMEC, SEMTUR, SEMTAS E SEMUSA)** DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, COM VALOR ESTIMATIVO DE R$: **8.429,40 (Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos) COM RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO**.
Nota de Empenhos orçamentários n°. 491, 492, 493, 494, 495, e 237, datados no dia 28/03/2016,
CONTRATADA: **Claudionor Joarez Maders**, estabelecida na Estr Linha 11 Eixo Km 15 Lote 05 05 Anexo A, no Município de Pimenteiras do Oeste/RO, inscrita no CNPJ sob o n° 20.864.010/0001-82.
Valor Total da Contratação: R$ 8.429,40 (Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta Centavos)
Data da Assinatura: 28/03/201

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:CE5518AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	929.597,01
VINCULADO	-769.350,10
Transferência de Recursos do Sistema Úni	-687.951,10
Transferências de Convênios - Saúde	-81.399,00
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	160.246,91

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:42139DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

Exercício de 2015	Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada				
DEZEMBRO(31/12/2015)					
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
TITULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:2B2FE883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	3.663.671,01	3.838.466,07
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	3.663.671,01	3.838.466,07
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	3.663.671,01	3.838.466,07
Outras Transferências	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	3.313.321,85	3.250.699,80
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	3.280.913,93	3.198.218,67
LEGISLATIVA	-1.473,14	0,00
SAÚDE	3.282.387,07	3.198.218,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	32.407,92	52.481,13
Intergovernamentais	27.407,92	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	27.407,92	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	0,00
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	5.000,00	52.481,13
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	350.349,16	587.766,27
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	540.566,61	218.081,55
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	540.566,61	218.081,55
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-540.566,61	-218.081,55
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	522.539,25	152.854,53
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-190.217,45	369.684,72
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	355.430,73	199.534,24
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	355.430,73	199.534,24
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	332.321,80	522.539,25

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:5B3F5E03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015

Exercício de 2015				
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante				
DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
TITULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERIODO		SALDO P/ O PERIODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Processados	56.023,17	56.923,53	56.023,17	56.923,53
Não Processados	210.016,00	115.151,36	210.016,00	115.151,36
Sub-total	266.039,17	172.074,89	266.039,17	172.074,89
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES				
INSS	0,00	142.702,71	142.702,71	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	0,00	19.499,13	19.499,13	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	18.463,55	18.463,55	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	162.553,57	162.553,57	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	15.209,67	15.209,67	0,00
Sub-total	0,00	358.428,63	358.428,63	0,00
TOTAL	266.039,17	530.503,52	624.467,80	172.074,89

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:31CCABC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2015 PREFEITURA

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)
CONSOLIDADO	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
ORDINÁRIO	1.827.502,61
VINCULADO	-851.351,31
Transferência de Recursos do Sistema Úni	-149.788,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacio	-37.630,96
Transferências do FUNDEB	-291.267,18
Transferências de Convênios - Educação	-60.831,31
Transferências de Convênios - Saúde	8.601,00
Transferências de Convênios - Outros (nã	-321.969,02
Transferência de Recursos do Fundo Nacio	1.534,16
TOTAL (SUPERAVIT FINANCEIRO)	976.151,30

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:A41DF21B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO 2016 PREFEITURA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2015	DEZEMBRO	
CONSOLIDADO		
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	21.890.671,69	22.453.626,54
RECEITAS DERIVADAS	440.383,28	1.094.400,26
Receita Tributária	397.617,68	1.050.743,32
Receita de Contribuições	0,00	19.375,13
Outras Receitas Derivadas	42.765,60	24.281,81
RECEITAS ORIGINÁRIAS	292.501,57	305.669,64
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	77.985,12	137.127,68
Remuneração das Disponibilidades	214.516,45	168.541,96
TRANSFERÊNCIAS	21.157.786,84	21.053.556,64
Intergovernamentais	15.803.280,16	15.533.013,08
da União	6.496.581,79	7.920.520,43
de Estados e Distrito Federal	9.306.698,37	7.612.492,65
de Municípios	0,00	0,00

Intragovernamentais (Repasses Financeiros Recebidos)	4.568.568,37	4.672.315,99
Outras Transferências	785.938,31	848.227,57
DESEMBOLSOS (Incluidos pagto de RP)	20.300.415,10	19.734.626,25
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	12.843.351,01	12.507.098,35
LEGISLATIVA	862.605,76	814.103,04
ADMINISTRAÇÃO	4.003.622,33	4.308.829,21
ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.675,86	1.040.554,24
SAÚDE	3.282.387,07	3.198.218,67
EDUCAÇÃO	2.959.432,78	2.700.868,36
CULTURA	7.973,81	1.375,20
URBANISMO	43.605,05	0,00
AGRICULTURA	4.060,00	4.250,20
ENERGIA	53.957,80	0,00
TRANSPORTE	698.874,54	436.099,43
DESPORTO E LAZER	13.156,01	2.800,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	121.383,71
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	121.383,71
TRANSFERÊNCIAS	7.457.064,09	7.106.144,19
Intergovernamentais	2.888.495,72	2.401.962,75
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	204.813,09	0,00
de Municípios	0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)	2.683.682,63	2.401.711,99
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)	0,00	250,76
Intragovernamentais (Repasses Financeiros Concedidos)	4.568.568,37	4.704.181,44
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.590.256,59	2.719.000,29
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	2.772.584,30	340.239,30
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.722.223,09	340.239,30
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	50.361,21	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.772.584,30	-340.239,30
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	124.853,58	18.957,57
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	124.853,58	18.957,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-124.853,58	-18.957,57
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.415.087,05	952.825,42
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-1.307.181,29	2.359.803,42
(+)INGRESSOS Extra-orçamentários	3.519.594,36	1.352.982,76
(-)DESEMBOLSOS Extra-orçamentários	3.622.052,57	1.250.524,55
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	2.005.447,55	3.415.087,05

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:C062EBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016
PROCESSO Nº. 234/2016/SEMEC

O Município **de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO**, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Municipal nº 205**, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 027/2016**, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONSUMO (BATERIAS, PNEUS, CAMARAS E PROTETORES) PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA, NO VALOR ESTIMADO DE R$: 26.781,25 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), COM RECURSOS PGE/032/2015.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 01/04/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12/04/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 13/04/2016, às 10:00 horas.(horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 13/04/2016, às 10:30 horas.(horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/. **www.bll.org.br**
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082/1086, site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/.ou pelo e-mail: **cplpref.pimenteiras@hotmail.com.**

PIMENTEIRAS DO OESTE, 31 DE MARÇO DE 2016.

HATANI ELIZA BIANCHI
Pregoeira Oficial do Município
Decreto 205/2014

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:F5536DBD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ESTA COMISSÃO APÓS OBSERVAR, QUE HOUVE UM EQUIVOCO, ONDE CONSTA NA ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS E NO RELATÓRIO FINAL, REFERENTE AO PROCESSO 634/SEMSAU/2015; ONDE LÊ - SE ART. 88, I e III; LEIA -SE ART. 88 I e IV; e também acrescenta – se que a penalidade aplicada a servidora **EDNA BUENO PEREIRA FEITOZA**, ESTÁ SENDO APLICADA EM CONFORMIDADE COM O ART. 102, VI – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES PÚNIVEIS.

Primavera de Rondônia, 31 de março de 2016.

CILSO MENDES GOMES
Presidente

MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO
Secretária

CÉLIO SANTOS DA SILVA
Membro

WELINGTON CRUZ TELES
Membro

WILSON NOGUEIRA JUNIOR
Conselheiro Assistente Jurídico

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:E0967097

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985		
Consolidado		
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64		
no Período de Janeiro a Dezembro Exercício: 2015		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	20.008.033,00	17.958.641,97
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORI	897.074,14	1.049.402,79
IMPOSTOS	803.541,10	995.894,24
TAXAS	93.533,04	53.508,55
CONTRIBUIÇÕES	24.516,14	18.763,62
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	24.516,14	18.763,62
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E	73.072,65	33.514,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃ	73.072,65	33.514,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS F	2.022.661,00	73.084,47
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.964.652,17	22.549,84
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E A	47.985,37	36.840,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	10.023,46	13.694,07
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	16.990.709,07	16.762.978,98
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.474.080,26	4.228.921,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.516.628,81	12.534.057,20
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	20.717,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	20.717,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIV	0,00	181,11
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVA	0,00	181,11
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	17.321.641,59	16.347.513,68
PESSOAL E ENCARGOS	8.244.323,30	7.635.128,30
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	6.607.274,69	6.050.569,62
ENCARGOS PATRONAIS	1.383.420,51	1.283.912,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	253.628,10	300.646,66
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.448,00
PENSÕES	0,00	1.448,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	4.171.941,13	4.204.277,52
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.325.173,15	1.371.745,12
SERVIÇOS	2.679.045,71	2.818.595,06
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	167.722,27	13.937,34
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	50.021,37	43.882,87
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	42.052,82	38.682,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	7.968,55	5.200,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	4.516.777,64	4.293.597,17
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	4.432.610,26	4.228.921,78
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	40.854,62	48.475,39
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	43.312,76	16.200,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	187.522,85	2.743,09
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	187.403,83	2.743,09
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	119,02	0,00
TRIBUTÁRIAS	151.055,30	166.436,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	17.212,45	0,00
CONTRIBUIÇÕES	133.842,85	166.436,73
Resultado Patrimonial Do Período	2.686.391,41	1.611.128,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.212.276,56	1.924.998,50
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	53.911,80	60.109,15
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	144.821,33	31.070,00

Comentários

1 - Houve perda de ativos decorrentes do Cancelamento de Crédito no valor de R$ 150.358,88, determinado pela 4ª Vara Cível – Processo Administrativo nº 108/2014 e Judicial nº 0019039-03.2014.8.22.0002.

2 - O confronto entre as Variações Patrimoniais AUMENTATIVAS (R$ 20.008.033,00) e as DIMINUTIVAS (R$ 17.321.641,59), revela um Resultado Patrimonial POSITIVO de R$ 2.686.391,41.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito
CPF: 023.087.694-32

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC/RO 005.213/O-6

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:4892E387

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 25/01/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	18.021.861,53	17.816.496,12
Receitas derivadas e originárias	1.072.622,46	1.053.517,14
Transferências correntes recebidas	16.949.239,07	16.762.978,98
DESEMBOLSOS	16.665.594,86	16.408.519,19
Pessoal e demais despesas	12.102.386,23	12.065.209,15
Juros e encargos da dívida	42.052,82	38.682,87
Transferências concedidas	4.521.155,81	4.304.627,17
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.356.266,67	1.407.976,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	88.700,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	88.700,00	0,00
DESEMBOLSOS	1.161.922,02	1.918.557,58
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.161.922,02	1.918.557,58
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.073.222,02	-1.918.557,58
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
DESEMBOLSOS	53.911,80	60.109,15
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	53.911,80	60.109,15
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-53.911,80	-60.109,15
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	229.132,85	-570.689,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	914.566,16	1.485.255,96
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.148.791,00	914.566,16
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	786.310,09	896.903,94
Receita de Contribuições	24.516,14	18.763,62
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	73.072,65	33.514,00
Remuneração das Disponibilidades	47.985,37	36.840,56
Outras Receitas Derivadas e Originárias	140.738,21	67.495,02
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.072.622,46	1.053.517,14
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	11.200.763,98	11.265.874,22
da União	5.918.061,68	6.136.228,66
de Estados e Distrito Federal	5.282.702,30	5.129.645,56
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.432.610,26	4.228.921,78
Outras transferências correntes recebidas	1.315.864,83	1.268.182,98
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	16.949.239,07	16.762.978,98
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	48.823,17	48.675,39
a União	40.854,62	48.475,39
a Estados e Distrito Federal	7.968,55	200,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.432.610,26	4.228.921,78
Outras transferências concedidas	39.722,38	27.030,00

Total das Transferências Concedidas	4.521.155,81	4.304.627,17
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	664.998,68	577.360,38
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	2.957.873,58	2.925.273,75
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	315.948,75	167.616,25
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	3.287.401,75	3.183.744,46
Trabalho	0,00	0,00
Educação	3.760.167,12	4.040.966,12
Cultura	205.071,40	162.463,18
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	33.691,07	50.891,63
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	442.779,67	332.094,63
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	436.347,23	671.740,22
Desporto e Lazer	24.592,50	11.791,56
Encargos Especiais	0,00	6.266,04
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	-26.485,52	-64.999,07
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	12.102.386,23	12.065.209,15
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	42.052,82	38.682,87
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	42.052,82	38.682,87
Comentários		
1 -Não há quaisquer restrições sobre a utilização das disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa ao final deste exercício.		

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito
CPF: 023.087.694-32

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC/RO 005.213/O-6

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:382C33F0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, localizada à Avenida João Pessoa, 4478, Centro, Inscrita no CNPJ Nº 04.394.805/0001-18, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano - SEMMADU, a LICENÇA AMBIENTAL referente à REFORMA do HOSPITAL MUNICIPAL **Contrato de Repasse nº 812681/2014/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE.**

Rolim de Moura, 31 de Março de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5F2F31DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº014-2016

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2016

Processo: 5760-2015
Dispensa: 14-2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA SEREM UTILIZADAS NO MOTOR ESTACIONÁRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA.

Fornecedor: JACO RETIFICA DE MOTORES LTDA – ME
CNPJ: 13.533.398/0001-73
VALOR: R$ 4.588,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ R$ 4.588,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e oito reais)

Rolim de Moura, 31 de março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 611/2015

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:63E11AB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2016 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, MINICARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E TRATOR DE PNEUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, v**alor estimado **R$ 2.004.666,67** (dois milhões, quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura será no dia 15 de abril de 2016 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 2222/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 31 de Março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 610/2015

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:08F6E1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº15-2016

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2016

Processo: 1056-2016
Dispensa: 15-2016

Objeto: Custear despesas com contratação de uma empresa para Aquisição de peças de reposição (molas) para recuperação dos Veículos: ônibus Agrale, placa NDM1511; Caminhoneta L200, placa NDS 0177; Micro ônibus Agrale Volare placa NCL 1336; Ambulância Mercedes Sprinter placa NCM 4627 pertencente à Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: POSTO DE MOLAS J. LAZAROTTO LTDA – ME
CNPJ: 04.765.259/0001-84
VALOR: R$ 6.172,00 (seis mil e cento e setenta e dois reais).

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ R$ 6.172,00 (seis mil e cento e setenta e dois reais).

Rolim de Moura, 31 de março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT´ANA SILVA
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 611/2015

Publicado por:
Rosangela Lucia Silva
Código Identificador:1B67F012

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 13/2016 ELETRÔNICO

O Pregoeiro do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO E GRADE NIVELADORA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, v**alor estimado **R$ 404.266,67** (quatrocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A sessão de abertura será no dia 15 de abril de 2016 às 12:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1504/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 31 de Março de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 610/2015

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:9CB514E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07

O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Santa Luzia D oeste, com consonante autorização do Prefeito Municipal, torna público a Contratação por dispensa de licitação para contratar empresa para realização de exames de Raio X e Consulta Medica em cumprimento a ORDEM JUDICIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1 A presente licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II e V, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e conforme requisitos previstos neste edital.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
2.1 Baseando se no despacho do controle interno e com base no art. 24 Lei 8.666/93.
IV*- nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*
II*- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*
2.2 A Prestação de serviços solicitada visa atender o senhor Leomar Racki e Adilson Correia Mota.

3. DO PREÇO
3.1 O preço desta contratação é de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme PROPOSTA em anexo.

4. DAS EXIGENCIAS
4.1 As empresas vencedoras apresentaram as documentações mínima de regularidade fiscal e demais, conforme a seguir:
Certidão de FGTS;
Certidão Estadual;
Certidão Trabalhista;
Certidão Municipal;
Certidão Federal/INSS;
Falência e concordata;
Contrato Social e alteração se houver;
Documentos dos Sócios;

5. DAS OBRIGAÇÕES
5.1 ambas as partes devem observar as obrigações prevista no termo de referencia, bem como demais exigências.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 De todo o exposto, justifica se o procedimento de Dispensa de Licitação e viabiliza a contratação em favor das empresas CENTRO DE DIAGNOSTICO MULTIMAGEM LTDA e CEDIN CENTRO DE DIAGNOSTICO INTERNACIONAL LTDA, por ter ofertado o menor preço e apresentado às documentações solicitadas.

Santa Luzia D Oeste - RO, 31 de MARÇO de 2016.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:09CE94CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 006/2016 PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pelas Secretárias Municipais **Processo 178/2016**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, visando o menor preço, sendo pelo Maior Desconto na forma de REGISTRO DE PREÇOS, que se realizará através do site www.licitanet.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando Registro de preço para aquisições de passagens aérea e terrestre, com maior desconto, para atendimento das necessidades das Secretarias solicitantes**.** A abertura da sessão pública será no dia 15/04/2016, **horário: 10h00min** (horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em **R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais)**, como média do desconto de **0,60% (zero vírgula sessenta por cento)**, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 31 DE março DE 2016.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:EC06AC51

GABINETE DO PREFEITO
PROC. N° 208/SEMEC/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 208/SEMEC/2016
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2016
OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para veículos ônibus.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D Oeste, no uso de suas atribuições, em observação ao disposto no artigo 38 da Lei Federal 8.666/93 e com base nos autos do Processo Administrativo supra, que tem como objeto **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA VEICULOS ÔNIBUS"**, considerando as justificativas do Termo de inexibilidade e Parecer Jurídico apenso, HOMOLOGA em favor da Empresa **BURITIS CAMINHÕES LTDA, CNPJ Nº 84.652.296/0002-04** no valor de R$ 47.645,84 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Publique se,
Empenhe-se,

Santa Luzia D´Oeste-RO, 31 de Março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriele Costa Candido
Código Identificador:30E1C954

GABINETE DO PREFEITO
PROC. N° 1042/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1042/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2016.
EDITAL Nº 005/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICOS.

O Prefeito Municipal de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 1042/2015, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** tipo Menor Preço unitário, em favor das empresas:

AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 14.676.091/0001-94, no valor de R$ 758,00.
D. F. DE SOUZA OLIVEIRA LTDA", CNPJ nº: 09.611.953/0001-60, no valor de R$ 26.092,32.
I. MEISSEN-ME", CNPJ nº: 15.749.688/0001-84,no valor de R$ 27.757,30.
"INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME", CNPJ nº: 19.597.091/0001-12, no valor de R$ 29.003,74.
"**MANOEL DA SILVA EIRELI-ME**", CNPJ nº: 12.753.429/0001-39, no valor de R$ 223.820,92.
"MONICA R. DE MELLO FARIA ME ", CNPJ nº: 17.353.208/0001-97, no valor de R$ 8.528,36.
"PAPELARIA LUPI LTDA EPP ", CNPJ nº: 03.174.759/0001-89, no valor de R$ 115.848,00.
"STAUDT E FRANCESQUETT LTDA", CNPJ nº: 13.674.709/0001-14, no valor de R$ 62.591,80.

Somando assim o total de R$ 494.400,44 (quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais e quarenta e quatro centavos).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 31 de março 2016.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriele Costa Candido
Código Identificador:1805106D

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 089/2016

Ementa: "Dá nova redação ao §2º do art. 112; art. 126; e ao §1º do art. 126 a Lei Complementar nº 55, de 28 de julho de 2010."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´ OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´ Oeste, através de seus representantes legais que compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Dá nova redação ao § 2º do art. 112, da Lei Complementar nº 55, de 28 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 112 (...)

~~§ 2º O servidor não poderá permanecer em licença por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo nos casos dos incisos V, VIII, IX, X.~~

"§ 2º O servidor não poderá permanecer em licença por período superior a 24 (vinte e quatro) meses, salvo nos casos dos incisos V, VI, VIII, IX, X."

Art. 2º Dá nova redação ao art. 126 Lei Complementar nº 55, de 28 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 126 A critério da administração poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração.~~
"Art. 126 A critério da administração poderá ser concedida ao servidor estável licença para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração."
Art. 3º Dá nova redação ao § 1º do art. 126 Lei Complementar nº 55, de 28 de julho de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:
~~§ 1º A licença não perdurará por tempo superior a 02 (dois) anos e só poderá ser renovada depois de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior, qualquer que seja o tempo de licença.~~

"§ 1º A licença não perdurará por tempo superior a 03 (três) anos e só poderá ser renovada depois de decorridos 02 (dois) anos do término da anterior, qualquer que seja o tempo de licença."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 31 de março de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 29º da Emancipação.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:AD674E85

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 088/2016

"ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR N° 045/2009".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´ OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz Saber, que os munícipes de Santa Luzia D´Oeste, através de seus representantes legais que o Poder Executivo compõe a Câmara Municipal aprovam, e ele, Prefeito do Município, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Altera os Anexos I e II da Lei Complementar nº 45/2009 que passa o vigorar conforme a redação dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D´ Oeste, RO, 17 de março de 2016; 195º da Independência; 128º da República e 29º da Emancipação.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
Secretário de Administração Geral	01	2.300,00	2.070,00
Secretário de Orçamento e Finanças	01	2.300,00	2.070,00
Controlador Interno	01	2.300,00	2.070,00
Assessor Legislativo	02	900,00	810,00
Assessor Parlamentar	01	880,00	792,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Artífice em Copa	2	880,00
Vigia	3	880,00
Motorista de Veículo Leve	1	880,00

Lei Estadual nº 100, de 11.05.1986.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:2EE1F76A

GABINETE DO PREFEITO
LEI 781/2016

Súmula: "Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma do Art. 43, §1º, da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais), referente a recursos oriundos do Ministério da Defesa – Programa Calha Norte.
Convênio nº 467/DPCN/2015, objeto **Aquisição de Ônibus Escolar;**
Convênio nº 471/DPCN/2015, objeto **Construção de Galerias Pluviais em Áreas Urbanas,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 15 – SEMOSP
Sub-função: 451 – Infra Estrutura Urbana
Programa: 06 – Infra Estrutura Urbana
Projeto Atividade: 1117 – **Construção de Galeria Pluviais em Áreas Urbanas, Convênio nº 471/DPCN/2015**
Elemento: 4.4.90.51 Obras e Instalações
Valor: R$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: 1118 – **Aquisição de Ônibus Escolar, Convênio nº 467/DPCN/2015**
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
TOTAL.....R$ 1.050.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 29 de março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:B8029168

GABINETE DO PREFEITO
LEI 782/2016 - CRIA CONSELHO MUNIC.SANEAMENTO BASICO

LEI Nº 782/2016

SÚMULA: "Dispõe sobre Criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico no Município de Santa Luzia D`Oeste".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Do Conselho Municipal de Saneamento Básico

Art. 1º Fica criado O Conselho Municipal de Saneamento Básico – **CMSB-** Órgão Colegiado, Paritário, Consultivo, Deliberativo, Regulador e Fiscalizador, Formulador e Controlador em Matéria de Saneamento Básico presta dono âmbito do Município de Santa Luzia D'Oeste, ligado à Secretaria Municipal Saúde de Santa Luzia D'Oeste/RO.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal de Saneamento Básico:
Participar ativamente da elaboração e execução da Política Municipal de Saneamento;
Discutir e aprovar a proposta de projeto de lei do Plano Municipal de Saneamento Básico para o município de Santa Luzia D'Oeste – RO.
Participar, opinar e deliberar sobre a elaboração e execução dos Planos Diretores de Abastecimento de Água, Drenagem, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos do Município de Santa Luzia D'Oeste.

Deliberar sobre propostas de projetos de lei e programa de saneamento básico;

Promover a Conferência Municipal de Saneamento Básico, a cada dois anos;

Promover pesquisa junto à população e as suas reivindicações adequar à Política Municipal de Saneamento;

Discutir e deliberar sobre medidas que possam vir a comprometer o solo, os rios, a qualidade do ar e as reservas ambientais do Município, e através de parecer técnico impedir possível agressão ambiental, como execução de obras e construções;

Realizar estudos sobre meio ambiente e saneamento, e assim dispor de subsídios técnicos e legais contribuindo para a construção dos planos, projetos e afins;

Apresentar propostas de Projetos de Lei ao Executivo e/ou Legislativo, sobre temas ligados ao conselho, e de interesse da população;

Fiscalizar e controlar a execução da Política Municipal referente ao Saneamento básico, principalmente no cumprimento de seus princípios e objetivos e a adequada utilização dos recursos;

Fazer a viabilização de recursos destinados aos planos, programas e projetos de saneamento básico;

Estabelecer diretrizes para a formulação de programas de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento;

Estabelecer diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo de Saneamento;
Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.
Parágrafo único – Aos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico será facilitado o acesso a todos os setores da Administração Pública Municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse da população.

Art. 3º O Conselho Municipal de Saneamento Básico, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I – Por um representante de cada Secretarias Municipais indicados abaixo:
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria Municipal de Educação;
Secretaria Municipal de Planejamento;
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Departamento Municipal de Saneamento Básico;

II– Por representantes de entidades da Sociedade Civil e atuantes no campo da promoção e defesa dos Direitos da População:

a) 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
b) 01 (um) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais - SINZEMAT
c) 01 (um) Representante da EMATER/RO;
d) 01(um) Representante da CAERD/RO ou Entidade Municipal de distribuição de água no Município;
e) 01 (um) Representante da Associação Comercial e Industrial do Município de Santa Luzia D´Oeste;
f) 01 (um) Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

§1º. Cada membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico terá um suplente.
§ 2º. Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal através de **portaria** ou **decreto**, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º. Os membros do Conselho terão um **mandato de 02 (dois) anos,** podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º. O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º. Caberá às entidades escolhidas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, por intermédio de oficio ou circular para a composição do Conselho Municipal;
Art. 4º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não governamentais.

§ 1º. O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.
§ 2º. O Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse da comunidade.

Art. 5º Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.
Art. 6º A função do membro do Conselho Municipal de Saneamento Básico não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.
Art. 7º As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Saneamento Básico perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

– extinção de sua base territorial de atuação no Município;
– irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que torne incompatível a sua representação no Conselho;
– aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovada.
Art. 8º Perderá o mandato o Conselheiro que:
– desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;
– faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;
IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

Art. 9º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.
Art. 10 Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.
Art. 11 O Conselho Municipal de Saneamento Básico reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 12 O Conselho Municipal de Saneamento Básico instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13 As sessões do Conselho Municipal de Saneamento serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14 A Secretaria Municipal de Saúde proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico.
Art. 15 Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Saneamento Básico serão custeadas pela Secretaria Municipal de Saúde, e compartilhará a mesma infraestrutura para deliberações e reuniões.
Art. 16 O Conselho Municipal de *Saneamento Básico elaborará o seu* ***regimento interno****, no prazo máximo de* ***sessenta dias*** *a contar da data de sua instalação,* o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pelo diário oficial dos municípios AROM/RO, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único: O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Básico, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.
Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, 31 de março de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:FB42B71D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 627/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

LEE MUNICIPAL nº. 627/2016 de 31 de Marco de 2016

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar a doação de para-brisas de ônibus que se encontram inservíveis e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, José Luis Vieira, com amparo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Felipe d'Oeste aprovou e fica sancionada a seguinte LEI

Considerando que o Município colocou veículos antigos considerados inservíveis e em indisponibilidade, sendo inclusive objeto de leilão a ser efetuado nos próximos dias.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a efetuar a doação não onerosa de 02 (dois) para-brisas de ônibus que se encontram inservíveis para o uso, que seja destinado à Associação Desportiva de São Felipe, inscrita no CNPJ nº 10.314.121/0001-61 com sede administrativa na Rua Valdivino Marques Barbosa esquina com a Avenida Judite Pacheco.
Art. 2º - A Associação ficará responsável pela retirada dos para-brisas arcando com o seu custo de retirada, e ficando responsável pelo risco de acidentes bem como perda do objeto deste projeto de lei por conta quebra ou trinca dos referidos para-brisas.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, RO, aos Trinta e Um Dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Dezesseis (31/03/2016).

JOSE LUIS VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1FC005B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 626/2016 DE 31 DE MARCO DE 2016

LEI nº 626/2016 de 31 de Marco de 2016

"Fixa para o Município de São Felipe d'Oeste o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal e dá outras providências".

O prefeito municipal **JOSÉ LUIS VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste aprovou e fica sancionada e seguinte **LEI;**

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de São Felipe d'Oeste, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do Art. 100, parágrafos 3° e 4° da Constituição Federal, sendo procedido diretamente pela Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Fazenda, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente – Requisição de Pequeno Valor/RPV.
Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações que tenham valor igual ou inferior a 15 (quinze) salários mínimos vigentes à época do pagamento.
Art. 2° - Os pagamentos das RPVs de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Administração, Arrecadação e Fazenda.
Art. 3° - A Assessoria Jurídica do Município ficará atenta, para que nos autos dos processos respectivos não ocorra fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados no parágrafo 8° do Art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no parágrafo único do Art. 1° desta Lei, para receber através de RPV.
Art. 4° - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.
Art. 5º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D' Oeste – Estado de Rondônia aos trinta e um dias do mês de marco do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE LUIS VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe d'Oeste

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CFBF09E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PODER EXECUTIVO - GABINETE DO PREFEITO - LEI Nº 625/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

LEI nº 625/2016 de 31 de Março de 2016

"Dispõe sobre a autorização de transferência, por doação, de área urbana, de propriedade da municipalidade de São Felipe D'Oeste no Distrito de Novo Paraíso e dá outras providencias. "

O prefeito municipal **JOSÉ LUIS VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São Felipe D'Oeste aprovou e fica sancionada a seguinte **LEI**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Felipe D'Oeste, autorizado a efetuar a doação onerosa e a transferência, respectivamente, do imóvel descrito no inciso a seguir, à Sra. GÉSSICA GABRIELA DA SILVA, CPF/MF: 017.725.822-55, da seguinte área urbana:
I - Lote urbano nº 002, caracterizado como Cadastro nº 876, Inscrição 02-001-033-002-001 da Quadra 33, localizado na Rua Projetada s/nº, Distrito de Novo Paraíso neste município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Felipe D'Oeste, autorizado a efetuar a doação onerosa e a transferência, respectivamente, do imóvel descrito no inciso a seguir, ao Sr. ODACIR JOSÉ DA SILVA, CPF/MF: 860.174.622-53, da seguinte área urbana:
I - Lote urbano nº 003, caracterizado como Cadastro nº 1385, Inscrição 02-001-033-003-001 da Quadra 33, localizado na Rua Projetada s/nº, Distrito de Novo Paraíso neste município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Felipe D'Oeste, autorizado a efetuar a doação onerosa e a transferência, respectivamente, do imóvel descrito no inciso a seguir, ao Sr. IDAEL LIMA DOS SANTOS, CPF/MF: 260.664.402-68, da seguinte área urbana:
I - Lote urbano nº 004, caracterizado como Cadastro nº 1384, Inscrição 02-001-033-004-001 da Quadra 33, localizado na Rua Projetada s/nº, Distrito de Novo Paraíso neste município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Felipe D'Oeste, autorizado a efetuar a doação onerosa e a transferência, respectivamente, do imóvel descrito no inciso a seguir, ao Sr. Sr. PAULO SÉRGIO DA SILVA, CPF/MF: 738.830.422-34, da seguinte área urbana:
I - Lote urbano nº 005, caracterizado como Cadastro nº 1383, Inscrição 02-001-033-005-001 da Quadra 33, localizado na Rua Projetada s/nº, Distrito de Novo Paraíso neste município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal de São Felipe D'Oeste, autorizado a efetuar a doação onerosa e a transferência, respectivamente, do imóvel descrito no inciso a seguir, à Sra. SIMONE PEREIRA SILVA, CPF/MF: 038.292.632-36, da seguinte área urbana:
I - Lote urbano nº 006, caracterizado como Cadastro nº 1382, Inscrição 02-001-033-006-001 da Quadra 33, localizado na Rua Projetada s/nº, Distrito de Novo Paraíso neste município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia.

Art. 6º - As despesas com a devida escrituração e titulação da área doada, bem como todas e quaisquer obrigações, sobre a mesma, a partir da assinatura desta Lei, ficarão sob a responsabilidade do beneficiado com a doação, incluindo-se as que se referem ao pagamento de Impostos, taxas e contribuições de melhorias referentes à referida área.

Art. 7º - Para que seja concretizada a doação em definitivo, o beneficiado com a doação deverá recolher aos cofres públicos o valor referente à Taxa de Administração Pública de R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) por metro quadrado, insculpida na Lei Municipal nº 381/2010.

Art. 8º - O beneficiado com a doação deverá, em um prazo máximo de 06 (seis) meses, construir edificação sobre o imóvel recebido, para que seja respeitada a sua plena destinação social.

Art.9º – Não havendo a conclusão de construção no prazo previsto no artigo anterior, a doação será nula e o imóvel, de forma automática, retroagirá à municipalidade, sendo cancelado o cadastro junto ao setor competente da municipalidade e lançado a propriedade novamente em nome desta, sem necessidade de qualquer comunicação formal ou informal ao interessado.

Art. 10 – A retroação mencionada no art. 5º, desta Lei, não ensejará direito a qualquer indenização decorrente, servindo a presente lei, como publicidade suficiente das obrigações decorrentes, principalmente quanto o prazo de edificação.

Art. 11 – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D' Oeste – Estado de Rondônia aos Trinta e Um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezesseis.

JOSE LUIS VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe d'Oeste

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:50E757D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº. 001/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 1162/2016, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 27 de Abril de 2016, às 09:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, conforme Resumo do Edital de Licitação, destinado a Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para Execução de Serviços, Obras e Contratações destinadas a Recuperação de estradas vicinais **no Município de São Felipe D´Oeste-RO, tudo conforme Convenio nº. 004/16/FITHA, firmado com o Estado por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens e Município de São Felipe D´Oeste/RO, tudo conforme Projeto Básico, Projeto Técnico, Planta, Planilhas Orçamentárias e Plano de Trabalho aprovado pelo DER-RO**.

RESUMO DE EDITAL
Tomada de Preço nº. 001/2016

Tipo: Licitação LEI 8.666/1993
Modalidade: TOMADA DE PRECOS
Finalidade: Contratação EXECUCAO GLOBAL, conforme Ordem de Serviço
Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Processo Administrativo: 038/2016-SEMOSPE

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Públicos e Estradas - SEMOSPE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decreto Municipal 901/2012 e demais condições fixadas neste edital.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obras de Engenharia, para Execução de Serviços, Obras e Contratações destinadas a Recuperação de estradas vicinais **no Município de São Felipe D´Oeste-RO, tudo conforme Convenio nº. 004/16/FITHA, firmado com o Estado por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens e Município de São Felipe D´Oeste/RO, tudo conforme Projeto Básico, Projeto Técnico, Planta, Planilhas Orçamentárias e Plano de Trabalho aprovado pelo DER-RO**, nos termos e condições do Edital de Licitação.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 27/04/2016, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes será no dia 27/04/2016, às 09:00 horas, no mesmo endereço.
5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias, ressalvadas a substituição caso sejam necessários;
5.1.1. 06.001.26.782.0008.1170- Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Felipe d Oeste Convenio nº. 004/16/FITHA; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA; Fonte de Recursos: 021437-Outros Convênios do estado (Não relacionados a Educação/Saúde)/Convenio nº. 004/16/FITHA;
6 – EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe D´Oeste, 31 de Marco de 2016.

JOSE ITAMAR SOSSAI
Presidente da CPL
Decreto nº. 1162/2016

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:905F494A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 13 de Abril de 2016, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico *www.cidadecompras.com.br* cujo Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, sendo um veiculo passeio tipo SEDAN, ZERO KM, ANO/MODELO EM LINHA, TOTAL FLEX, 4 PORTAS e demais especificações para atender a unidade de saude do Municipio para consecução do Objeto do Convenio nº. 104/PGE-2015**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 005/2016

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: AQUISICAO IMEDIATA
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 1245/2015-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saude-SEMUSA;
Função Programática: 05.001.10.301.0013.1156.44.90.52.00-5200
Financiamento: 021337-Convenios do Estado – SAUDE – Convenio nº. 104/PGE-2015
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, sendo um veiculo passeio tipo SEDAN, ZERO KM, ANO/MODELO EM LINHA, TOTAL FLEX, 4 PORTAS e demais especificações para atender a unidade de saude do Municipio para consecução do Objeto do Convenio nº. 104/PGE-2015**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Equipamento disponível à entrega imediata conforme vigência do Convenio.
3.2. Na hora e endereço eletrônico *www.cidadecompras.com.br* constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 04/04 até o dia 13/04/2016 as 10:00, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 14/04/2016, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 31 de Marco de 2016.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C4F18693

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 14 de Abril de 2016, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico

www.licitanet.com.br "*Acessar o Sistema*" cujo Objeto: AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo Medicamentos para atendimento aos pacientes em tratamento na Unidade Mista de Saude das demais unidades de saude do Municipio para consecução do Objeto do Convenio nº. 093/PGE-2015**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 004/2016

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: AQUISICAO IMEDIATA
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 1246/2015-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saude-SEMUSA;
Função Programática: 05.001.10.301.0013.1155.33903000-0900
Financiamento: 021337-Convenios do Estado – SAUDE – Convenio nº. 093/PGE-2015

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo Medicamentos para atendimento aos pacientes em tratamento na Unidade Mista de Saude das demais unidades de saude do Município para consecução do Objeto do Convenio nº. 093/PGE-2015**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento conforme Projeto Basico.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme vigência do Convenio.

3.2. Na hora e endereço eletrônico *www.licitanet.com.br* "*Acessar o Sistema*" constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 04/04 até o dia 14/04/2016 as 10:00, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 14/04/2016, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 31 de Marco de 2016.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:0F2A3DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 15 de Abril de 2016, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico *www.licitanet.com.br* "*Acessar o Sistema*" cujo Objeto: AQUISICAO DE CONSUMO, sendo MATERIAIS DESTINADO A RECAPEAMENTO EM MICROREVESTIMENTO EM RUAS E AVENIDAS e demais especificações para atender a consecução do Objeto do Convenio nº. 054/15/PJ/DER-RO**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 006/2016

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: AQUISICAO IMEDIATA
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 1247/2015-SEMOSPE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE;
Função Programática: 06.001.15.451.0008.1158.33.90.30.00-5400
Financiamento: 021437-Convênios do Estado Não relacionados a SAUDE/Educação – Convenio nº. 054/15/PJ/DER-RO

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto AQUISICAO DE CONSUMO, sendo MATERIAIS DESTINADO A RECAPEAMENTO EM MICROREVESTIMENTO EM RUAS E AVENIDAS e demais especificações para atender a consecução do Objeto do Convenio nº. 054/15/PJ/DER-RO**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega no Município de São Felipe d Oeste-RO, conforme vigência do Convenio.

3.2. Na hora e endereço eletrônico *www.licitanet.com.br* "*Acessar o Sistema*" constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 05/04 até o dia 15/04/2016 as 10:00, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 15/04/2016, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 31 de Marco de 2016.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:CCEE8145

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Aquisição de um Veiculo tipo Caminhonete e Veiculo tipo Van 07 Lugares, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recursos Próprios, processo sob o nº. 276/SEMED/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 05/04/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 08h30min e início da sessão de disputa a partir das 09h00min do dia 14/04/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de R$ 161.980,00 (cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta reais). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de Março de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:D457D1FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/CPL/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, destinado a Aquisição de Lubrificantes do tipo Óleo, Fluido e Graxa, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Oriundo do Convênio Estadual SEDUC n° 073/PGE/2015, processo sob o nº 355/SEMED/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 05/04/2016. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 10h00min e início da sessão de disputa a partir das 10h30min do dia 14/04/2016, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado R$ 40.751,60 (Quarenta mil setecentos e cinqüenta e um reais e sessenta centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de Março de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:F3368C45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/CPL/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mecânica Com fornecimento de Peças para retifica do motor do veiculo Micro Ônibus Agrale/MA 8.5 ano 2008/2008, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 578/SEMSAU/2016 Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 14/04/2016, a partir das 11h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 14.012,48 (quatorze mil doze reais e quarenta e oito centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de Março de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:5C8F3D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/CPL/2016
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Lanternagem e Funilaria com fornecimento de peças para manutenção do veiculo S-10 LT 2.8 CD 4x4 Ano 2013, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº. 375/SEMSAU/2016 Recursos Próprios. Data de abertura de propostas e inicio da sessão pública: prevista para o dia 15/04/2016, a partir das 08h00min, horário local, na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 7.908,30 (sete mil novecentos e oito reais e trinta centavos). Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site www.saomiguel.ro.gov.br e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO, 31 de Março de 2016.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:80EDE90D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.014/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADORES, AR CONDICIONADO, MOBILIÁRIO EM GERAL, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS,**

ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES) PARA A UBS NOVA VIDA ZONA URBANA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSO ORIUNDO DE CONVENIO DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA N°: 11465.675000/1140-03. O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo n°306/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 04/04/2016, Data para abertura de propostas a partir das 09:30 horas do dia 14/04/2016; **Inicio da sessão pública de lances: dia 14/04/2016 às 10:00 horas,** horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 31 de Março de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Oficial
Port.N°145/GAB/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:46CBC51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°.015/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E GERENCIAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PROCESSAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO 01 DO EDITAL.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo n°028/CMS/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 01/04/2016, Data para abertura de propostas a partir das 09:45 horas do dia 13/04/2016; **Inicio da sessão pública de lances: dia 13/04/2016 às 10:00 horas,** horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 31 de Março de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS
Pregoeiro Oficial
Port.N°145/GAB/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:402BC82D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 023/ASJUR/2016
Processo nº: 190/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: F. J. C. Segurança e Serviço Eireli - Me.
Objeto: Prestação de Serviços de (Mão de obra), para atividades de Limpeza e Manutenção em Geral das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - Semect, de acordo com o Termo de Referência, ao CONTRATANTE.
Vigência: De 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato e ordem de serviço.
Valor Total: R$ 13.470,00 (Treze mil, quatrocentos e setenta reais)
Empenho: 203/2016
Data: Teixeirópolis/RO, 28 de Março de 2016.
Assinam:
F. J. C. Segurança e Serviço Eireli - Me
Valdir Mendes de Castro
Ivete Pereira de Freitas

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:535DCAC1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 006/GP/PMT/2016

Contrato nº 006/GP/PMT/2016
Processo: 243/2016.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado*:* BRUNO BARBIERI BRAU.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a locação de um imóvel localizado na Av. Av. Rio de Janeiro, s/n, Vila Palmares do Oeste, Município de Theobroma de propriedade do LOCADOR, para atender o LOCAÇÃO DE IMOVEL RESIDENCIAL E SALÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMTAS PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS E OFICINAS COM GRUPOS DE CONVIVENCIA ORGANIZADOS NAS DIVERSAS FAIXAS ETÁRIAS, DAS PESSOAS E FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DO AMPARO DE ASSISTENCIA SOCIAL, no distrito de Palmares D'Oeste neste Município
Valor R$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais)
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
Unidade Orçamentária 02.006 – Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, Função/Sub-Função 08.244.0016.2.041 – Manut. Das Ativ. – fnas em geral-outras fontes fnas/Classificação Econômica 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física locação de Imóveis, Nota de Empenho n.º409 e 410/16.
Vigência: A empresa vencedora prestará e entregará os serviços, objeto deste contrato, bem como procederá a sua execução de acordo com o Projeto Básico.

Theobroma/RO, 31 de Março de 2016.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:AF453814

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 008-2016

##TEX– O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 008/2016, que objetiva **PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE HORA/MAQUINA, PARA LOCAR MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTIDADES CONSTANTES.** Solicitação: **SEMAP**. Proc. **164/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **15/04/2016** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 805.902,00 (Oitocentos e cinco mil novecentos e dois reais)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413/2262 ou 9206-7668**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 01 de Abril de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:60B68166

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 007-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

##TEX–O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 007/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER OS VEÍCULOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE AGRICULTURA E AMBIENTE, SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, GABINETE DO PREFEITO E ASSITENCIA SOCIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA.** Solicitação: **SEMAA, SEMSAU, SEMOSP, SEMAS E GABINETE DO PREFEITO**. Proc. **171-174-175-176-189-206-207-208/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **14/04/2016** às **09h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 165.275,49 (cento e sessenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413/2262 ou 9206-7668**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 01 de Abril de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:7C0FE2E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 009-2016 "PROCESSO LICITATÓRIO (EXCLUSIVO) – ME/EPP"

##TEX– O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 009/2016, que objetiva **AQUISIÇÃO DE AGENTE LIQUIDO REDUTOR DE EMISSÕES DE ÓXIDOS DE NITROGÊNIO (NOX) (DESENVOLVIDOS PARA VEÍCULOS MOVIDOS A ÓLEO DIESEL PRODUZIDOS COM A NOVA TECNOLOGIA SRC (SELEVTIVE CATALYST REDUCTION) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Solicitação: **SEMAA**. Proc. **159/2016**. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **15/04/2016** às **11h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da contratação é de **R$ 7.266,00 (sete mil duzentos e senta e seis reais)**. O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.licitanet.com.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413/2262 ou 9206-7668**, **cplurupa2016@gmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 01 de Abril de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
Presidente CPL/MS
Portaria 005/16

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:749586B0

SETOR DE CONTABILIDADE
DVP SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2015
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.326.954,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDA	1.326.954,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.326.954,61	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.034.646,07	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	749.967,19	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	560.974,34	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	169.660,30	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	19.332,55	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	733,64	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	733,64	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	325.929,09	0,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	181.832,90	0,00
SERVIÇOS	138.281,75	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.814,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-41.983,85	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-41.983,85	0,00
Resultado Patrimonial Do Período	292.308,54	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	13.221,93	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Comentários		
1 - NOTAS EXPLICATIVAS:		
Ao longo do exercicio ocorreram movimentacoes aumentativas ou diminutivas resultantes da execucao orcamentaria. As incorporacoes de ativos são originarias de aquisicao de material permanente. A variacao patrimonial aumentativa foram ocasionadas pela transferencia financeira recebida da prefeitura bem como pela transferencia de bens moveis no valor de R$ 161.727,28.		

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/0-6

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:51D4771A

SETOR DE CONTABILIDADE
FLUXO DE CAIXA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 29/03/2016
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.201.404,74	0,00
Transferências correntes recebidas	1.201.404,74	0,00
DESEMBOLSOS	1.083.419,13	0,00
Pessoal e demais despesas	1.083.410,63	0,00
Transferências concedidas	8,50	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	117.985,61	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
DESEMBOLSOS	13.221,93	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.221,93	0,00
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-13.221,93	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	104.763,68	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	104.763,68	0,00
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.201.404,74	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Deduções	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.201.404,74	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	8,50	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	8,50	0,00
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	767.774,47	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	315.636,16	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Perdas com Investimentos	0,00	0,00
Disponibilidades Compensatórias	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.083.410,63	0,00
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Comentários		
-		

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/0-6

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:12282F0B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
RELAÇÃO DE SERVIDORES

Relação de Cargos/Funcionários Ativos		
Genival Chagas Fernandes	Secretário Geral	Ativo
Marcelo Alves de Lima	Agente Administrativo	Ativo
Patrick Costa Santos	Agente Administrativo	Afastado
Tatiane Bueno Santana	Contabilidade	Ativo
Tathyane Nascimento Santos	Controle Interno	Ativo
Denis Franco dos Anjos	Vigia	Ativo
Ednaldo Borges da Silva	Vigia	Ativo
Wanderley Domingos da Silva	Vigia	Ativo
Marcia Batista da Cunha	Zeladora	Ativo
Vilma Santana	Zeladora	Ativo
Romildo Lemos de Meira	Vereador Presidente	Ativo
Antônio Dias de Carvalho	Vereador	Ativo
Antônio Ruela de Oliveira	Vereador	Ativo
Carlos Santos de Souza	Vereador	Ativo
Celso de Souza	Vereador	Ativo
João Correia Maciel Filho	Vereador	Ativo
Manoel Gomes da Rocha	Vereador	Ativo
Nelson Correa dos Santos	Vereador	Afastado
Nedir Paz Florêncio	Vereador	Ativo
Sebastião Rodrigues Martins Filho	Vereador	Ativo

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:42706858

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/GP/PMVA/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato no 010/GP/PMVA/2016.
Processo: 283/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Vale do Anari.
Contratada: Construtora Romão Ltda.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE HORAS MAQUINAS E DE VEÍCULOS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME DETALHAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVÊNIO Nº 023/15/DER/RO.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNT	V. TOTAL
CARREGADEIRA DE PNEUS CAÇAMBA DE 1,9 1 M3, (79 KW) POT (HP) 105,89 OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (CÓDIGO DER-RO E016)	HORAS	200	130,50	26.100,00
CAMINHÃO PIPA COM TANQUE 6.000 LITROS AUTO CARREGÁVEL, MOTORISTA SE BASE POR CONTA DA CONTRATADA (CÓDIGO DER-RO E 406)	HORAS	50	143,00	7.150,00
MOTONIVELADORA, EQUIPADA COM ESCARIFICADOR, 115 KW POT HP 155, OPERADOR DE BASE POR CONTA DA CONTRATADA.	HORAS	150	185,00	27.750,00

Valor R$: 61.000,00 – (Sessenta e Um Mil Reais).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente serviço correrá, no presente exercício, por conta da Dotação Orçamentária conforme a seguir:
02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0010.2075 – CONVÊNIO Nº 023/15/DER / REC LH 66 LD e LE
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.
EMPENHO Nº 209 DE 10 DE MARÇO DE 2016.
Vigência: O prazo de execução do objeto deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 14 de Março de 2016

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:3C7CB447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 011/GP/PMVA/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato no 011/GP/PMVA/2016.
Processo: 143/2016.
Contratante: Município de Vale do Anari.
Contratada: Veja Serviços Ltda - Me.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS E DE PRÉDIOS PÚBLICOS, os serviços de limpeza urbana compreendem basicamente: Pintura de meio fio das vias públicas; Roçada manual e roçada mecanizada; Capina manual em vias com pavimentação asfáltica, inclusive com remoção dos resíduos para destinação final; Capina e roçada em escolas, postos de saúde, hospitais, creches e outros imóveis públicos, inclusive remoção de resíduos para destinação final; Coleta de entulho, lixo e/ou resíduos sólidos provenientes de serviços de limpeza, com utilização de caminhão; Varrição manual de vias e logradouros públicos (km de sarjeta); Capina química, neste Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução, Conforme Termo de Referência em anexo
Valor R$: 179.946,00 – (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais).
Dotação Orçamentária: A despesa com a execução do presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentário do presente exercício.
02.008 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função Programática: 15.452.0007.2047 – Serviços de Limpeza Pública.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Vigência: O prazo de execução do objeto desta Carta Contrato será de 09 (nove) meses, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento.

Vale do Anari/RO, 31 de Março de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5CD62331

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 004/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Vale do Anari, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores adjudicados pelo Pregoeiro e mediante Parecer Técnico da Controladoria, resolve:

01 - **HOMOLOGAR** nos termos ao Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	143/2016
b) Licitação Nrº :	4/2016
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	31/03/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTADAS E DE PRÉDIOS PÚBLICOS. Os serviços de limpeza urbana compreendem basicamente: Pintura de meio fio das vias públicas; Roçada manual e roçada mecanizada; Capina manual em vias com pavimentação asfáltica, inclusive com remoção dos resíduos para destinação final; Capina e roçada em escolas, postos de saúde, hospitais, creches e outros imóveis públicos, inclusive remoção de resíduos para destinação final; Coleta de entulho, lixo e/ou resíduos sólidos provenientes de serviços de limpeza, com utilização de caminhão basculante; Varrição manual de vias e logradouros públicos (km de sarjeta); Capina química, neste Município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução, Conforme Termo de Referência em anexo.

f) Fornecedor declarado vencedor após realização do certame licitatório.

Fornecedor: VEJA SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.891.338/0001-05
Valor Total Homologado - R$ 179.946,00

Vale do Anari, 31 de março de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:D97C67D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA NA ESCOLA ORIBE ANTONIO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA MA 04, KM 10, NÚCLEO SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, CONFORME PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES, COM RECURSO DO GOVERDO DO ESTADO ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 006/PGE/2016 E CONTRA PARTIDA DO RECURSO PRÓPRIO DO MUNICIPIO.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria de n º 1444/GP/PMVA/2016 de 04 de março de 2016, torna Público aos interessados, o resultado final da **Tomada de Preços nº 001/CPL/2016** cujo certame se deu 09h00min do dia 16 de março de 2016; tendo como vencedora do objeto deste certame, a empresa: **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Juridica CNPJ nº 03.738.581/0001-51, com uma proposta apresentada no valor total de **R$: 61.808,16 (Sessenta e Um Mil Oitocentos e Oito Reais Dezesseis Centavos)**. A empresa se benefícios da Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, em seu artigo Art.43.§1oHavendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, tendo em vista que a empresa apresentou restrição com a regularidade fiscal (Certidão de Tributos Federais), comprovando a regularidade em 31/03/2016.
Para maiores informações pelo telefone: 0xx(69) 3525 1058 ou na sala da CPL.

Vale do Anari–RO, 31 de Março de 2016.

SERGIO HENRIQUE S ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:88C536B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2016 - 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Comissão Permanete e Licitação, instituída pela Portaria nº 1444/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO EM ALVENARIA PARA ABRIR A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES NO DISTRITO DE SÃO MARCOS - LINHA MA 04, GLEBA 01, MUNICIPIPIO DE VALE DO ANARI, AREA DE 144,00 M², COM RECURSO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER/RO, CONVÊNIO Nº 068/2015/PROJUR/DER-RO E CONTRA PARTIDA RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA., valor estimado R$ 79.841,73(setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), conforme especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 122/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30horas do dia 18 de Abril de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, e ainda no endereço eletrônico site: www.valedoanari.ro.gov.br link licitação Tomada de Preços. O valor de R$: 30,00 (trinta reais), será cobrado caso a empresa interessar adquirir o edital e anexos impressos. para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 31de março de 2016

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:9694D246

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 015-2016

PROCESSO Nº: 062/2016

Fica Adjudicado e Homologada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015-2016 a** empresa **SILVA & BARBIERI LTDA inscrito no CNPJ: 03.998.113/0001-16**, que cotou e venceu ofertou a proposta mais vantajosa a administração nos itens com valor de **R$: 2.580,35 (dois mil e quinhentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).**

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Anual
01	Tomada com fixação em parede sendo 2 pontas + térreo 10 amperes.	Und.	50	5,72	286,00
02	Tomada rede RJ45E com fixação em parede 8 vias.	Und.	30	14,30	429,00
03	Tomada Telefone RJ11 2 vias	Und.	30	6,73	201,90
04	Cabo Lan 4 pares Revestimento: PVC retardante a chamas	Metr	200	2,43	486,00
05	Cabo Flex 2,50mm	Metr	60	1,26	75,60
06	Conector RJ45 padrão internacional.	Und.	50	0,24	12,00
07	Canaleta 20x10X2000 com fita adesiva	Und.	25	2,43	60,75
08	Lâmpada florescente 25w classe econômica A	Und.	80	11,47	917,60
09	Fita dupla face Incolor	Und.	50	2,23	111,50
				TOTAL:	2580,35

Justifica a presente **Dispensa de Licitação motivada pelo Art. 24, II da Lei Federal 8666/93, e Art. 23, § 8° da Lei Federal 8666/93. No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.**

Ji-Paraná-RO, em 23 de março de 2016.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:97DA1241

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N° 016-2016

PROCESSO Nº: 0105/2016

Fica Adjudicado e Homologada a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016-2016 a** empresa **TOTAL LUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA inscrito no CNPJ: 05.472.688/0001-26**, que cotou e venceu ofertou a proposta mais vantajosa a administração nos itens com valor de **R$: 1.920,14 (Um mil e novecentos e vinte reais e centavos).**

Item	Especificação	Unid.	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Óleo 10W40 semi sintético, Hillux	Lt	28	29,12	R$

					815,36
02	Óleo 80W90, Hillux	Lt	04	27,90	R$ 111,60
03	Óleo 75W90 semi sintético, Hillux	Lt	04	58,73	R$ 234,92
04	Filtro Combustível, Hillux	Unid.	02	42,00	R$ 84,00
05	Filtro de Ar, Hillux	Unid.	02	68,28	R$ 136,56
06	Arruela amianto 24x32, Hillux	Unid.	04	4,29	R$ 17,16
07	Arruela aluminio12/18, Hillux	Unid.	04	1,77	R$ 7,08
08	Filtro de ar condicionado, Hillux	Unid.	02	32,32	R$ 64,64
09	Filtro lubrificante, Hillux	Unid.	04	24,08	R$ 96,32
10	Óleo 40 sintético, Gol G6	Lt	04	34,09	R$ 136,36
11	Filtro lubrificante, Gol G6	Unid.	04	16,92	R$ 67,68
12	Filtro da gasolina, Gol G6	Unid.	02	18,93	R$ 37,86
13	Filtro do ar, Gol G6	Unid.	02	25,50	R$ 51,00
14	Filtro do ar condicionado, Gol G6	Unid.	02	28,00	R$ 56,00
15	Arruela alumínio 14/20, Gol G6	Unid.	04	0,90	R$ 3,60
				TOTAL:	R$ 1920,14

Justifica a presente **Dispensa de Licitação motivada pelo Art. 24, II da Lei Federal 8666/93, e Art. 23, § 8° da Lei Federal 8666/93. No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.**

Ji-Paraná-RO, em 23 de março de 2016.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Diretora Executiva

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:3F10A53D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
LEI Nº 822/2012 VALE DO PARAÍSO, 17 DE AGOSTO DE 2012

"Ratifica Protocolo de Intenções que adequa o CIMCERO à Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e ao Decreto 6.017, de 8 de janeiro de 2007. Autoriza a participação do Município de Vale do Paraíso no CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, através de assinatura de Contratos de Programa e Contratos de Rateio, para gestão associada, aderindo total ou parcialmente aos Programas de Gestão Associada disponibilizados pela entidade, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprova:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Vale do Paraíso a ratificar Protocolo de Intenções que adequa o CONSÓRCIO à Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e ao Decreto 6.017, de 8 de janeiro de 2007 e autoriza a participação do Município de Vale do Paraíso com o CONSÓRCIO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia, sob a forma de Entidade Pública, Intermunicipal, Interfederativa, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução, nas áreas de Infraestrutura, Ambiental e Saúde, nos termos do PROTOCOLO DE INTENÇÕES, firmado pelo Prefeito Municipal como PARTÍCIPE, o qual faz parte integrante da presente Lei.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.- Quanto à **Infraestrutura e Desenvolvimento Social** poderá ocorrer a gestão associada com o Consórcio, conforme discricionariedade do Prefeito Municipal, para:
I – realizar serviços relacionados a obras para o desenvolvimento e qualificação da infraestrutura urbana e rural;
II –execução de programas voltados para o setor de obras, viação e demais áreas relacionadas ao desenvolvimento e qualificação da infraestrutura urbana e rural;
III – articular-se com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais, visando à obtenção de recursos para investimentos em projetos e aquisição de patrulhas mecanizadas para atender obras públicas e demais atividades de infraestrutura, em serviços de interesse municipal;
IV – buscar a integração dos investimentos municipais com os estaduais e federais para a execução de programas comuns, especialmente daqueles necessários a viabilizar a implementação de planos regionais no setor de obras e de infraestrutura, em atendimento ao interesse dos municípios consorciados;
V – realizar estudos, pesquisas, projetos ou serviços destinados à solução de problemas relativos à administração das obras públicas e demais atividades referentes à infraestrutura urbana e rural;
VI – adquirir ou contratar, inclusive por licitação compartilhada, bens e serviços e administrá-los em atendimento ao interesse municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. -Quanto ao **Saneamento Básico**, especificamente na área de manejo dos resíduos sólidos poderá ocorrer a gestão associada com o Consórcio, conforme discricionariedade do Prefeito Municipal, para:
I - o planejamento, a regulação, a fiscalização e, nos termos de contrato de programa, a prestação dos serviços públicos de tratamento e/ou destinação de resíduos sólidos urbanos;
II - a operacionalização da gestão ambiental integrada, conforme diretrizes estabelecidas pelos municípios consorciados, sem prejuízo de iniciativa municipal;
III - implementação de melhorias sanitárias, de características socioambientais, bem como o desenvolvimento de programas de educação sanitária e ambiental, sem prejuízo do município desenvolver ações e programas iguais ou assemelhados;
IV - a realização de licitações compartilhadas;
V - adquirir ou administrar bens para uso compartilhado;
VI – outorgar concessões, permissões ou autorizações e, por meio de gestão associada, celebrar contratos nos termos da legislação vigente;
VII - celebrar acordos, ajustes, parcerias, convênios e contratos, tanto com a administração pública, como com a iniciativa privada, entidades do terceiro setor e organismos internacionais, conforme legislação vigente;
VIII - celebrar parcerias e/ou instrumentos congêneres, com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, que se dediquem à pesquisa, a administração e a operacionalização de sistemas que se relacionem com Meio Ambiente e Saneamento Básico, visando melhoria da qualidade de vida da sociedade;
IX - desenvolver, diretamente ou por meio de contratos com entidades públicas ou privadas, programas de conscientização nas áreas de Meio Ambiente e Saneamento Básico, sempre em caráter educativo, informativo ou de orientação social, inclusive por meio de cursos, seminários e capacitações, tanto para os servidores públicos, como para associações comunitárias, sindicatos, escolas ou, ainda, para os cidadãos e a sociedade em geral.

Parágrafo Terceiro -Quanto a **Saúde**, poderá ocorrer a gestão associada com o Consórcio, conforme discricionariedade do Prefeito Municipal, para:
I - a gestão associada de serviços públicos ou de interesse público na área de saúde;
II - a prestação de serviços de saúde especializados de referência e de maior complexidade para a população dos municípios consorciados, observados os princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS-Sistema Único de Saúde. Assegurando o estabelecimento de sistema de referência e contra referência, eficiente e eficaz, como também contratação de serviços de assistência técnica e aquisição de bens;
III - o compartilhamento ou uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
IV - a produção de informações ou de estudos técnicos, inclusive os de caráter permanente, sobre as condições epidemiológicas da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;
V - a promoção do uso racional dos recursos técnicos e financeiros da rede municipal de saúde, gerenciando-os, juntamente com o secretário municipal de saúde, de acordo com os parâmetros aceitos pelo Ministério da Saúde;
VI - a execução de programas de saúde publica no âmbito da atenção básica do Sistema Único de Saúde, que lhe tenham sido delegadas, transferidas ou autorizadas, obedecidos os princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS;

VII - participar de intercambio de experiências e de informações entre os Municípios consorciados;
VIII - a criação de instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços de saúde prestados a população;
IX - o fornecimento de assistência técnica, treinamento, pesquisa e desenvolvimento dos profissionais de saúde pública;
X - desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses do município, ações conjuntas de vigilâncias em saúde, tanto sanitária quanto epidemiológica;
XI - aquisição ou administração de bens para uso compartilhado dos municípios consorciados, bem como medicamentos, serviços e materiais utilizados pela atenção básica do SUS;
XII - a realização de licitação compartilhada na qual, nos termos do edital, possa decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos municípios consorciados;
XIII - desenvolvimento de planos, programas e projetos destinados a promoção, recuperação, preservação e melhoria das condições da saúde da população;
XIV - a prestação de serviços, dentro do âmbito de sua atuação, em relação a pessoas jurídicas de direito publico e pessoas jurídicas de direito privado, sendo que, nesses casos, os serviços deverão ser oferecidos em condições de mercado, de modo que seu produto reverterá para o Consorcio como um todo;
XV – viabilizar ações conjuntas na área de compra, suprimento e/ou produção de materiais, medicamentos outros insumos;
XVI – fomentar o fortalecimento das especialidades de saúde existente no município ou que nele vier a se estabelecer;
XVII – incentivar e apoiar a estruturação dos serviços básicos de saúde no município, objetivando a universalidade e a uniformidade de atendimento médico e de auxilio diagnóstico para a correta utilização dos serviços oferecidos através do Consorcio;
XVIII – prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinadas a promoção da saúde da população do município;
IXX – o apoio, a instituição e o funcionamento de escolas de formação, treinamento e aperfeiçoamento na área de saúde, ou de estabelecimento congêneres;
XX – Universalidade de acesso aos serviços de saúde.

§1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar a legislação e execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, ao Decreto 6.017, de 8 de janeiro de 2007 e a Portaria Conjunta da STN-Secretaria do Tesouro Nacional Nº 2, de 25 de agosto de 2011 de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio, assumidas através de Contrato de Programa e Contrato de Rateio;
§2º -Fica também autorizado o Poder Executivo Municipal autorizado a usar de discricionariedade na adesão a Programas disponibilizados pela entidade podendo participar parcialmente e com reservas que deverão ser devidamente estabelecidas nos respectivos Contratos de Programa.

Art. 2º - O CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia é constituído sob a forma de Entidade Pública, com personalidade jurídica de direito público sem fins lucrativos;
Parágrafo Único - O CIMCERO – Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste de Rondônia obedecerá aos princípios, diretrizes e normas que regulam a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90), além de garantir a implantação de serviços públicos suplementares e complementares, através de gestão associada, contratos de programa e rateio, conforme estipulado pela Lei Federal nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto 6.017/2007,

Art. 3º - O prefeito poderá firmar Contrato de Programa com o Consórcio para gestão associada, visando à execução direta ou indireta, suplementar ou complementar de serviços públicos, dispensada a licitação.
Parágrafo Único - Constituem ainda serviços públicos passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização e ampliação dos serviços já prestados pelo Consórcio, a administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços;

Art. 4º - O Consórcio poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços, referidos no artigo anterior, mediante Contrato de Programa que deverá ser formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.
Parágrafo Único - Poderá conter prazo de vigência superior ao da dotação que o suporta, o Contrato de Programa que tenha por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual (PPA) ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

Art. 5º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101/00 (LRF), o Consórcio deve fornecer as informações necessárias aos Municípios para que sejam consolidadas em suas contas todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de Contrato de Programa, de forma que possam ser contabilizadas na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 6º - Os recursos necessários, para atender às obrigações assumidas com o Consórcio, advirão de dotação orçamentária própria já consignada no orçamento em curso, ou mediante a abertura de crédito adicional especial e, nos exercícios seguintes de rubrica especial aberta na mesma dotação orçamentária em favor do referido Consórcio Público.
Parágrafo Único - O Município consignará no sistema orçamentário as metas e ações referentes ao Consórcio, bem como as dotações para fazer frente ao seu custeio e investimentos.

Art. 7º - Para efeito de consolidação, estruturação e organização da entidade o município criará o cargo de Representante de Consórcio, na Secretaria correspondente aos segmentos objeto de Programa dos quais o município tenha assinado Contrato de Programa.

Art. 8º - Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio o disposto na Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto 6.017, de 17 de janeiro de 2007;

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CHARLES LUÍS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:117DA643

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE BALANÇO FINANCEIRO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIII, DA LEI Nº 4.320/64

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2016	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	51.015.817,29	48.337.629,19	Despesa Orçamentária (VI)	60.359.023,80	47.577.432,54
	96.952,81	22.300,00		0,00	14.539,29
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	864.691,12	850.110,00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	848.019,97	1.223.108,71
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	226.882,03	278.514,67	Bolsa Família	0,00	107.540,36
Farmácia Básica	195.116,13	166.580,91	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	129.791,97	0,00
Média Alta Complexidade - MAC	2.166.513,76	2.410.099,32	Farmácia Básica	43.892,00	126.485,55
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	320.048,29	245.613,91	Média Alta Complexidade - MAC	2.087.970,91	1.985.140,38
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.233.931,41	763.216,07	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	277.688,63	29.800,00
Piso de Atenção Básica - PAB	852.579,48	623.457,00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	521.910,15	2.389.412,17
Programa de Saúde da Família - PSF	528.255,00	440.680,00	Piso de Atenção Básica - PAB	635.961,10	572.817,76
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	20,38	1.935.632,93	Programa de Atendimento Integral à Família	0,00	148.770,00
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	12,25	4.208.698,27	Programa de Saúde da Família - PSF	537.057,09	537.368,41
			Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	0,00	3.838.971,51
Saúde Indígena	14.808,00	0,00	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	0,00	7.862.413,56
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	29.060.864,19	20.280.221,21	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	0,00	30.856,99
Transferência de Convênios da União	4.024.893,20	5.552.567,83			
Transferência de Convênios do Estado	3.129.791,35	2.452.884,31	Saúde Indígena	3.682,04	0,00
Transferência do Salário Educação	332.265,30	303.409,80	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	29.871.176,10	15.738.702,16
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	3.180.442,04	2.999.793,26	Transferência de Convênios da União	13.850.698,36	1.731.985,22
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	4.770.663,07	4.499.689,94	Transferência de Convênios do Estado	3.252.609,05	3.300.872,72
			Transferência do Salário Educação	333.901,85	242.255,71
Transferências referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	7.200,00	4.080,00	Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	1.811.721,31	1.448.081,85
			Transferências do FUNDEB - Aplicação na	6.139.383,80	6.056.304,31
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	279.684,00	remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc		
Vigilância em Saúde	0,00	20.395,76	Vigilância em Saúde	0,00	192.005,88
Vigilância Sanitária	9.887,48	0,00	Vigilância Sanitária	13.559,47	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.304.590,78	9.723.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	10.304.590,78	9.723.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	15.096.176,66	5.397.456,57	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	3.556.711,38	3.793.201,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	524.798,03	1.082.611,59	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.082.521,59	320.511,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	14.567.883,29	2.907.475,35	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	2.470.694,45	2.064.974,19
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	3.495,34	1.407.369,63	Valores Restituíveis	3.495,34	1.407.716,30
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	7.430.219,86	5.065.768,28	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	9.626.478,63	7.430.219,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.430.219,86	5.065.768,28	Caixa e Equivalentes de Caixa	9.626.478,63	7.430.219,86
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	83.846.804,59	68.523.854,04	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	83.846.804,59	68.523.854,04

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ
Secretario de Fazenda

Comentários	
1 - Detalhamento dos saldos do Ativo Circulante:	
Saldo Bancario em 31/12/2015 :	
Prefeitura Municipal	R$ 7.415.610,47
Fundo Municipal de Saude	R$ 2.166.932,29
SAAE -Serviço Aut. de Agua e Esgoto	R$ 43.935,87
Total Consolidado	R$ 9.626.478,63

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:A2497D50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XII, DA LEI Nº 4.320/64 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 24/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	39.852.035,54	52.580.353,34	49.174.341,79	-3.406.011,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.555.431,37	2.555.431,37	3.380.081,09	824.649,72
Impostos	2.158.267,93	2.158.267,93	2.809.736,35	651.468,42
Taxas	397.163,44	397.163,44	570.344,74	173.181,30
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	123.065,59	123.065,59	161.567,65	38.502,06
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	123.065,59	123.065,59	161.567,65	38.502,06

Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	221.938,56	221.938,56	826.322,74	604.384,18
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	221.938,56	221.938,56	826.322,74	604.384,18
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	759.692,46	810.427,46	1.139.826,39	329.398,93
Receita Bruta de Serviços	759.692,46	810.427,46	1.139.826,39	329.398,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	35.837.843,40	48.515.426,20	43.064.457,68	-5.450.968,52
Transferências Intergovernamentais	34.867.806,90	39.917.306,90	37.751.248,63	-2.166.058,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	970.036,50	8.598.119,30	5.313.209,05	-3.284.910,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	354.064,16	354.064,16	602.086,24	248.022,08
Multas e Juros de Mora	85.484,22	85.484,22	38.528,97	-46.955,25
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	27.551,80	27.551,80
Receita da Dívida Ativa	268.579,94	268.579,94	536.005,47	267.425,53
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	31.306,30	10.981.107,02	1.841.475,50	-9.139.631,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	31.306,30	31.306,30	0,00	-31.306,30
Alienação de Bens Móveis	31.306,30	31.306,30	0,00	-31.306,30
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	10.949.800,72	1.841.475,50	-9.108.325,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	10.949.800,72	1.841.475,50	-9.108.325,22
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	39.883.341,84	63.561.460,36	51.015.817,29	-12.545.643,07
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	39.883.341,84	63.561.460,36	51.015.817,29	-12.545.643,07
DÉFICIT (IV)	0,00	35.000,00	9.343.206,51	9.308.206,51
TOTAL (V) = (III + IV)	39.883.341,84	63.596.460,36	60.359.023,80	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	35.000,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	35.000,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	38.344.631,43	48.078.444,51	45.446.741,09	43.332.683,71	42.814.645,63	2.631.703,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.448.441,37	29.040.972,02	28.320.507,16	28.320.507,16	27.854.027,94	720.464,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.896.190,06	19.037.472,49	17.126.233,93	15.012.176,55	14.960.617,69	1.911.238,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.464.710,41	15.518.015,85	14.912.282,71	2.458.456,80	2.451.696,85	605.733,14
INVESTIMENTOS	1.068.410,41	15.099.229,84	14.493.496,70	2.039.670,79	2.032.910,84	605.733,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	390.000,00	418.786,01	418.786,01	418.786,01	418.786,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	39.883.341,84	63.596.460,36	60.359.023,80	45.791.140,51	45.266.342,48	3.237.436,56
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	39.883.341,84	63.596.460,36	60.359.023,80	45.791.140,51	45.266.342,48	3.237.436,56

SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	39.883.341,84	63.596.460,36	60.359.023,80	45.791.140,51	45.266.342,48	3.237.436,56

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	618.315,73	0,00	447.372,86	447.372,86	160.442,87	10.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	618.315,73	0,00	447.372,86	447.372,86	160.442,87	10.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.289.159,62	133.149,38	2.023.321,59	2.023.321,59	18.298,10	380.689,31
INVESTIMENTOS	2.289.159,62	133.149,38	2.023.321,59	2.023.321,59	18.298,10	380.689,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.907.475,35	133.149,38	2.470.694,45	2.470.694,45	178.740,97	391.189,31

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	221.818,67	0,00	221.728,67	90,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.579,21	0,00	122.489,21	90,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.239,46	0,00	99.239,46	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	860.792,92	0,00	860.792,92	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	860.792,92	0,00	860.792,92	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.082.611,59	0,00	1.082.521,59	90,00	0,00

Comentários

1 - - O deficit orçamentario no valor de R$ 9.343.206,51 refere-se empenhos de convenios cujos repasses não se efetivaram dentro do exercicio.

- Os valores dos convenios não repassados estão detalhados no TC-38 "Demonstrativo de recursos financeiros de convenios não repassados cujas despesas já foram empenhadas".

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ
Secretario de Fazenda

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:2A68EF91

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA DO OESTE BALANÇO PATRIMONIAL ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 ANEXO XIV, DA LEI Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 28/03/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.282.986,51	7.676.146,30	PASSIVO CIRCULANTE	527.728,26	1.085.541,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.626.478,63	7.430.219,86			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	466.479,22	122.579,21
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	58.318,81	960.032,38
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	2.930,23	2.930,23
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	656.507,88	245.926,44			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.750.343,90	2.169.129,91
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	1.750.343,90	2.117.575,87
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	64.848.524,30	63.322.203,13	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.867.082,40	1.650.573,28	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	51.554,04
Créditos a Longo Prazo	3.867.082,40	1.650.573,28	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	3.342.240,03	1.365.948,82	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	524.842,37	284.624,46			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.278.072,16	3.254.671,73

Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	60.981.441,90	61.671.629,85	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	16.481.441,50	14.610.422,21	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	49.395.680,52	47.064.591,41	Ajustes de Avaliação Patrimonial	11.769.865,52	28.693.243,36
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-4.895.680,12	-3.383,77	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	61.083.573,13	39.050.434,34
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	5.109.670,95	6.552.382,33
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	55.973.902,18	32.498.052,01
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	72.853.438,65	67.743.677,70
TOTAL	75.131.510,81	70.998.349,43	TOTAL	75.131.510,81	70.998.349,43
ATIVO FINANCEIRO	9.626.478,63	7.430.219,86	PASSIVO FINANCEIRO	15.486.800,86	4.126.166,55
ATIVO PERMANENTE	65.505.032,18	63.568.129,57	PASSIVO PERMANENTE	1.750.343,90	2.169.129,91
SALDO PATRIMONIAL				57.894.366,05	64.703.052,97

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
	9.783,88
Bolsa Família	26.372,23
Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	5.587,67
Farmácia Básica	128.530,69
Média Alta Complexidade - MAC	10.470,70
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	272.001,93
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desen	445.558,10
Piso de Atenção Básica - PAB	210.881,67
Programa de Atenção à Criança - PAC	13.070,81
Programa de Atendimento Integral à Família	1.362,80
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	852,15
Saúde Indígena	101,92
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.766.885,49
Transferência de Convênios da União	-9.225.518,82
Transferência de Convênios do Estado	212.351,19
Transferência do Salário Educação	15.180,11
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	0,00
Vigilância em Saúde	85,67
Vigilância Sanitária	246.119,58
TOTAL	-5.860.322,23

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito

DANIEL PAULO FOGAÇA HRYNIEWICZ
Secretario de Fazenda

Comentários
1 - -No saldo do quadro " Destinação de Recursos" no valor de R$ -5.860.322,23 é apresentado especificamente por recursos de convenios não repassado dentro do exercicio cujas depesas encontram-se empenhadas e detalhadas no TC-38.
-A Divida Ativa Tributaria da Prefeitura Municipal apresenta o valor do principal no montante de R$ 2.372.142,04 e encargos R$ 970.097,99 totalizando o valor de R$ 3.342.240,03, e a Divida Ativa não tributária com o valor do principal no montante de R$ 375.583,99 e os encargos no valor de R$ 149.258,38 totalizando o valor de R$ 524.842,37 apresentada pelo SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto.
-Imobilizado:
-O saldo dos Bens móveis é composto pelo valor de R$ 11.803.843,89 da Prefeitura Municipal, R$ 1.154.668,16 do Fundo Municipal de Saude, R$ 32.997,58 do SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto e R$ 232.158,28 da Camara Municipal totalizando o valor de R$ 13.223.667,91, ja deduzido as depreciações.
-O saldo dos Bens Imóveis é composto pelo valor de R$ 42.081.244,68 da Prefeitura Municipal, R$ 5.424.386,07 do Fundo Municipal de Saude , R$ 211.746,68 do SAAE - Serviço Autonomo de Agua e Esgoto e R$ 40.396,56 da Camara Municipal totalizando o valor de R$ 47.757.773,99, ja deduzido as depreciações.
O Passivo Circulante apresenta o valor de R$ 466.479,22 em Obrigações Trabalhistas Previdenciarias a curto prazo que refere-se a depesas com Previdencia Social INSS, e estão dentro do prazo para recolhimento.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:C7A38734

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2015

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (I)	-	-	-	-
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (+ + I + II)	-	-	-	-
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	-	-
Déficit (VI)	-	-	(4.951.802,62)	(4.951.802,62)
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	4.951.802,62	4.951.802,62
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	-	36.547.420,85	1.585.532,77	(34.961.888,08)
Superávit Financeiro	-	36.547.420,85	1.585.532,77	(34.961.888,08)
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XI)	110.100,00	116.970,00	112.567,43	112.567,43	112.567,43	4.402,57
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	6.213.484,01	8.039.155,44	5.847.571,31	4.951.802,62	4.709.316,14	2.191.584,13
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIV) = (XII + XIII)	6.213.484,01	8.039.155,44	5.847.571,31	4.951.802,62	4.709.316,14	2.191.584,13
Superávit (XV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVI) = (XIV + XV)	6.213.484,01	8.039.155,44	5.847.571,31	4.951.802,62	4.709.316,14	2.191.584,13

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)				
Despesas Correntes (I)	-	535.314,79	195.808,61	195.808,61	339.506,18	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	535.314,79	195.808,61	195.808,61	339.506,18	-
Despesas de Capital (II)	-	413.365,04	394.501,00	394.501,00	18.864,04	-
Investimentos	-	413.365,04	394.501,00	394.501,00	18.864,04	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	948.679,83	590.309,61	590.309,61	358.370,22	-

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	169.560,58	130.371,77	39.188,81	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	27.456,34	27.456,34	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	142.104,24	102.915,43	39.188,81	-
Despesas de Capital (II)	-	50.426,72	50.426,72	-	-
Investimentos	-	50.426,72	50.426,72	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	219.987,30	180.798,49	39.188,81	-

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

a. O Demonstrativo elaborado conforme DCASP estabelecido pela STN e a informações Receitas conforme portaria 339/2001/STN. Para movimentação de Despesas Orçamentárias através de Transferências Recebidas no valor de R$ 5.219.029,50 e também um valor de devoluções de saldos financeiros no valor de R$ 93.351,73, sendo regisrtado com Repasses de Transferen - cias Financeiras Concedidas.

b. As despesas do exercício de 2015 autorizada pela Lei 1.905 de 16/12/2014, distribuidas da seguintes formas: Dotaçao Inicial, Creditos Suplementares e Especiais.

Dotação Inicial R$ 6.213.484,01 - Houve uma movimentação de Créditos Suplmentares nos valor de R$ 3.454.083,79 e Especiais mo valor de R$ 58.100,00, sendo R$1.686.512,36 por anula - lação, o valor de R$ 1.585.532, 77 por Superavit Financeiro e R$ 902.289,66 de Recursos Vinculados, atualizando a Dotação no valor de R$ 8.039.155,44.

Creditos Suplementares por Recurso Vinculados no valor de R$ 902.289,66 na fonte 214 - Recurso Oriundos de Convênios.

Crédito suplementares por Superávit Financeiro R$ 1.585.532,77, para despesas empenhadas na fonte de recurso 115 - Recursos do FNAS.

c. Não Houve movimentação de Atualizações Monetárias após a publicação da LOA.

d. Fundo Municipal de Assistência Social não possui restos a pagar não processados liquidados a pagar no fim do exercício 2015, pois todos os restos a pagar não processados foram liqui - dados pagos até o último dia útil, desta forma obedecendo o parecer do TCE/RO que a validade dos restos a pagar é de um ano.

e. O detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” que é apurado através de superávit financeiro, esta descrito na letra “b” desta nota explicativa.

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:3FC122D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2015

Período: Exercício de 2015					
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	0,00	0,00	Despesa Orçamentária	5.847.571,31	6.397.115,82
Receita Orçamentária					
Ordinária	-	-	Ordinária	4.230.180,23	4.006.690,99
Vinculada	-	-	Vinculada	1.617.391,08	2.390.424,83
Recursos Destinados à FNAS	-	-	Recursos Destinados à FNAS	985.164,51	2.390.424,83
Outras Destinações de Recursos	-	-	Outras Destinações de Recursos	632.226,57	
Transferências Financeiras Recebidas	5.219.029,50	5.928.214,12	Transferências Financeiras Concedidas	93.351,73	2.224,50
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	5.219.029,50	5.928.214,12	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA	93.351,73	2.224,50
Recebimentos Extraorçamentários	1.754.936,20	2.446.783,08	Pagamentos Extraorçamentários	1.400.018,72	1.505.876,32
Inscrição de Restos a Pagar Processados	242.486,48	219.987,30	Pagamento de Restos a Pagar Processados	180.798,49	175.423,01
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	895.768,69	948.679,83	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	590.309,61	70.260,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	578.277,12	471.009,11	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	591.238,45	450.150,16
Outros Recebimentos Extraorçamentários	38.403,91	807.106,84	Outros Pagamentos Extraorçamentários	37.672,17	810.042,38
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	2.492.796,50	2.023.015,94	Saldo em Espécie do Exercício Atual	2.125.820,44	2.492.796,50
Caixa e Equivalente a Caixa	2.492.796,50	2.023.015,94	Caixa e Equivalente a Caixa	2.125.820,44	2.492.796,50
Depositos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depositos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL	9.466.762,20	10.398.013,14	TOTAL	9.466.762,20	10.398.013,14
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					
Ingressos (Ativo)					
1 - Transferências Recebidas para Execução Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde 5.219.029,50 conforme portaria 339/STN/2001.					
2 - Recebimentos Extras Orçamentários distribuidos da seguinte forma : a - Depóistos Restituíveis e Valores Vinculados R$ 578.277,12 refere-se a consignações.					
3 - Caixa Equivalente de Caixa R$ 2.492.796,50 relativo aos saldos finaceiros do exercício anterior conforme conceliações e extratos.					
Dispêndio (passivo)					
1 - Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária, refere-se a devoluções financeiras - Fundo Municipal de Saúde R$ 93.351,73.					
2 - Recebimentos Extras Orçamentários distribuidos da seguinte forma : a - Depóistos Restituíveis e Valores Vinculados R$ 591.238,45 refere-se Consignações.					
3 - Caixa Equivalente de Caixa R$ 2.125.820,44 conforme Anexo 14 - Balanço Patrimônial e conciliações e extratos bancários.					

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:5DCA8913

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2015

Município:			Ariquemes	UF: Estado de Rondônia	
Balanço Patrimonial					
Período:			Exercício de 2015		
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	2.133.258,16	2.500.500,96	PASSIVO CIRCULANTE	250.384,10	240.846,25
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.130.512,77	2.500.500,96	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	-	27.456,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.130.512,77	2.492.796,50	PESSOAL A PAGAR	-	27.456,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.745,39	7.704,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	242.486,48	86.113,09
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	540,00	75,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	242.486,48	86.113,09
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	2.205,39	7.629,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.897,62	127.276,82
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.693.569,89	1.232.942,87	VALORES RESTITUÍVEIS	7.897,62	20.858,95
IMOBILIZADO	1.693.569,89	1.232.942,87	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	106.417,87
BENS MOVEIS	970.335,13	567.740,16	PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.576.443,95	3.492.597,58
BENS IMÓVEIS	746.443,79	665.202,71	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.576.443,95	928.181,88
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-23.209,03	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	3.576.443,95	3.492.597,58
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	83.846,37	1.383.169,40
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.492.597,58	1.988.986,79
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	120.441,39
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	-	-
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.576.443,95	928.181,88
TOTAL	3.826.828,05	3.733.443,83	TOTAL	3.826.828,05	3.733.443,83

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	2.130.883,37	2.500.550,96
ATIVO PERMANENTE	1.695.944,68	1.232.942,87
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	1.146.152,79	1.189.526,08

PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	2.680.675,26	2.543.917,75

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	$0,00	$0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Direitos Contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais ativos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	$0,00	$0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	$0,00	$0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	$0,00	$0,00
Obrigações contratuais	$0,00	$0,00
Outros atos potenciais passivos	$0,00	$0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	$0,00	$0,00
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:0AD30965

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXERCÍCIO 2015

Município: Ariquemes			UF: Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2015					
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	2.718.475,75	2.401.517,65
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.336.435,79	2.052.520,94
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	322.613,42	296.526,71
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	57.681,00	52.470,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.745,54	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.381.342,98	1.208.478,42
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	393.983,43	348.608,29
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	SERVIÇOS	964.150,52	859.870,13
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	23.209,03	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	117.841,94	237.632,81
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.219.029,50	5.928.214,12	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.219.029,50	5.928.214,12	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	117.841,94	237.632,81
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	917.522,46	779.038,24
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	93.351,73	2.224,50
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	824.170,73	776.813,74
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.					
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					

PRONIM CP - Contabilidade Pública					
Município: Ariquemes			UF: Estado de Rondônia		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2015					
Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	81.622,40	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	0,00	0,00

			PARA PERDAS		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	81.622,40	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
			CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
Total das Variacções Patrimoniais Aumentativas (I)	5.219.029,50	6.009.836,52	Total das Variações patrimoniais Diminutivas (II)	5.135.183,13	4.626.667,12
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):					83.846,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior			
Incorporação do Ativo	501.336,05	897.714,14			
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00			
Incorporação do Passivo	0,00	0,00			
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00			

Publicado por:
Vagner Ramalho Deltrino
Código Identificador:021319C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL 018/2016

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 018/CPL/2016
PROCESSO Nº 1231/SEMOSP/2016
PEDIDO DE COMPRAS Nº 244, 245, 246, 247 E 248

O Município de Espigão do Oeste, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.695.284/0002-39, representado pelo Prefeito Municipal Sr. CELIO RENATO DA SILVEIRA, através da Pregoeira Sra. Zenilda Renier Von Rondon, torna público que foram feita as correções –impugnação do edtidal em curso, **no ANEXO III MODELO DE PROPOSTA** nos lotes 11,12, 13, 14 e 15**, visando o Princípio da Isonomia, a ampla participação dos licitantes. Ficando assim as novas datas:**

Cadastro de Propostas:	**23/03/2016 das 08h30min às 08h30min de 14/04/2016**
Abertura de Propostas Iniciais:	**14/04/2016 das 08h31min**
Início do Pregão:	**14/04/2016 às 09h00min.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

ANEXO III- MODELO DE PROPOSTA –
ONDE SE LÊ

ITEM	LOTE 011 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MÁQUINA PATROL 120G ANO 1990	QTE	UNID	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	CÂMARA DE AR 1300X24 DE 1ª LINHA	10	UND			
21	PNEU BORRACHUDO 1300X24 14 LONAS, TIPO: G2 fabricado em tecnologia de ponta: capacidade de carga 2.725Kg; que venha com certificado ISO 9001 qualidade: fabricado em material de ótima aceitação no mercado: com no mínimo 5 anos de garantia .	5	UND			
					Valor Total do Lote 011 R$	
ITEM	**LOTE 012 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MÁQUINA PATROL 120H ANO 1999**	**QTE**	**UNID**	**MARCA E MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	CÂMARA DE AR 1300X24 DE 1ª LINHA	10	UND			
22	PNEU BORRACHUDO 1300X24 14 LONAS, TIPO: G2 fabricado em tecnologia de ponta: capacidade de carga 2.725Kg; que venha com certificado ISO 9001 qualidade: fabricado em material de ótima aceitação no mercado: com no mínimo 5 anos de garantia .	5	UND			
					Valor Total do Lote 012 R$	
ITEM	**LOTE 013 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MÁQUINA PATROL 120H ANO 2009**	**QTE**	**UNID**	**MARCA E MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	CÂMARA DE AR 1300X24 DE 1ª LINHA	10	UND			
23	PNEU BORRACHUDO 1300X24 14 LONAS, TIPO: G2 fabricado em tecnologia de ponta: capacidade de carga 2.725Kg; que venha com certificado ISO 9001 qualidade: fabricado em material de ótima aceitação no mercado: com no mínimo 5 anos de garantia .	5	UND			

					Valor Total do Lote 013 R$	
ITEM	**LOTE 014 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MÁQUINA PATROL 120H ANO 2008**	**QTE**	**UNID**	**MARCA E MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	CÂMARA DE AR 1300X24 DE 1ª LINHA	10	UND			
24	PNEU BORRACHUDO 1300X24 14 LONAS, TIPO: G2 fabricado em tecnologia de ponta: capacidade de carga 2.725Kg; que venha com certificado ISO 9001 qualidade: fabricado em material de ótima aceitação no mercado: com no mínimo 5 anos de garantia .	5	UND			
					Valor Total do Lote 014 R$	
ITEM	**LOTE 015 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MÁQUINA PATROL 120K ANO 2013**	**QTE**	**UNID**	**MARCA E MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	CAMARA DE AR 1400X24 DE 1ª LINHA	7	UND			
25	PNEU BORRACHUDO 1400X24 14 LONAS, TIPO: G2 fabricado em tecnologia de ponta: capacidade de carga 2.725Kg; que venha com certificado ISO 9001 qualidade: fabricado em material de ótima aceitação no mercado: com no mínimo 5 anos de garantia .	7	UND			
					Valor Total do Lote 015 R$	

LEIA-SE

ITEM	**LOTE 011 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MÁQUINA PATROL 120G ANO 1990**	**QTE**	**UNID**	**MARCA E MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
11	CÂMARA DE AR 1300X24 DE 1ª LINHA	10	UND			
21	PNEU BORRACHUDO 1300X24 **DE NO MÍNIMO 12 LONAS**. TIPO: G2 fabricado em tecnologia de ponta: capacidade de carga 2.725Kg; que venha com certificado ISO 9001 qualidade: fabricado em material de ótima aceitação no mercado: com no mínimo 5 anos de garantia .	5	UND			
					Valor Total do Lote 011 R$	
ITEM	**LOTE 012 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MÁQUINA PATROL 120H ANO 1999**	**QTE**	**UNID**	**MARCA E MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
12	CÂMARA DE AR 1300X24 DE 1ª LINHA	10	UND			
22	PNEU BORRACHUDO 1300X24 **DE NO MÍNIMO 12 LONAS**, TIPO: G2 fabricado em tecnologia de ponta: capacidade de carga 2.725Kg; que venha com certificado ISO 9001 qualidade: fabricado em material de ótima aceitação no mercado: com no mínimo 5 anos de garantia .	5	UND			
					Valor Total do Lote 012 R$	
ITEM	**LOTE 013 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MÁQUINA PATROL 120H ANO 2009**	**QTE**	**UNID**	**MARCA E MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	CÂMARA DE AR 1300X24 DE 1ª LINHA	10	UND			
23	PNEU BORRACHUDO 1300X24 **DE NO MÍNIMO 12 LONAS**, TIPO: G2 fabricado em tecnologia de ponta: capacidade de carga 2.725Kg; que venha com certificado ISO 9001 qualidade: fabricado em material de ótima aceitação no mercado: com no mínimo 5 anos de garantia .	5	UND			
					Valor Total do Lote 013 R$	
ITEM	**LOTE 014 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MÁQUINA PATROL 120H ANO 2008**	**QTE**	**UNID**	**MARCA E MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	CÂMARA DE AR 1300X24 DE 1ª LINHA	10	UND			
24	PNEU BORRACHUDO 1300X24 **DE NO MÍNIMO 12 LONAS**, TIPO: G2 fabricado em tecnologia de ponta: capacidade de carga 2.725Kg; que venha com certificado ISO 9001 qualidade: fabricado em material de ótima aceitação no mercado: com no mínimo 5 anos de garantia .	5	UND			
					Valor Total do Lote 014 R$	
ITEM	**LOTE 015 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS PARA A MÁQUINA PATROL 120K ANO 2013**	**QTE**	**UNID**	**MARCA E MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	CAMARA DE AR 1400X24 DE 1ª LINHA	7	UND			
25	PNEU BORRACHUDO 1400X24 **DE NO MÍNIMO 14 LONAS**, TIPO: G2 fabricado em tecnologia de ponta: capacidade de carga 2.725Kg; que venha com certificado ISO 9001 qualidade: fabricado em material de ótima aceitação no mercado: com no mínimo 5 anos de garantia .	7	UND			
					Valor Total do Lote 015 R$	

LOCAL: **www.cidadecompras.com.br**

MAIORES INFORMAÇÕES:

PREGOEIRA Srª. Zenilda Renier Von Rondon, Rua Rio Grande do Sul nº 2.705 - antigo Fórum, Bairro Vista Alegre, Espigão do Oeste – RO, CEP 76.974-000, telefone para contato (69) 3912-8012.

Espigão do Oeste – RO, 31 de março de 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:F02C5E5C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CMJ/ADM/SRP/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CMJ/ADM/SRP/2016.

PROCESSO Nº 322/CMJ/2015.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/CPL/CMJ/2016.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/03/2015.
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, de um lado o Município de JARU, por meio da CÂMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n° 05.705.900/0001-58, com sede na Rua Goiás nº 3531, Setor 2, neste ato representada por seu Presidente, Exmº. Senhor Vereador **JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF n.º 620.238.612-68 e RG n.º 646.009 SSP/RO, expedida na Secretaria de Segurança Pública do Estado de Rondônia, residente e domiciliado na Avenida Florianópolis n° 1999, Setor 03, e do outro, as empresas identificadas no **ANEXO I**, todas vencedoras da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE que visa o **REGISTRO DE PREÇOS** para intenção de eventuais e futuras aquisições de **MATERIAIS DE CONSUMO**, conforme Planilha Descritiva e Valores parte integrante da presente Ata**.** Fundamentados no Decreto Federal nº 3.931/2001, na Lei Federal n° 10.520/2002 e, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços – SRP, com o respectivo Registro de Preços das propostas vencedoras para Formação de Registro de Preços, com intenção de eventuais e futuras aquisições **MATERIAIS DE CONSUMO**. Tendo o SRP a validade durante o período de **12 (doze) meses *improrrogáveis,*** contados a partir da publicação da ata resultante desta licitação na imprensa oficial do município e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Poder Legislativo Municipal. Destinados ao atendimento da Câmara Municipal do Poder Legislativo Municipal de JARU – RO, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/CPL/CMJ/2016, realizado em 11/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração, que não tenha participado da formação inicial do Registro de Preços, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e envio de suas estimativas de consumo ao Órgão Gerenciador.

2.1. Caberá à DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados na Câmara Municipal de Jaru.

3.1 As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata correrão por sua conta.

3.2 O ÓRGÃO CONTRATANTE (Gerenciador) se reserva o direito de, a seu critério e de acordo com suas necessidades utilizar ou não a totalidade dos produtos estimados para consumo no período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pelas empresas detentoras com os menores preços registrados.

4.1. O Órgão Gerenciador do SRP monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. O Órgão Gerenciador do SRP convocará o(s) fornecedor(es) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses *improrrogáveis*** contados a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jaru-RO.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no **Anexo I**, e em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico nº 003/CMJ/2016 e adjudicados no Pregão dentro do prazo determinado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a Cláusula Oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.3. Responder perante o ÓRGÃO CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.

6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial o objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Órgão Gerenciador do SRP.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SRP E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) DETENTORA(S), efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Décima.

7.1. Fornecer e colocar à disposição da(s) DETENTORA(S) todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.

7.2. Notificar, formal e tempestivamente, a(s) DETENTORA(S) sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.3. Notificar a(s) DETENTORA(S), por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.4. Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela(s) DETENTORA, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.

7.5. Fiscalizar a execução da contratação por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.6. O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP e, ainda os previstos no Inciso I a IX, do § 2º, do art. 3º, do Decreto Federal nº 3.931/2001.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

8. A detentora do Registro deverá, em até **03 (três) dias** após o recebimento da Nota de Empenho, efetuar a entrega dos produtos no Almoxarifado da Câmara Municipal de Jaru, situado na Rua Goiás nº 3531 – Setor 2. De segunda a sexta-feira, exceto feriado, no horário de expediente do órgão, das 07:30 às 13:30 horas.

8.1. O quantitativo registrado não será entregue em uma única vez, e sim de forma **parcelada** conforme as necessidades das Unidades administrativas, de acordo com a solicitação prévia através da nota de Empenho.

8.2. Os produtos deverão ser entregues apresentando características de acordo com as especificações contidas na Ata de Registro de Preços, inclusive quanto a marca ofertada.

8.3. Os produtos no ato da entrega deverão fazer-se acompanhados da Nota Fiscal descritiva, constando numero da ARP, do Pregão, Banco, Agência e Conta Corrente para o depósito do pagamento, e demais dados complementares que se fizerem necessários.

8.4. Em atendimento ao disposto no art. 31, da Lei Federal nº 8.078/90 a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, numero do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco (s) que apresenta(m) a saúde e a segurança dos usuários, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9 – DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ser efetuado em até **10 (dez) dias corridos**, após a entrega e aceitação, na data do atesto da Nota Fiscal das mercadorias.

9.1.1. Não haverá em hipótese alguma pagamento antecipado ou parcial;

9.1.2. Para a execução do pagamento de que se trata o item anterior o contratado deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente emitida, sem rasura, preferivelmente em sistema eletrônico ou em letra bem legível, em nome da CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, CNPJ/MF Nº 05.705.900/0001-58, com todos os detalhamentos dos produtos entregues, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência, em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada;

9.1.3. A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao setor de Almoxarifado, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberarão a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

9.2. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo responsável da solicitação e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as devidas correções. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Jaru.

9.3. Os pagamentos somente serão liberados ao contratado, após apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais, Certidões Negativas de Débito da Receita Federal, Estadual e Municipal, das obrigações Trabalhistas, de INSS e FGTS e fiscais (ISSQN) juntamente com a nota fiscal, da qual já deverá constar a retenção do ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), se devido for.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

10.1. Pelo Órgão Gerenciador quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa do Contrato;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

10.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.

10.3. Nas hipóteses previstas no subitem 10.1, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jaru, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Órgão Gerenciador do SRP, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, nesta Ata e no Contrato, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

10.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

10.6. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o Órgão Gerenciador do SRP, poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

10.7. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial do Município de Jaru, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11. À Contratada que sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

11.1. Advertência;

11.2. Multas, nos seguintes percentuais:

a) **0,33%** (trinta e três centésimos por cento) ao dia sobre o valor contratado, no caso de atraso ou por ocorrência de descumprimento contratual, na execução do fornecimento ou prestação de serviço, limitado a 10% (dez por cento);

b) Na hipótese de a empresa adjudicatária recusar-se a assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de validade da proposta, quando convocado para tal, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, assim como não cumprir o objeto do certame, caracteriza-se a inexecução da obrigação assumida, sujeitando-a ao pagamento de multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor adjudicado;

11.3. As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, contados da intimação. Compensatória de **10% (dez por cento**) incidente sobre o valor global;

11.4. Ficará impedida de licitar e de contratar com o contratante, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, contratada que:

a) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

b) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

c) Comportar-se de modo inidôneo;

d) Fizer declaração falsa;

e) Cometer fraude fiscal;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato.

11.5. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Câmara de Jaru /RO e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei Federal n° 8666/93 e demais normas vigentes.

11.6. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a contratada ficará isenta das penalidades acima mencionadas.

11.7. – As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Contratante poderá ser aplicado à contratada juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial Municipal, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Edital de PE nº 003/CPL/CMJ/2016 e seus anexos, bem com a proposta de preço escrita formulada pela(s) DETENTORA(S) da Ata, o Termo de Fornecimento – TF, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

13.1 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro do Órgão Gerenciador do SRP, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

13.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14. Fica eleito o foro da Comarca de **JARU**, Estado de Rondônia, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.1. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em **03 (três) vias** de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Jaru - RO, 31 de março de 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da CMJ
Ordenador de Despesas
Órgão Contratante

SILMAR LACERDA SOARES
Secretário de Administração da CMJ
Gerenciador do SRP

NEUDECIO CORDEIRO BESSA
Cordeiro & Batista LTDA
CNPJ/MF: 13.344.554/0001-58
Detentora: Lotes Nº 01, 02 e 05

MONIELY LIMA BEZERRA
M. L. Bezerra – ME
CNPJ/MF: 17.552.444/0001-32
Detentora: Lotes Nº 03 e 04

ISAIAS DE SOUZA
IDS Papelaria EIRELI – ME
CNPJ/MF: 10.927.373/0001-66
Detentora: Lote Nº 07

MATHEUS RIBEIRO BARBOSA
Jacobina Comércio e Serviços EIRELI – ME
CNPJ/MF: 12.423.795/0001-20
Detentora: Lotes Nº 08

ANEXO I

DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nº PROCESSO: **0322/2015** Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: **003/2016**. Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **001/CMJ/SRP/2016**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARU/RO**.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO: **28/03/2016**.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP: **AROM) e MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**.. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

DADOS DA DETENTORA: CORDEIRO & BATISTA LTDA

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
13.344.554/0001-58	**CORDEIRO & BATISTA LTDA**	Rua Piaui nº 229 – Sala B – Centro CEP: 69.900.321	RIO BRANCO/AC	Neudecio Cordeiro Bessa.	538.443.732-04	(68) 3224 5564

PLANILHA DESCRITIVA E VALORES

LOTE Nº	01					
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL REGISTRADO**
1.1	**ÁGUA SANITÁRIA** clorada, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 06 meses a contar da data de recebimento. Embalagem de 1 litro.	LITRO	250	cristal	R$ 1,50	R$ 375,00
1.2	**ALCOOL EM GEL**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. Recipiente com 500 ml.	UNIDADE	30	zumbi	R$ 6,00	R$ 180,00
1.3	**ALCOOL** líquido, 70 %, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC.Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Embalagem com 1 litro.	UNIDADE	40	zumbi	R$ 6,00	R$ 240,00
1.4	**ALDE** em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço, capacidade 10 litros.	UNIDADE	06	meb	R$ 9,00	R$ 54,00
1.5	**BANDEJA** retangular em inox, medindo no mínimo 30 x 40 cm.	UNIDADE	06	meb	R$ 60,00	R$ 360,00
1.6	**BOTA** de borracha, cano médio, cor branca, tamanho "37".	PARES	02	plastic	R$ 30,00	R$ 60,00
1.7	**BOTA** de borracha, cano médio, cor branca, tamanho "38".	PARES	02	plastic	R$ 30,00	R$ 60,00
1.8	**BOTA** de borracha, cano médio, cor branca, tamanho "40".	PARES	02	plastic	R$ 30,00	R$ 60,00
1.9	**COADOR DE PANO**, medindo no mínimo 30 cm de altura com cabo de madeira e envolvedor de alumínio 25 cm de diâmetro.	UNIDADE	15	santa maria	R$ 20,00	R$ 300,00
1.10	**DESINFETANTE** em pastilhas para vaso sanitário. Embalagem lacrada, fabricação nacional, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, SAC. Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. Pacote individual com suporte.	UNIDADE	480	cristal	R$ 1,40	R$ 672,00
1.11	**DESINFETANTE** líquido germicida e bactericida para uso geral, fragrância pinho. embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Embalagem com 2 litros.	UNIDADE	150	cristal	R$ 4,40	R$ 660,00
1.12	**DETERGENTE LÍQUIDO**, neutro, concentrado, inodoro, biodegradável, com dados de identificação do produto, embalagem lacrada 500 ml, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC.	UNIDADE	40	cristal	R$ 2,00	R$ 80,00
1.13	**ESCOVA** oval plástico com fios de nylon sem suporte.	UNIDADE	05	imperador	R$ 2,50	R$ 12,50
1.14	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO** para limpeza em geral. Embalagem: fardo 14x8x1 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FARDO	03	assolan	R$ 25,00	R$ 75,00
1.15	**ESPONJA** sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	60	aro	R$ 0,80	R$ 48,00
1.16	**FLANELA** 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 60 cm, uso geral.	UNIDADE	20	santa maria	R$ 3,50	R$ 70,00
1.17	**LIMPA ALUMINIO**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Recipiente plástico de 500 ml.	UNIDADE	14	aro	R$ 2,90	R$ 40,60
1.18	**LIMPA PEDRA**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de	GALÃO	40	aro	R$ 29,00	1.160,00

	fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Recipiente plástico em 5 litros.					
1.19	**LIMPADOR DE VIDROS**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Embalagem de 500 ml na versão pulverizador.	UNIDADE	60	aro	R$ 6,38	R$ 382,80
1.20	**LIXEIRA DUPLA**, para copo descartável em cano PVC capacidade para 100 copos, dupla para copos de 180 ml e 50 ml.	UNIDADE	03	meb	R$ 31,35	R$ 94,05
1.21	**LUSTRA MÓVEIS** em creme, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Recipiente plástico de 200 ml.	UNIDADE	70	aro	R$ 5,00	R$ 350,00
					Valor total registrado (LOTE 01) – **CORDEIRO & BATISTA LTDA**	**R$ 5.333,95**

LOTE Nº	02					
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL REGISTRADO**
2.1	**LUVA** em látex, antiderrapante, resistente, impermeável para limpeza,tamanho "M".	PARES	50	aro	R$ 5,00	R$ 250,00
2.2	**ODORIZANTE** de ambiente em lata aerossol, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 12 meses a contar da data de recebimento. Recipiente com 360 ml.	UNIDADE	120	bom ar	R$ 11,00	R$ 1.320,00
2.3	**PÁ METÁLICA** para recolhimento de lixo, cabo em madeira com 70 cm de comprimento.	UNIDADE	03	imperador	R$ 50,00	R$ 150,00
2.4	**PANO DE CHÃO**, algodão cru, costurado, medidas mínimas: 40 larg. x 60 compr.	UNIDADE	60	santa maria	R$ 7,00	R$ 420,00
2.5	**PANO DE PRATO** 100% algodão, medindo no mínimo 40 x 60 cm.	UNIDADE	20	santa maria	R$ 7,00	R$ 140,00
2.6	**PANO** em microfibras tamanho 29 x 29 cm.	UNIDADE	20	santa maria	R$ 13,00	R$ 260,00
2.7	**PAPEL HIGIENICO**, pacote 1x4, folha dupla texturizado e perfumado, rolo de 60 metros.	PACOTE	700	personal	R$ 8,50	R$ 5.950,00
2.8	**PAPEL TOALHA**, 100% celulose virgem, folhas interfolhadas com 02 dobras, tamanho mínimo de 23 x 20 cm, contendo 1.000 folhas.	PACOTE	500	pinheiro	R$ 28,00	R$ 14.000,00
2.9	**POLIDOR DE METAIS**, prataria, inox e cromados, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Recipiente plástico de 200 ml.	UNIDADE	14	aro	R$ 8,00	R$ 112,00
2.10	**RODO** limpa vidros, tamanho 30 cm, com borracha dupla e esponja, cabo em madeira 1,50 metro.	UNIDADE	03	imperador	R$ 4,40	R$ 13,20
2.11	**RODO**, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 60 cm, cabo em madeira perfeitamente reto, lixado e recoberto com capa plástica com encaixe rosqueado, comprimento 1,50 metro.	UNIDADE	10	imperador	R$ 21,00	R$ 210,00
2.12	**SABÃO EM BARRA**, neutro, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. Prazo de validade mínima 06 meses a contar da data de recebimento Embalagem contendo 05 unidades.	PACOTE	10	jamary	R$ 4,75	R$ 47,50
2.13	**SABÃO EM PÓ**, com Tensoativo aniônico, na embalagem deverá conter dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, SAC, instrução de uso e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Embalagem com 500 gramas.	CAIXA	80	surf	R$ 4,00	R$ 320,00
2.14	**SABONETE**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC , Prazo de validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega, liquido em gel. Recipiente contendo 05 Litros.	GALÃO	20	cristal	25,00	R$ 500,00
2.15	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, com capacidade para 100 litros, reforçado, pacote com 05 unidades.	PACOTE	500	acreplast	R$ 2,65	R$ 1.325,00
2.16	**SACO PLÁSTICO PARA LIXO**, com cap para 15 litros, reforçado, pct com 10 unid.	PACOTE	700	acreplast	R$ 2,65	R$ 1.855,00
2.17	**SAPONÁCEO CREMOSO**, embalagem lacrada, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação, prazo de validade, instrução de uso, composição química e SAC. 300 ml.	UNIDADE	40	aro	R$ 5,00	R$ 200,00
2.18	Solução Limpeza **MULTIUSO**, embalagem lacrada, removedor líquido, a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes, fabricação nacional, registrado nos órgão de fiscalização, contendo: data de fabricação; prazo de validade; instrução de uso; composição química e SAC. Prazo de validade mínima 03 meses a contar da data de recebimento. Recipiente com 1 litro.	UNIDADE	100	aro	R$ 7,00	R$ 700,00
2.19	**VASSOURA** material **CERDAS PÊLO SINTÉTICO**, comprimento cepa 40 cm, com cabo em madeira, comprimento cabo: 1,50 metro, perfeitamente reto, lixado e recoberto com capa plástica, aplicação limpeza em geral.	UNIDADE	12	imperador	R$ 11,00	R$ 132,00
2.20	**VASSOURA TIPO ESFREGÃO**, 30 cm de largura, com cabo de madeira 1,50 metro.	UNIDADE	04	imperador	R$ 13,00	R$ 52,00
2.21	**VASSOURINHA** com suporte para limpeza de vaso sanitário, material cerdas: nylon, Aplicação: limpeza vaso sanitário, Material Cabo: plástico.	UNIDADE	15	imperador	R$ 6,80	R$ 102,00
					Valor total registrado (LOTE 02) – **CORDEIRO & BATISTA LTDA**	**R$ 28.058,70**

DADOS DA DETENTORA: M L BEZERRA – ME

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
17.552,444/0001-32	**M L BEZERRA – ME**	Rua Plácido de Castro nº 1878 – Setor 1 – CEP: 76.890,000	JARU/RO	Moniely Lima Bezerra	696.337.202-06	(68) 3521 1096

PLANILHA DESCRITIVA E VALORES

LOTE Nº	03					
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL REGISTRADO**
3.1	**ASSENTO SANITARIO**, em plástico ABS, com tampa, cor branca.	UNIDADE	12	alumasa	R$ 39,90	R$ 478,80
3.2	**CANECÃO EM ALUMÍNIO**, capacidade mínima de 4,5 litros, com pegador de madeira, mínimo18 cm de diâmetro e 18 cm de altura.	UNIDADE	04	panelux	R$ 45,90	R$ 183,60
3.3	**CONCHA**, fabricada em **ALUMINIO** – Tipo: alumínio fundido, medindo no mínimo 30 cm.	UNIDADE	03	panelux	R$ 14,90	R$ 44,70
3.4	**COPO DESCARTÁVEL**. para água; 180 ml; de acordo com a ABNT; atóxico; plástico; caixa com 2.500 unidades.	CAIXA	10	totalplast	R$ 63,90	R$ 639,00
3.5	**COPO DESCARTÁVEL**. para café; 50 ml; de acordo com a ABNT; atóxico; plástico; caixa com 5.000 unidade.	CAIXA	05	totalplast	R$ 96,00	R$ 480,00
3.6	**COPOS**, fabricado em vidro, liso, corpo transparente, com capacidade mínima de 300 ml.	UNIDADE	50	nadir	R$ 4,00	R$ 200,00
3.7	**FECHADURA** para portas de banheiro com chave fixa, em aço e alumínio.	UNIDADE	06	soprano	R$ 28,00	R$ 168,00
3.8	**GARRAFA TÉRMICA** em inox capacidade mínima 1,8 litros com válvula de sucção.	UNIDADE	02	invicta	R$ 228,67	R$ 457,34
3.9	**GARRAFA TÉRMICA** fabricada em plástico, capacidade mínima de 1 litro, com tampa de rosca e alça.	UNIDADE	30	invicta	R$ 24,90	R$ 747,00
3.10	**ISQUEIRO** a gás GLP, descartável, não Ajustável, sistema de ignição a pedra, tamanho grande	UNIDADE	14	bic	R$ 4,99	R$ 69,86
3.11	**PORTA COPOS** de parede capacidade no mínimo 100 copos, para copo descartável de **180 ml**, cor neutra.	UNIDADE	03	kimarca	R$ 31,00	R$ 93,00
3.12	**PORTA COPOS** de parede capacidade no mínimo 100 copos, para copo descartável de **50 ml**, cor neutra.	UNIDADE	03	kimarca	R$ 31,90	R$ 95,70
3.13	**TORNEIRA** para pia de cozinha em inox 20 mm.	UNIDADE	06	heric	R$ 57,00	R$ 342,00
					Valor total registrado (LOTE 03) – **M. L. BEZERRA – ME**	**R$ 3.999,00**

LOTE Nº	04					
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL REGISTRADO**
4.1	**BISCOITO** – tipo: cream cracker, amanteigado, embalagem lacrado, contendo: data de fabricação, prazo de validade, valor calórico, 400 gramas.	PACOTE	1.000	NAGA	R$ 3,90	R$ 3.900,00
4.2	**BISCOITO** – sabor de leite, embalagem lacrada, fabricação nacional, contendo: data de fabricação, prazo de validade, valor calórico, 400 gramas.	PACOTE	1.000	NAGA	R$ 3,90	R$ 3.900,00
4.3	**AÇÚCAR CRISTAL**, embalagem lacrada, fabricação nacional, contendo: data de fabricação, prazo de validade, pacote com 2 quilos.	PACOTE	500	MESTRE CUCA	R$ 5,69	R$ 2.845,00
4.4	**CAFÉ**, tipo "A", torrado e moído, embalado a vácuo, fabricação nacional, contendo: data de fabricação, prazo de validade, embalagem de 500 gramas.	PACOTE	600	ANARI	R$ 7,85	R$ 4.710,00
4.5	**CHÁ MATE**, fabricação nacional, contendo: data de fabricação, prazo de validade, caixa com 500 gramas.	CAIXA	130	CAMPILAR	R$ 12,54	R$ 1.630,20
4.6	**LEITE PASTEURIZADO**, esterilizado no sistema UHT, Integral, com no máximo 3% de gordura, embalagem tipo asséptica contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Contendo 1 litro.	LITRO	600	ITALAC	R$ 2,50	R$ 1.500,00
4.7	**LEITE PASTEURIZADO**, esterilizado no sistema UHT, **Desnatado**, embalagem tipo asséptica, contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Contendo 1 litro.	LITRO	100	ITALAC	R$ 2,51	R$ 251,00
4.8	**SUCO** de fruta, concentrado, sabor **GOIABA**, contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega, embalagem de 1 litro. Fardo com 12 unidades.	FARDO	03	DAFRUTA	R$ 42,80	R$ 128,40
4.9	**SUCO** de fruta, concentrado, sabor **CAJU**, contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 litro. Fardo com 12 unidades.	FARDO	03	DAFRUTA	R$ 42,80	R$ 128,40
4.10	**SUCO** de fruta, concentrado, sabor **UVA**, contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 litro. Fardo com 12 unidades.	FARDO	03	DAFRUTA	R$ 42,80	R$ 128,40
4.11	**SUCO** de fruta, concentrado, sabor **MARACUJÁ**, contendo data da fabricação, prazo de validade, SAC, informações nutricionais. Prazo de validade com no mínimo 03 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 1 litro. Fardo com 12 unidades.	FARDO	03	DAFRUTA	R$ 42,80	R$ 128,40
					Valor total registrado (LOTE 04) – **M. L. BEZERRA – ME**	**R$ 19.249,80**

DADOS DA DETENTORA: CORDEIRO & BATISTA LTDA

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
13.344.554/0001-58	**CORDEIRO & BATISTA LTDA**	Rua Piaui nº 229 – Sala B – Centro CEP: 69.900.321	RIO BRANCO/AC	Neudecio Cordeiro Bessa.	538.443.732-04	(68) 3224 5564

PLANILHA DESCRITIVA E VALORES

LOTE Nº	05					
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL REGISTRADO**
5.1	**AGENDA** de escritório contendo datas e horas do ano de 2016, com marcador.	unidade	45	CB	R$ 18,00	R$ 810,00
5.2	**ALFINETE** para mural, com cabeça, caixa com 100 unidades.	caixa	15	BACHI	R$ 8,00	R$ 120,00
5.3	**APONTADOR** de ferro para lápis, com lâmina de aço temperado.	unidade	36	BIC	R$ 2,00	R$ 72,00
5.4	**BLOCO DE RECADOS**, autoadesivos removíveis, medidas:	PACOTE	10	CB	R$ 8,00	R$ 80,00

	38 x 50 mm (A x L); Cor: cores sortidas; 100 folhas cada bloco; Embalagem com 4 blocos.					
5.5	**BORRACHA DE VINIL**, com cinta plástica, para lápis grafite, medindo aproximadamente 42 x 21 x 11 mm.	UNIDADE	36	BACHI	R$ 2,00	R$ 72,00
5.6	**CALCULADORA DE MESA** grande, 12 dígitos, visor LCD. 4 operações básicas, raiz quadrada, porcentagem, inversor de sinais, seletor decimal e de arredondamento, solar/bateria g 10.	UNIDADE	12	CEM	R$ 25,00	R$ 300,00
5.7	**CANETA DE ESCRITA PERMANENTE**: caneta especial para escrita em superfície plástica, vidro, metal, cerâmica, madeira, metal, etc; escrita fina; tinta na cor preta, resistente a solvente como álcool; xilol e a auto lavação de até 121° C e baixas temperaturas - 70°° C; para marcação de campo em lâminas ou cassetes histológicos; acondicionado em caixa com 12 unidades.	caixa	06	BIC	R$ 25,00	R$ 150,00
5.8	**CANETA ESFEROGRÁFICA**, corpo único em acrílico transparente oitavado, escrita fina, na cor **azul**, ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Acondicionado em caixa com 50 unidades.	caixa	15	BIC	R$ 30,00	R$ 450,00
5.9	**CLIPS**, niquelado, nº 2/0, caixa com 100 unidades.	caixa	50	BICHI	R$ 2,00	R$ 100,00
5.10	**CLIPS**, niquelado, nº 6/0, caixa com 50 unidades.	caixa	30	BICHI	R$ 3,00	R$ 90,00
5.11	**CLIPS**; niquelado, nº 8/0, caixa com 25 unidades.	caixa	20	BICHI	R$ 3,00	R$ 60,00
5.12	**COLA EM BASTÃO**, fórmula extra-forte de grande aderência para aplicação em diversos materiais, não tóxica, mínimo 9 gramas.	UNIDADE	20	CASCOREX	R$ 4,00	R$ 80,00
5.13	**COLA LÍQUIDA**, transparente; uso escolar, isopor, tecido, papel; a base de acetato de polivinila (PVA), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco de 40 gramas; na cor branca; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com certificação de qualidade expedia pelo INMETRO. Caixa com 12 unidades;	caixa	12	CASCOREX	R$ 25,00	R$ 300,00
5.14	**CORRETIVO LÍQUIDO**, para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, em frasco com 18 ml, embalagem com 12 unidades.	caixa	10	BIC	20,00	R$ 200,00
5.15	**DISCO COMPACTO** - CD/DVD, 700 MB, 80 MIN, gravável e regravável / CDR-W	UNIDADE	120	MAX MAX	R$ 1,20	R$ 144,00
5.16	**ENVELOPE** para CD em papel com janela em acetato e aba de fechamento.	UNIDADE	120	CB	R$ 0,30	R$ 36,00
5.17	**EXTRATOR DE GRAMPOS**, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145 X 17 mm.	unidade	30	BACHI	R$ 4,50	R$ 135,00
					Valor total registrado (LOTE 05) – **CORDEIRO & BATISTA LTDA**	**R$ 3.199,00**

DADOS DA DETENTORA: IDS PAPELARIA EIRELI – ME.

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
10.927.373/0001-66	**IDS PAPELARIA EIRELI – ME**	Rua JK nº 587 – Jd. Tropical – CEP: 76.920-000.	OURO PRETO DO OESTE/RO	Isaias de Souza.	272.496.702-04	(69) 3461 5070

PLANILHA DESCRITIVA E VALORES

LOTE Nº	06					
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL REGISTRADO**
6.1	**FITA** auto adesiva larga, transparente, 48 mm x 45 m.	rolo	30	ADELBRAS	R$ 2,80	R$ 84,00
6.2	**GRAMPEADOR** de mão, tipo alicate, para **grampos 26/6**, com depósito de grampo em inox.	unidade	30	MAXPRINT	R$ 45,50	R$ 1.365,00
6.3	**LÁPIS**, corpo em madeira; na cor preta envernizada; no formato redondo; material da carga mina grafite; numero 02; medindo no mínimo 170 mm; nome do fabricante gravado nolápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: devendo ser entregue apontado. Caixa com 144 unidades.	caixa	04	LABRA	R$ 40,68	R$ 162,72
6.4	**LIVRO ATA**, com 100 folhas enumeradas tipograficamente.	unidade	30	SÃO DOMINGO	R$ 9,27	R$ 278,10
6.5	**LIVRO ATA**, com 50 folhas enumeradas tipograficamente.	unidade	05	SÃO DOMINFO	R$ 5,75	R$ 28,75
6.6	**LIVRO PROTOCOLO**, com 100 folhas enumeradas tipograficamente.	UNIDADE	15	SÃO DOMINGO	R$ 7,95	R$ 119,25
6.7	**PAPEL SULFIT**. Tipo A4, dimensões 210 x 297 mm; gramatura 75 g; celulose proveniente de florestas renováveis; branco; embalagem com 500 folhas (**resma**)	resma	240	RINO	R$ 14,60	R$ 3.504,00
6.8	**PERFURADOR DE PAPEL**, com alavanca e estrutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho grande, para dois furos simultâneos, (tipo central), com capacidade para perfurar 20 folhas de papéis de uma só vez.	unidade	10	MAXPRINT	R$ 33,49	R$ 334,90
6.9	**PINCEL MARCA TEXTO**, plástico, cor verde, com ponta facetada, para traços de 1 a 4mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos.	UNIDADE	120	KIT	R$ 2,70	R$ 324,00
6.10	**RÉGUA** em acrílico cristal, medindo de 30 cm, não flexível, com graduação precisa.	unidade	30	WALEU	R$ 1,73	R$ 51,90
6.11	**TESOURA** tipo escolar, 13 cm de comprimento, sem ponta com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.	unidade	30	MASTERPRINT	R$ 2,88	R$ 86,40
6.12	**UMEDECEDOR DE DEDOS** "molha dedos", com suporte de plástico, contendo 12 gramas; tipo creme; composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	unidade	36	WALEU	R$ 3,38	R$ 121,68
6.13	**CAIXA ARQUIVO MORTO**, material plástico, tipo polionda, desmontável, na cor **azul, amarela** ou **preta**, tamanho aproximado: 240 x 330 x 130 mm.	unidade	150	POLIBRAS	R$ 4,55	R$ 682,50
6.14	**PASTA A/Z**, (registrador) em material plástico transparente azulado, ou acinzentado, com anéis niquelados, com medidas mínimas de 280 mm de largura x 340 mm de altura.	UNIDADE	50	FRAMA	R$ 10,76	R$ 538,00
6.15	**PASTA DE PLÁSTICO COM ELÁSTICO**, cor azul, medindo: 24,5 cm de altura x 34 cm de comprimento x 2 cm de largura, espessura mínima 0.60 mm.	UNIDADE	30	ACP	R$ 2,66	R$ 79,80
6.16	**PASTA SUSPENSA**, confeccionada em cartão timbó	UNIDADE	50	FRAMA	R$ 2,74	R$ 137,00

	marmorizado, nas dimensões aproximadas de 240 mm x 360 mm, para arquivo de gavetas, com trilho (grampo) em plástico flexível, fixado na aba interna da pasta, suporte em poliestileno resistente ao impacto ou PVC rígido, com haste de sustentação em arame resistente ao dobramento, acompanhada de visor em PVC cristal ou acrílico e cartão para o visor.					
					Valor total registrado (LOTE 06) – **IDS PAPELARIA EIRELI – ME**	**R$ 7.898,00**

DADOS DA DETENTORA: JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.

CNPJ/MF	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE	REPRESENTANTE	CPF	TELEFONE
12.423.795/0001-20	**JACOBINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**	Rua Princesa Isabel nº 1850 – Setor 11 – CEP: 76.890-000.	JARU/RO	Matheus Ribeiro Barbosa.	025.465.122-42	(69) 9205 9667

PLANILHA DESCRITIVA E VALORES

LOTE Nº	08					
Subclasse do lote	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**CONSUMO ESTIMADO**	**MARCA**	**VALOR UNIT. REGISTRADO**	**VALOR TOTAL REGISTRADO**
8.1	Recarga de **ÁGUA MINERAL**, galão em prolipopileno, com capacidade de 20 litros, contendo informações sobre o produto e registro e demais informações sanitárias.	GALÃO	370	DIVERSAS	R$ 5.87	R$ 2.171,90
8.2	**ÁGUA MINERAL**, sem gás, em embalagem de 500 ml, contendo informações sobre o produto e registro e demais informações sanitárias. Fardo com 12 unidades.	FARDO	50	DIVERSAS	R$ 18,40	R$ 920,00
8.3	**ÁGUA MINERAL**, com gás, em embalagem de 500 ml, contendo informações sobre o produto e registro e demais informações sanitárias. Fardo com 12 unidades.	FARDO	20	DIVERSAS	R$ 19,47	R$ 389,40
				Valor total registrado (LOTE 08) – **JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME**		**R$ 3.481,30**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/CMJ/ADM/SRP/2016

DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nº PROCESSO: **0322/2015** Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: **003/2016**. Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **001/CMJ/SRP/2016**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JARU/RO**.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO: **28/03/2016**.
LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ARP: **AROM) e MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**.. VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**.

EMPRESAS DETENTORAS:

LOTE	DETENTORA	CNPJ/MF	VALOR
01	CORDEIRO & BATISTA LTDA	13.344.554/0001-58	R$ 5.333,95
02	CORDEIRO & BATISTA LTDA	13.344.554/0001-58	R$ 28.058,70
03	M. L. BEZERRA – ME	17.552.444/0001-32	R$ 3.999,00
04	M. L. BEZERRA – ME	17.552.444/0001-32	R$ 19.249,80
05	CORDEIRO & BATISTA LTDA	13.344.554/0001-58	R$ 3.199,00
06	IDS PAPELARIA EIRELI – ME	10.927.373/0001-66	R$ 7.898,00
08	JACOBINA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	12.423.795/0001-20	R$ 3.481,30
		Valor Total da Ata:	**R$ 71.219,75**

Setenta e um mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos.

A íntegra da ARP estará disponível site da **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**, http://www.jaru.ro.leg.br/, aba superior direita **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**, disponível em **http://201.16.129.180:9090/portal-transparencia/**, administração "**Pregão nº 03**", documento "**Atas de Sessão e de Registro de Preços**".

Jaru/RO., 31 de março de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente da CMJ
Ordenador de Despesas
Órgão Contratante

SILMAR LACERDA SOARES
Secretário de Administração da CMJ
Gerenciador do SRP

CÉLIO DE MORAIS SOUZA
Portaria nº 004/CMJ/GP/2016
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:8C7FC2CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.049, DE 29 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.2.047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					2.000,00
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	430		18.122.1008.2133.0000	OPERACIONALIDADE DA SECRETARIA MUNIC. MEIO AMBI	2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
	436		18.541.1008.2132.0000	PROGRAMA RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES	-2.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercicio Corrente	
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
Anulação (-)					-2.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 29 de março de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:C799C576

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985				
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64				
EXERCÍCIO: 2015		PERÍODO MÊS: 12	DATA EMISSÃO: 25/01/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	13.700.000,00	14.225.547,43	12.799.512,60	-1.426.034,83
RECEITA TRIBUTÁRIA	740.000,00	740.000,00	786.310,09	46.310,09
Impostos	692.100,00	692.100,00	706.581,99	14.481,99
Taxas	47.900,00	47.900,00	79.728,10	31.828,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.000,00	20.000,00	24.516,14	4.516,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	20.000,00	20.000,00	24.516,14	4.516,14
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	47.985,37	7.985,37
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	47.985,37	7.985,37
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	73.072,65	33.072,65
Receita Bruta de Serviços	40.000,00	40.000,00	73.072,65	33.072,65
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.830.000,00	13.355.547,43	11.726.890,14	-1.628.657,29
Transferências Intergovernamentais	12.080.000,00	12.200.000,00	10.646.751,85	-1.553.248,15
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	750.000,00	1.155.547,43	1.080.138,29	-75.409,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	140.738,21	110.738,21
Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	74.593,42	69.593,42
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.912,56	1.912,56
Receita da Dívida Ativa	25.000,00	25.000,00	56.121,33	31.121,33
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	8.110,90	8.110,90
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	942.903,32	878.438,67	-64.464,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	88.700,00	88.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	88.700,00	88.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	942.903,32	789.738,67	-153.164,65
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	942.903,32	789.738,67	-153.164,65
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	13.700.000,00	15.168.450,75	13.677.951,27	-1.490.499,48
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	13.700.000,00	15.168.450,75	13.677.951,27	-1.490.499,48
DÉFICIT (IV)	0,00	45.000,00	33.964,56	-11.035,44
TOTAL (V) = (III + IV)	13.700.000,00	15.213.450,75	13.711.915,83	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	45.000,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	45.000,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	13.180.200,00	13.431.372,65	12.588.417,40	12.482.096,38	11.847.154,47	842.955,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.081.500,00	8.432.220,00	8.244.323,30	8.244.323,30	8.150.270,12	187.896,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	42.550,00	42.052,82	42.052,82	42.052,82	497,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.028.700,00	4.956.602,65	4.302.041,28	4.195.720,26	3.654.831,53	654.561,37
DESPESAS DE CAPITAL	379.800,00	1.709.518,10	1.123.498,43	1.082.120,63	996.288,05	586.019,67
INVESTIMENTOS	319.800,00	1.655.583,10	1.069.586,63	1.028.208,83	942.376,25	585.996,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	53.935,00	53.911,80	53.911,80	53.911,80	23,20
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00	72.560,00	0,00	0,00	0,00	72.560,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.700.000,00	15.213.450,75	13.711.915,83	13.564.217,01	12.843.442,52	1.501.534,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(VAImI)ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	13.700.000,00	15.213.450,75	13.711.915,83	13.564.217,01	12.843.442,52	1.501.534,92
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	13.700.000,00	15.213.450,75	13.711.915,83	13.564.217,01	12.843.442,52	1.501.534,92

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	53.396,38	0,00	53.396,38	53.396,38	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.396,38	0,00	53.396,38	53.396,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	316.935,42	0,00	184.067,73	184.067,73	0,00	132.867,69
INVESTIMENTOS	316.935,42	0,00	184.067,73	184.067,73	0,00	132.867,69
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	370.331,80	0,00	237.464,11	237.464,11	0,00	132.867,69

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	358.919,27	0,00	358.919,27	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.317,16	0,00	97.317,16	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.602,11	0,00	261.602,11	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.478,04	0,00	35.478,04	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	35.478,04	0,00	35.478,04	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	394.397,31	0,00	394.397,31	0,00	0,00

Notas Explicativas:

1 - Os créditos adicionais abertos totalizaram R$ 3.518.372,07, equivalente a 25,68% da dotação inicial; sendo 14,46% por Créditos Suplementares no montante de R$ 1.980.722,75; e 11,22% por Créditos Especiais no valor de R$ 1.537.649,32;

2 - Os recursos para abertura dos Créditos Adicionais tiverem as seguintes origens: a) Anulação de dotações orçamentárias no valor de R$ 2.004.921,32; do Superávit Financeiro R$ 45.000,00; e proveniente de Recursos Vinculados (Convênios) no valor de R$ 1.468.450,75;

3 - O Controle dos Restos a Pagar Não Processados, mesmo depois de liquidados, é mantido separadamente;

4 - Os Saldos positivos, por fontes, de Recursos Vinculados de exercícios anteriores, demonstrados através do quadro de déficit/superávit do Balanço Patrimonial do exercício anterior, somaram R$207.198,76, e foram utilizados para financiar despesas orçamentárias do exercício corrente;

5 - Confrontando a receita prevista atualizada (R$15.168.450,75) e a receita arrecadada (R$ 13.677.951,27), evidencia um DÉFICIT de arrecadação no valor de R$ 1.490.499,48;

6 - O confronto entre a despesa autorizada (R$ 15.213.450,75) e a despesa realizada (R$ 13.711.915,83), mostra uma ECONOMIA orçamentária de R$ 1.501.534,92;

7 - O confronto entre a receita arrecadada (R$ 13.677.951,27), e a despesa realizada (R$ 13.711.915,83) revela um DÉFICIT no resultado orçamentário de R$ 33.964,56;

8 - O déficit orçamentário apurado no valor de R$33.964,56, está coberto por um superávit advindo do exercício anterior no valor de R$ 47.845,17, cuja diferença positiva no valor de R$ 13.880,61, coincide com o saldo financeiro demonstrado no quadro de déficit/superávit do Balanço Patrimonial do exercício corrente.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito
CPF: 023.087.694-32

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC/RO 005.213/O-6

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:92309E82

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO: 1 a 12		DATA EMISSÃO: 25/01/2016		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	13.677.951,27	13.587.574,34	Despesa Orçamentária (VI)	13.711.915,83	14.449.582,69
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	145.002,00	133.144,00	Agentes Comunitários de Saúde - PACS	225.865,76	171.465,03
Bolsa Família	18.098,60	11.767,67	Bolsa Família	25.102,00	1.653,00
Farmácia Básica	17.064,60	17.068,86	Farmácia Básica	22.799,40	9.957,43
Média Alta Complexidade - MAC	19.563,40	20.396,20	Média Alta Complexidade - MAC	28.092,11	37.819,34
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	76.275,02	105.720,82	Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	196.073,26	84.571,33
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	2.554,48	Piso de Atenção Básica - PAB	31.428,00	57.770,92
Piso de Atenção Básica - PAB	167.271,18	156.394,30	Programa de Saúde da Família - PSF	126.867,56	136.398,76
			Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	1.909.126,51	1.801.895,47
Programa de Saúde da Família - PSF	116.000,00	77.475,00	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.700.818,05	2.565.548,09
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	784.131,80	769.158,66	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	36.382,83	19.361,34
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	1.684.231,71	1.650.422,60	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	5.272.042,28	5.274.523,19
Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	30.105,00	33.450,00	Transferência de Convênios da União	345.646,96	1.698.877,94
			Transferência de Convênios do Estado	1.329.186,66	973.836,24
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	7.149.734,37	7.036.513,24	Transferência do Salário Educação	57.762,53	77.284,81
Transferência de Convênios da União	642.106,50	1.006.048,06	Transferências do FUNDEB - Aplicação em	32.380,05	78.031,09
Transferência de Convênios do Estado	1.328.748,10	1.096.211,04	outras despesas da Educação Básica		
Transferência do Salário Educação	63.345,46	60.095,94	Transferências do FUNDEB - Aplicação na	1.267.898,40	1.226.457,19
Transferências do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica	527.791,87	509.125,09	remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc		
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exerc	791.687,67	763.687,73	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	19.187,91	37.447,39
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	24.784,00	26.512,00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	19.772,20	33.702,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	18.921,81	25.875,77	Vigilância em Saúde	65.483,36	162.982,13
Vigilância em Saúde	73.088,18	72.860,18			

Vigilância Sanitária	0,00	13.092,70			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.432.610,26	4.228.921,78	Transferências Financeiras Concedidas (VI	4.432.610,26	4.228.921,78
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.675.842,98	2.426.322,06	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.412.745,57	2.135.003,51
Inscrição de Restos a Pagar Processados	720.774,49	394.397,31	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	394.397,31	528.640,33
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	147.698,82	370.331,80	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	237.464,11	9.769,30
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.807.369,67	1.661.592,95	Valores Restituíveis	1.780.884,15	1.596.593,88
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	919.658,15	1.490.347,95	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	1.148.791,00	919.658,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	914.566,16	1.485.255,96	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.148.791,00	914.566,16
Realizável	5.091,99	5.091,99	Realizável	0,00	5.091,99
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	21.706.062,66	21.733.166,13	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	21.706.062,66	21.733.166,13

Notas Explicativas:

1 - As retenções contabilizadas tiveram suas amortizações dentro da normalidade, porém ao final do exercício corrente, ficaram retenções a recolher da ordem de R$ 133.569,39, sem terem sido apropriadas suas correspondentes reservas financeiras;

2 - O confronto entre o Ativo Financeiro (R$ 1.148.791,00) e o Passivo Financeiro (R$ 1.134.910,39), no final do exercício encerrado, revela Superávit Financeiro de R$ 13.880,61;

3 - Em relação ao exercício anterior, o saldo disponível para o exercício seguinte AUMENTOU R$ 229.132,85.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito
CPF: 023.087.694-32

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC/RO 005.213/O-6

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:FAD4E286

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64
EXERCÍCIO: 2015 — PERÍODO: 12 DATA EMISSÃO: 25/01/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.156.776,66	925.937,26	PASSIVO CIRCULANTE	854.343,88	501.481,18
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.148.791,00	914.566,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	94.053,18	97.317,16
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	626.721,31	297.080,15
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	133.569,39	107.083,87
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	5.091,99			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	7.985,66	6.279,11			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	98.232,07	152.143,87
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	57.681,97	100.345,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	21.724.711,93	12.027.747,40	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	2.602.926,43	808.583,84	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	3.479,27
Créditos a Longo Prazo	2.602.926,43	808.583,84	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	40.550,10	48.319,08
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	161.860,80	273.359,59	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	2.441.065,63	535.224,25			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	952.575,95	653.625,05
Investimentos	759,57	759,57	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	759,57	759,57	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	19.121.025,93	11.218.403,99	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	5.150.624,21	5.081.744,75	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	14.138.123,99	6.150.596,58	Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.929.457,26	986.995,64
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-167.722,27	-13.937,34	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	13.999.455,38	11.313.063,97
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.686.391,41	1.611.128,29
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	11.313.063,97	9.701.935,68
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.928.912,64	12.300.059,61

TOTAL	22.881.488,59	12.953.684,66	TOTAL	22.881.488,59	12.953.684,66

ATIVO FINANCEIRO	1.148.791,00	919.658,15	PASSIVO FINANCEIRO	1.134.910,39	871.812,98
ATIVO PERMANENTE	21.732.697,59	12.034.026,51	PASSIVO PERMANENTE	98.232,07	152.143,87
SALDO PATRIMONIAL				21.648.346,13	11.929.727,81

Compensações					
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Agentes Comunitários de Saúde - PACS	18.792,03
Bolsa Família	5.823,92
Média Alta Complexidade - MAC	9.664,78
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	14.513,44
Recursos da Educ. no Ensino Fundamental	-232.406,24
Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	-114.885,79
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	395.788,67
Transferência de Convênios da União	-118.343,21
Transferência de Convênios do Estado	12.512,99
Transferência do Salário Educação	6.563,89
Transferências do FUNDEB - Aplicação na remuneração dos prof	-2.266,65
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentaçã	6.626,17
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	26,20
Vigilância Sanitária	11.470,41
TOTAL	13.880,61

Notas Explicativas:
1 -Os créditos de Longo Prazo inscritos em Dívida Ativa no valor de R$ 2.602.926,43, são de origem tributária (R$ 161.860,80) e de origem não tributária (R$ 2.441.065,63);

2 -A dívida ativa Tributária no valor de R$ 161.860,80 está composta por: Principal corrigido (R$ 109.239,71) e Juros e Multas (R$ 52.621,09);

3 -A dívida ativa Não Tributária no valor de R$ 2.441.065,63 está composta por: Principal corrigido (R$ 702.358,29) e Juros e Multas (R$ 1.738.707,34);

4 -O saldo da Dívida Ativa Tributária do exercício anterior (R$ 273.359,59), mais o principal da dívida ativa inscrito no exercício corrente (R$ 113.225,76), mais os juros e multas sobre esses créditos (R$ 51.124,50), deduzindo dos cancelamentos havidos por decisão judicial (R$ 150.358,88), as cobranças havidas neste exercício, sendo R$ 56.121,33 a título de principal e R$ 69.368,84 a título de juros e multas sobre o principal, chega-se ao valor da DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA que vai para o exercício seguinte no montante de R$ 161.860,80;

5 -Os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo, foram definidos através do Decreto Municipal nº 1074, de 02.01.2015, seguindo as disposições da Resolução nº 1.136 de 21.11.2008, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprovou a NBC T 16.9.

6 -Os Resultados acumulados do Exercício Anterior, no valor R$ 11.313.063,97, somado ao resultado patrimonial deste exercício, no montante de R$ 2.686.391,41, chega-se ao atual Resultado Acumulado de R$ 13.999.455,38, considerando os registros de Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R$ 7.929.457,26, evidencia-se o novo Patrimonio Líquido no montante de R$ 21.928.912,64.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito
CPF: 023.087.694-32

GIVALDO APARECIDO LEITE
Contador
CRC/RO 005.213/O-6

Publicado por:
Cristina de Jesus Leite da Silva
Código Identificador:3DD3A765

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 3/2016*** *referente ao Processo nº* 777/2016 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS E DIDATICOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: A.C.S.GONÇALVES & CIA LTDA-ME
CNPJ/CPF: 17.297.963/0001-00

Item	Descrição	Marca	Quant	UND	Valor Unit.	Valor. Total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM TAMPA METÁLICA, 12X9CM.	JAPAN	9	UN	R$ 5,85	R$ 52,65
2	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	BRW	6	UN	R$ 6,30	R$ 37,80
5	BORRACHA MACIA EM BORRACHA NATURAL, NA COR VERDE, MEDIDAS MÍNIMAS 1 CM DE ALTURA X 5,4CM DE COMPRIMENTO X 2,4CM DE LARGURA CADA UNIDADE, 24X01.	MASTER PRINT	25	CX	R$ 9,70	R$ 242,50
8	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES, PONTEIRAS ANTI-RACHADURAS, COR VERMELHA, 50X01	SERELEPE	19	CX	R$ 25,00	R$ 475,00
11	CADERNO CAPA DURA BROCHURA UNIVERSITÁRIO, 96 FOLHAS PAUTADAS, TAMANHO 200X275MM, ESTAMPAS ECOLÓGICAS OU INFANTIS.	ROMITEC	50	UN	R$ 4,49	R$ 224,50
16	COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO	RENDICOLA	211	UN	R$ 0,65	R$ 137,15
17	COLA QUENTE EM BASTÃO FINO	RENDICOLA	210	UN	R$ 0,49	R$ 102,90
18	COLA INSTANTANEA P/ EVA, 40G	KOALA	36	UN	R$ 3,77	R$ 135,72
22	COLA BRANCA, ATÓXICA, 1000 ML	KOALA	9	UN	R$ 9,65	R$ 86,85
25	CLIPES NIQUELADOS Nº. 01, 100X01	ACC	50	UN	R$ 2,12	R$ 106,00
28	CLIPES NIQUELADOS Nº 08, 25X01.	ACC	30	UN	R$ 1,99	R$ 59,70
29	ENVELOPE OURO EM KRAFT, TIPO SACO, TAMANHO A4 MEDINDO 240X340MM, 500 UNIDADES	FORONI	1	CX	R$ 50,00	R$ 50,00
30	ENVELOPE EM KRAFT NATURAL, MEDINDO 229X224MM COM 250 UNIDADES.	FORONI	1	CX	R$ 38,50	R$ 38,50
31	ENVELOPE OURO EM KRAFT, MEDINDO 176X250MM, 100 UNIDADES	FORONI	1	CX	R$ 19,99	R$ 19,99
35	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30 MTS	BRW	50	UN	R$ 3,39	R$ 169,50
42	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 106/6, CAIXA COM 3.500 UNIDADES.	BRW	18	UN	R$ 3,17	R$ 57,06
43	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	BRW	18	UN	R$ 5,79	R$ 104,22
45	ISOPOR (FOLHA) GROSSO,5CMX1 METRO	STYROFORM	40	UN	R$ 4,75	R$ 190,00
46	ISOPOR (FOLHA) FINO, 2CMX 1METRO	STYROFORM	38	UN	R$ 3,89	R$ 147,82
48	LAPIS DE COR (GRANDE) FORMATO SEXTAVADO, 12 CORES X 01	MASTER PRINT	181	CX	R$ 3,94	R$ 713,14
51	LIVRO PROTOCOLO EM CAPA DURA, 50 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	25	UN	R$ 3,79	R$ 94,75
52	MASSA PARA MODELAR 6X01X90G	KOALA	100	CX	R$ 2,31	R$ 231,00
53	MOLHA DEDO EM PASTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, 12X01X12G.	WALLEU	2	CX	R$ 20,00	R$ 40,00
55	PAPEL CARTOLINA, TAMANHO PADRÃO, NAS SEGUINTES CORES E QUANTIDADES: BRANCA (50), VERDE (40), AMARELA (40), ROSA (36), VERMELHA (5) E AZUL (45).	STA MARIA	216	UN	R$ 0,47	R$ 101,52
57	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A COM TEXTURA ONDULADA, MEDINDO 50X60CM, NA COR VERDE.	LEO LEO	10	UN	R$ 2,93	R$ 29,30
58	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A ESTAMPADAS, MEDINDO 50X60CM, NAS SEGUINTES ESTAMPAS E QUANTIDADES: FLORAL (5) E ANIMAIS (7), BOLINHAS (4), ESTRELINHAS (4), BICHINHOS (4), FLORES (4), LISTRAS (2).	LEO LEO	30	UN	R$ 2,93	R$ 87,90
59	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A COM GLITTER, MEDINDO 50X60CM, NAS SEGUINTES CORES E QUANTIDADES: PRATA (2), DOURADO (2), VERMELHO (2), VERDE (2), ROSA (2), AZUL (2), PRETO (2) E BRANCO (2)	LEO LEO	16	UN	R$ 6,29	R$ 100,64
60	PAPEL CARTÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X70CM, NAS SEGUINTES CORES E QUANTIDADES: VERDE (07), AMARELO (6), AZUL (6), VERMELHA (07), LARANJA (6), BRANCO (6), ROSA (06) E PRETO (6).	VMP	50	UN	R$ 0,99	R$ 49,50
67	PAPEL SULFITE A 04, NA COR BRANCA, 210MMX297MM, 10X500X01.	COPIMAX	39	CX	R$ 142,00	R$ 5.538,00
73	PAPEL LAMINADO, NAS CORES: AMARELO (2), VERMELHO (7), DOURADO (5), PRATA (5), AZUL (6), BRANCO (1), VERDE (6) E ROSA (6). TAMANHO PADRÃO.	VMP	38	UN	R$ 0,59	R$ 22,42
80	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA, COM HASTES EM PLÁSTICO JÁ COLOCADA, ACOMPANHADA COM ETIQUETA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, 360X245MM (LARGURA X ALTURA), NA COR CASTANHO.	DELLO	120	UN	R$ 2,32	R$ 278,40
84	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL, COM ESCRITA SUAVE, NÃO PERDE A INTENSIDADE DA COR COM O TEMPO, FLUXO DE TINTA CONSTANTE, NAS CORES: VERMELHO, PRETO, VERDE E AZUL, SENDO 125 CADA COR.	BRW	500	UN	R$ 3,45	R$ 1.725,00
86	PINCEL MARCADOR PERMANENTE (ATÔMICO), PONTA GROSSA, RECARREGÁVEL, NAS CORES AZUL (90), VERMELHO (86), VERDE (72) E PRETO (90).	BRW	338	UN	R$ 1,71	R$ 577,98
89	PORTA CANETA/LEMBRETES/CLIPS EM POLIESTIRENO CRISTAL, COM 03 COMPARTIMENTOS, NA COR FUMÊ.	WALLEU	2	UN	R$ 9,60	R$ 19,20
Valor Total Adjudicado.....						**R$ 12.046,61**

Urupa,01 de Abril de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:55EA19FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 3/2016*** *referente ao Processo nº* 777/2016 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS E DIDATICOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP
CNPJ/CPF: 63.753.693/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant	UND	Valor Unit.	Valor. Total
3	APONTADOR DE METAL SIMPLES, 01 FURO, 20X01.	JOCAR	4	CX	R$ 19,80	R$ 79,20
4	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDO, SORTIDOS, EM CHAPA DE AÇO, TAMANHO MÉDIO, 50X01	JOCAR	16	CX	R$ 5,25	R$ 84,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES, PONTEIRAS ANTI-RACHADURAS, COR AZUL, 50X01	CX	25	CX	R$ 28,00	R$ 700,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA SEM FALHA E SEM BORRÕES, PONTEIRAS ANTI-RACHADURAS, COR PRETA, 50X01	CX	25	CX	R$ 35,40	R$ 885,00
10	CADERNO ESPIRAL, CAPA DURA, 96 FOLHAS PAUTADAS, ESTAMPAS ECOLÓGICAS OU INFANTIS TAMANHO 200X275MM.	UN	50	UN	R$ 3,88	R$ 194,00
13	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FRENTE, EM PLÁSTICO, TAMANHO A-4, NA COR TRANSPARENTE FUMÊ E CRISTAL, 100UNIDADES. METADE DE CADA COR.	PCT	1	PCT	R$ 25,00	R$ 25,00
14	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO FUNDO (VERSO), EM PLÁSTICO, TAMANHO A-4, TEXTURA CAMURÇA, COR PRETO OPACA, 100 UNIDADES.	PCT	1	PCT	R$ 25,00	R$ 25,00
19	COLA GLITER, 35G, NAS CORES: (15) VERMELHA; (11) AMARELA; (18) AZUL; (7) PRATA; (22) VERDE; (5) MARROM; (17) DOURADA; (03) BRANCA.	ACRILEX	98	UN	R$ 3,45	R$ 338,10
20	COLA DIMENSIONAL COM GLITER 3D 35 ML NAS CORES VERDE, VERMELHO, AMARELO,ROSA E PRATA, SENDO DUAS DE CADA COR.	ACRILEX	10	UN	R$ 6,50	R$ 65,00
26	CLIPES NIQUELADOS Nº 02,100X01	JOCAR	80	UN	R$ 2,09	R$ 167,20
32	ESPIRAL EM PLÁSTICO 29MM PARA ENCADERNAÇÃO, NAS CORES PRETA E CRISTAL, METADE DE CADA COR.	MARES	100	UN	R$ 0,59	R$ 59,00
33	ESPIRAL EM PLÁSTICO 14MM PARA ENCADERNAÇÃO, NAS CORES PRETA E CRISTAL, METADE DE CADA COR.	MARES	200	UN	R$ 0,30	R$ 60,00
34	ESTILETE LARGO, LÂMINA EM AÇO, 18 MM, CABO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA.	JOCAR	10	UN	R$ 1,83	R$ 18,30
37	FITA ADESIVA 48MM X 45 MTS, TRANSPARENTE	ADELBRAS	54	UN	R$ 2,96	R$ 159,84
38	GIZ DE CERA GROSSO ATOXICO 12X01	ACRILEX	12	CX	R$ 2,96	R$ 35,52
40	GRAMPEADOR DE MESA 23/6 A 23/13, GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS.	GENIAL	20	UN	R$ 49,85	R$ 997,00
41	GRAMPEADOR DE PAREDE TIPO "ROCAMA" EM AÇO 106/6, TAMANHO GRANDE.	CLASSIC	9	UN	R$ 83,90	R$ 755,10
44	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	GRAMPLINE	23	UN	R$ 3,20	R$ 73,60
47	LAPIS GRAFITE PRETO Nº 2 HB REDONDO, CAIXA COM 144 UNIDADES	MULTICOLOR	35	CX	R$ 27,40	R$ 959,00
49	LASTEX COMPOSIÇÃO 58% EM ELASTODIENO E 42% EM POLIÉSTER, PEÇA COM 10 MTS NA COR BRANCA.	FURTADO	10	UN	R$ 3,00	R$ 30,00
50	LIVRO ATA EM CAPA DURA ,100 FOLHAS	TILIBRA	50	UN	R$ 9,60	R$ 480,00
54	PAPEL ALMAÇO A-4, COM PAUTA E MARGEM, 200 FOLHAS	CREDEAL	8	PCT	R$ 16,17	R$ 129,36
61	PAPEL CELOFANE LISO, TAMANHO APROX. 85X100 CM, NAS CORES: (11) VERDE; (11) AMARELO; (7) AZUL; (11) VERMELHO; (11) ROSA; (4) BRANCO.	VMP	55	UN	R$ 1,09	R$ 59,95
62	PAPEL CELOFANE CRISTAL ESTAMPADO (BOLINHAS, ESTRELAS, BORBOLETAS E BICHINHOS), TAMANHO APROX. 85X100 CM.	VMP	35	UN	R$ 1,64	R$ 57,40
63	PAPEL COM TEXTURA (CASCA DE OVO), A-4, GRAMATURA 180G, 50 UNIDADES, NA COR BRANCA.	TILIBRA	9	PCT	R$ 17,79	R$ 160,11
64	PAPEL COM TEXTURA (CASCA DE OVO), A-4, GRAMATURA 180G, 50 UNIDADES, NA COR BEGE.	TILIBRA	4	PCT	R$ 17,79	R$ 71,16
65	PAPEL COLOR SET NAS CORES: VERMELHO (5), VERDE (5), AMARELO (5), ROSA (5), AZUL (5), PRETA (05) E BRANCO (5), MEDINDO 48CMX66CM.	VMP	35	UN	R$ 0,70	R$ 24,50
66	PAPEL SULFITE A-3, NA COR BRANCA, 420X300MM, 15X01	CHAMEX	15	PCT	R$ 10,00	R$ 150,00
69	PAPEL DE PRESENTE, COM ESTAMPAS DE FLORES (6), BICHINHOS (8) E GEOMÉTRICOS (6), MEDIDA MÍNIMA DE 69X100CM.	VMP	20	UN	R$ 1,49	R$ 29,80
70	PAPEL KRAFT BRANCO, GRAMATURA DE 56G/M², BOBINA MEDINDO 1,00X200M (LXC)	TAYSA	1	UN	R$ 58,79	R$ 58,79
71	PAPEL KRAFT NATURAL, MEDINDO 66X96CM.	TAYSA	35	UN	R$ 0,50	R$ 17,50
72	PAPEL SUPER CREPE, MEDIDA APROXIMADA DE 2,50MTSX48CM, NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, ROSA, AZUL, LARANJA, BRANCO, LILÁS, VERDE CLARO E VERDE ESCURO, SENDO 3 ROLOS DE CADA COR.	VMP	30	UN	R$ 1,50	R$ 45,00
74	PAPEL CAMURÇA, NAS CORES: AZUL (40), BRANCO (40), VERMELHO (40), ROSA (05), VERDE (40), AMARELO (35), LARANJA (05) E PRETO (40), TAMANHO PADRÃO.	VMP	245	UN	R$ 0,54	R$ 132,30
75	PASTA LISA PLÁSTICA COM CANALETA, OFÍCIO FORMATO A-4, TRANSPARENTE NAS CORES: VERDE (1000), AZUL (200) E AMARELO (200).	POLIBRAS	10	UN	R$ 1,90	R$ 19,00
78	PASTA PLÁSTICA COM TRILHO, COR TRANSPARENTE, 10X01.	POLIBRAS	15	PCT	R$ 17,15	R$ 257,25
79	PASTA SUSPENSA PLÁSTICA, COM HASTES JÁ COLOCADAS, COM ETIQUETA E VISOR DE IDENTIFICAÇÃO, 360X245MM (LARGURA X ALTURA). DIVIDIDA EM 2 CORES: AZUL E AMARELO.	DELLO	250	UN	R$ 3,32	R$ 830,00
82	PASTA SANFONADA OFÍCIO, REVESTIDA EM PERCALUXE PRETO, COM 31 DIVISÓRIAS INTERNAS EM CARTÃO KRAFT, IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA DE A A Z (1-31).	TILIBRA	3	UN	R$ 45,90	R$ 137,70
83	PRANCHETA PLÁSTICA, TAMANHO OFÍCIO, CLIPE COM ESTRUTURA DE METAL E SUPORTE PARA CANETA.	WALLEU	2	UN	R$ 12,95	R$ 25,90
90	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, COM TINTA ACENTUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 ML, NAS CORES AZUL (50), PRETO (50), VERMELHO (30).	GRAMPLINE	130	UN	R$ 9,30	R$ 1.209,00
91	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, COM TINTA ACENTUADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 37 ML, NAS CORES AZUL (14), PRETO (14), VERMELHO (07) E VERDE (07).	GRAMPLINE	42	UN	R$ 3,94	R$ 165,48
92	RÉGUA EM MADEIRA, COM ESCALA EM MILÍMETROS, MEDINDO 1 METRO.	SOUZA	5	UN	R$ 5,70	R$ 28,50
96	TECIDO EM TNT ESTAMPADOS, MEDINDO 1,40CMX50M (LARGURA X COMPRIMENTO) NAS SEGUINTES ESTAMPAS: FLORES, BOLINHAS, ANIMAIS. SENDO 01 ROLO DE CADA ESTAMPA.	NON WOWEN	2	UN	R$ 139,00	R$ 278,00
98	VISOR E ETIQUETA PARA PASTA SUSPENSA CX 50 UN	DELLO	7	CX	R$ 8,00	R$ 56,00
Valor Total Adjudicado.....						**R$ 10.132,56**

Urupa,01 de Abril de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:EAE40D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociação com o pregoeiro foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão nº 3/2016*** *referente ao Processo nº* 777/2016 *que tem como objetivo* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, EDUCATIVOS E DIDATICOS.. *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

Fornecedor: COMERCIAL XR LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.807.868/0001-40

Item	Descrição	Marca	Quant.	Und	Valor Unit.	Valor. Total
15	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS, DISPLAY MÓVEL, COM TECLA RETROCESSO, FUNÇÃO CASAS DECIMAIS.	CLASSE	15	UND	R$ 25,00	R$ 375,00
21	COLA P/ ISOPOR 40 GR, 12X01	KOALA	34	CX	R$ 11,63	R$ 395,42
23	COLA BRANCA, ATÓXICA 40G, 12X01	KOALA	2	CX	R$ 8,60	R$ 17,20
24	COLA COLORIDA CAIXA, 23G, 06X01	KOALA	4	CX	R$ 6,75	R$ 27,00
27	CLIPES NIQUELADOS Nº 06, 50X01	BRW	50	UND	R$ 1,98	R$ 99,00
36	FITA ADESIVA 12MM X 40 MTS, TRANSPARENTE	ADELBRAS	35	UND	R$ 0,84	R$ 29,40
39	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, CORPO EM PLÁSTICO E BASE DE BORRACHA, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS, RESERVATÓRIO PARA ½ PENTE DE GRAMPO, BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES.	GRAMP LINE	21	UND	R$ 19,44	R$ 408,24
56	PAPEL EMBORRACHADO E.V.A LISA, MEDINDO 50X60CM, NAS SEGUINTES CORES E QUANTIDADES: VERDE (03), AZUL CLARO (14), AZUL (40), AZUL ESCURO (14), BRANCA (35), LILÁS (17), ROSA (5), ROSA BEBÊ (12), ROSA CHOQUE (12) PRETO (70), VERMELHO (73), LARANJA (14), VERDE ESCURO (14), VERDE CLARO (14), AMARELO (62), MARROM (22), VINHO (2), ROXO (5) E COR DE PELE (7).	LEO E LEO	380	UND	R$ 1,85	R$ 703,00
68	PAPEL SULFITE A4, COLORIDO, 210MMX297MM, NAS CORES: AMARELO (22), VERDE (22), ROSA (22) E AZUL (22), 100 FOLHAS.	REPORT	88	PCT	R$ 3,75	R$ 330,00
76	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 235X350, ESPESSURA DE 0,35MM	POLIBRAS	20	UND	R$ 1,45	R$ 29,00
77	PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO SIMPLES, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 235X350, ESPESSURA DE 2 CM	POLIBRAS	20	UND	R$ 2,05	R$ 41,00
81	PASTA CATÁLOGO TAMANHO OFÍCIO, DIMENSÕES APROX.: 250 X 335 MM, COM 100 FOLHAS PLÁSTICAS, CAPA EM PVC, SEM COSTURA, COM 04 COLCHETES.	LEO E LEO	37	UND	R$ 14,85	R$ 549,45
85	CANETA MARCA TEXTO AMARELO, 12X01	ACRILEX	6	CX	R$ 13,00	R$ 78,00
87	PISTOLA PARA COLA QUENTE (BASTÃO DE SILICONE), TAMANHO GRANDE, 40 W.	CLASSE	25	UND	R$ 15,80	R$ 395,00
88	PISTOLA PARA COLA QUENTE (BASTÃO DE SILICONE), TAMANHO PEQUENO, 10 W.	CLASSE	17	UND	R$ 16,00	R$ 272,00
93	RÉGUA PLÁSTICA, COM ESCALA EM MILÍMETRO, MEDINDO 30 CM.	WALEU	150	UND	R$ 0,39	R$ 58,50
94	REGUA EM PLÁSTICO, COM ESCALA EM MILIMETRO, MEDINDO 50 CM	WALEU	10	UND	R$ 1,19	R$ 11,90
95	TECIDO EM TNT, MEDINDO 1,40CM X 50M (LARGURA X COMPRIMENTO) NAS CORES: BRANCA (01); PRETA (01); VERDE BANDEIRA (10); AZUL ROYAL (01); AZUL CELESTE (01); VERMELHO (01); AMARELO OURO (01); ROSA (01); LILÁS (01), LARANJA (01); ROXO (01); MARROM (01) E VERDE (01).	SANTA FÉ	13	UND	R$ 56,39	R$ 733,07
97	TINTA GUACHE 6 CORES VARIADAS, COM NO MÍNIMO 15 ML CADA POTE, 06X01.	KOALA	10	CX	R$ 1,24	R$ 12,40
Valor Total Adjudicado.....						**R$ 4.564,58**

Urupa,01 de Abril de 2016.

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Edimar de Almeida Genelhú
Código Identificador:9B399EE8

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO ORCAMENTARIO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 29/03/2016	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	1.422.248,28	1.205.341,66	1.096.632,56	-108.709,10
TOTAL (V) = (III + IV)	1.422.248,28	1.205.341,66	1.096.632,56	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.239.494,78	1.179.441,66	1.083.410,63	1.083.410,63	1.083.410,63	96.031,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	635.700,00	770.309,56	750.700,83	750.700,83	750.700,83	19.608,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	603.794,78	409.132,10	332.709,80	332.709,80	332.709,80	76.422,30
DESPESAS DE CAPITAL	182.753,50	25.900,00	13.221,93	13.221,93	13.221,93	12.678,07
INVESTIMENTOS	182.753,50	25.900,00	13.221,93	13.221,93	13.221,93	12.678,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.422.248,28	1.205.341,66	1.096.632,56	1.096.632,56	1.096.632,56	108.709,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.422.248,28	1.205.341,66	1.096.632,56	1.096.632,56	1.096.632,56	108.709,10
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.422.248,28	1.205.341,66	1.096.632,56	1.096.632,56	1.096.632,56	108.709,10

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Comentários

1 - NOTA EXPLICATIVA:

O Fundo Municipal de Assistencia Social de Urupa foi criado em 21/08/2014, tendo como principal objetivo a assistencia social as familias carentes, na busca de recursos e beneficios assistenciais ao mais necessitados. Apesar de sua criacao ocorrer em 2014, sua independencia orcamentaria ocorreu a partir do orcamento de 2015, motivo que o orcamento anterior ja estava em execucao. As peças contábeis inerentes ao exercício de 2015 estão apresentadas em Real (R$), moeda vigente no país. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as praticas contábeis aplicadas ao Setor Publico, adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n° 4.320/64 e demais legislacao pertinente ao assunto. A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas, considerando serem realizadas tendo a media de exercicios anteriores e a conjuntura de mercado se desenvolver de forma dinamica. Em 2015, ano em que a conjuntura economica que desenrolou de forma diferente ao planejada, foi necessario realinhar as previsoes. Foram abertos creditos especiais com recursos vinculados oriundos de programas do governos federal no valor de R$: 22.087,42 e R$: 205.601,38, por anulacao de dotacao. Desta movimentacao originou um defict orcamentario no montante de R$ 1.096.632,56, ocasionado pela ausencia dos registros de receita no fundo. Não há inscricao de restos a pagar no exercicios.

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/0-6

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:3E6B65AB

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO FINANCEIRO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
BALANÇO FINANCEIRO					
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985					
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64					
EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 1 a 12	DATA EMISSÃO: 29/03/2016	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)			Despesa Orçamentária (VI)	1.096.632,56	0,00
			Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	205.516,18	0,00
			Programa de Atendimento Integral à Família	21.475,30	0,00
			Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	7.568,35	0,00
			Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	862.072,73	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.201.404,74	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VI	8,50	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	0,00	0,00	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	104.763,68	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	104.763,68	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.201.404,74	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.201.404,74	0,00

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/0-6

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Comentários
1 - NOTA EXPLICATIVA:
O Municipio tem como politica nao realizar as retencoes especificamente nas contas de consignacoes, fazendo-as diretamente liquidacao e no pagamento do empenho, no momento do pagamento da gps.
Os ingressos e dispendios sao registrados por fonte de recursos. Restos a pagar estao registrados nas contas de especificas de inscricao no ativo e os pagos em suas respectivas contas de pagamentos e ou cancelamento.

Nao havendo outros registros que causem significativos impactos no balanco financeiro.

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:D5FC76D2

SETOR DE CONTABILIDADE
BALANCO PATRIMONIAL SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2015			PERÍODO: 12		DATA EMISSÃO: 29/03/2016
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	117.358,83	0,00	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	104.763,68	0,00			
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	12.595,15	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	174.949,71	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	174.949,71	0,00	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	180.764,15	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-5.814,44	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Resultados Acumulados	292.308,54	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	Resultado do Exercício	292.308,54	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	292.308,54	0,00
TOTAL	292.308,54	0,00	TOTAL	292.308,54	0,00
ATIVO FINANCEIRO	104.763,68	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	187.544,86	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				292.308,54	0,00

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT
Outras Transf.de Rec.do Fundo Nacional de Assistência Social	88.724,48
Programa de Atenção à Criança - PAC	101,32
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	15.782,80
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	155,08
TOTAL	104.763,68

Comentários

1 - NOTAS EXPLICATIVAS:

NO Fundo de Acao Social os registros exitentes sao nas contas de estoque e Imobilizado considerando que a movimentacao do mesmo ser pequena, possuindo somente ativos. Ativos recebidos da prefeitura em transferencias dos bens adquiridos antes pela Secretaria Municipal de Acao Social, resultando no montante de R$ 161.727,78. Não há Bens Imoveis registrados para o Fundo.

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/0-6

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:5EEC95D1

SETOR DE CONTABILIDADE
DIVIDA DUNDADA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Exercício: 2015				no Período de Janeiro a Dezembro				
Demonstração da Dívida Fundada								
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985								
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64								
AUTORIZAÇÕES				Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE	
LEIS (Número e Data)	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
			TOTAL					
Comentários								
-								

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/0-6

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:D495800C

SETOR DE CONTABILIDADE
DIVIDA FLUTUANTE SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2015
Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercicio seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comentários							
-							

CLEUDINÉIA MARIA NOBRE
Contadora
CRC-RO 3951/0-6

SANDRA MENDES DOS SANTOS VIANA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cleudinéia Maria Nobre
Código Identificador:6EECB31C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
BALANÇO PAATRIMONIAL

Camara Municipal de Vale do Anari					
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2015	DEZEMBRO(31/12/2015)				
ISOLADO:1 - Camara Municipal de Vale do Anari					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	529.035,64	441.885,71	PASSIVO CIRCULANTE	351,01	351,01

IMOBILIZADO	529.035,64	441.885,71	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	351,01	351,01
BENS MOVEIS	94.792,53	87.192,53	VALORES RESTITUÍVEIS	351,01	351,01
BENS DE INFORMATICA	25.327,95	25.327,95	CONSIGNACOES	351,01	351,01
MOVEIS E UTENSILIOS	45.760,60	45.760,60			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	9.852,80	2.252,80	TOTAL PASSIVO	351,01	351,01
VEICULOS	6.970,00	6.970,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.881,18	6.881,18	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS IMÓVEIS	436.001,99	354.693,18	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS DE USO ESPECIAL	341.890,47	292.241,60	PATRIMÔNIO LIQUIDO	528.684,63	441.534,70
BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	81.308,81	0,00			
DEMAIS BENS IMOVEIS	12.802,71	62.451,58	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	422.137,00	422.137,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.758,88	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL	422.137,00	422.137,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	-1.758,88	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	422.137,00	422.137,00
TOTAL	529.035,64	441.885,71	RESULTADOS ACUMULADOS	106.547,63	19.397,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	106.547,63	19.397,70
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	95.351,62	19.397,70
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.196,01	0,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	528.684,63	441.534,70
			TOTAL	529.035,64	441.885,71
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO (351,01)+ Restos não Processado(0,00)	351,01	351,01
ATIVO PERMANENTE	529.035,64	441.885,71	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	528.684,63	441.534,70
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
NOTA EXPLICATIVA					
O VALOR FIGURADO EM CONSIGNAÇÕES NO GRUPO PASSIVO VALOR DE R$ 351,01, REFERE-SE AO PAGAMENTO A CDC CAIXA, NO MÊS DE FEVEREIRO/2014, TENDO EM VISTA A SERVIDORA TATIANE BUENO SANTANA ESTAR EM LICENÇA MATERNIDADE, E, ESTE VALOR FORA RETIDO EM DUPLICIDADE TENDO EM VISTA QUE O MESMO VALOR FORA RETIDO NO INSTITUTO DE PREVIDENCIA E PAGO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ISSO POSTO TAL VALOR FORA DEVOLVIDO A SERVIDORA, PORÉM NÃO EFETUADO DEVIDO CANCELAMENTO NA CONTA CONSIGNAÇÕES. VALOR ESTE QUE SERÁ REGULARIZADO NO TRANSCORRER DO EXERCÍCIO DE 2016.					

TATIANE BUENO SANTANA
Contador
039.964.619-17

ROMILDO LEMOS DE MEIRA
Pres. Camara Mun Vale do Anari
610.445.982-04

Publicado por:
Lidiane Pistori Hidalgo
Código Identificador:0D7791FF

